



2601	10 302 0706 2.214	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	3.200.000,00	0,00
2601	10 302 0706 2.215	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	1.000.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				8.000.000,00	8.000.000,00
				TOTAL GERAL R\$ 8.000.000,00	

LEI

PLANO PLURIANUAL - PPA 2026 - 2029



DDA



Plano Plurianual 2026 • 2029



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
P R E F E I T U R A

EXEMPLO PARA A BAHIA



PPA
Plano Plurianual 2026 • 2029

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista

Aloisio Alan Costa Fernandes
Vice-Prefeito de Vitória da Conquista

Ivanildo da Silva
Secretário da Casa Civil

Edimario Freitas de Andrade Junior
Secretário Especial de Transformação Pública

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Francisco Estrela Dantas Filho
Secretário Municipal de Esportes

dom.pmvc.ba.gov.br



Rodrigo Cardoso Bulhões

Secretário Municipal de Finanças e Execução
Orçamentária

Geanne de Cassia Oliveira da Silva

Secretária Municipal de Governo

Luis Paulo Sousa Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Jackson Apolinário Yoshiura

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Marcos Antônio de Miranda Ferreira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Fernanda Oliveira Maron

Secretária Municipal de Saúde

Edgard Larry Andrade Soares

Secretário Municipal de Educação

Eugênio Avelino Lopes Souza

Secretário Municipal de Cultura

Viviane Santos de Oliveira Ferreira

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres

Breno Pereira Farias

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Michael Farias Alencar Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Jonatan Nunes Meireles

Procurador Geral do Município

Thaisy Freire Gusmão

Ouvidora-Geral

Daniella Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Comunicação

Ana Cláudia Oliveira Passos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Mateus Nascimento Novais

Secretário Municipal de Transparência, Controle e
Prevenção à Corrupção

Luis Paulo Sousa Santos

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)

Cristóvão João Vieira Lemos

Comandante da Guarda Civil Municipal



EXEMPLO PARA A BAHIA



NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DO PPA 2026-2029



Ivanildo da Silva

Secretário da Casa Civil

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Rodrigo Cardoso Bulhões

Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

Geanne de Cassia Oliveira da Silva

Secretária Municipal de Governo

Mateus Nascimento Novais

Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção



EXEMPLO PARA A BAHIA





EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Alexandre M. M. Meira	Gilza de Andrade Marques	Márcia Amorim S. Amaral
Alessandro Silva Couto	Grazielly L. dos S. da Rocha	Marcos Antônio M. Ferreira
Allan de Oliveira Lima	Gustavo de Barros Pedreira	Marcos Santos de O. Júnior
Amanda M. G. de Brito Lima	Helder Carlos Silva de Sousa	Marcos Valério F. Pena Filho
Amanda Silva S. M. Moura	Iara Amaral Martins	Maria Beatriz O. Araújo
Ana Luiza de Jesus Gusmão	Irlane Gomes de Carvalho	Marley Luciano Vital
Arjuna de Hur F. Assunção	Isaac Nathan S. T. Ferreira	Monique Cajaiba Santos
Carlos Alberto F. Pereira	Jamilyly Alves Santos	Nayara Ferraz Oliveira
Cely Agnelo da Silva Neto	Joabe Silva Oliveira	Nayara Silva de M. Neres
Claudio Correia da Costa	João Gabriel Santos Queiroz	Nilza Cordeiro dos Santos
Cristina de M. Salgado	João Paulo Silva	Nirlânia Brito Amorim
Daiseane da Silva Andrade	Josenildo F. Nascimento	Nívia Costa Silva
Diego Gomes Rocha	José Célio N. B. Segundo	Priscilla Silva Dantas
Eber dos Santos Chave	Juliana Gomes Rios	Rafael Vinícius Meira Celino
Edinael dos Santos Pardim	Juliano Gusmão de Oliveira	Rita de Cassia Silva Brito
Efigênia Ferreira dos Santos	Karine Gomes Leite	Ronaldo dos S. C. Junior
Eliane Silva Souto Mendes	Kleber da Silva Cajaiba	Sérgio Florentino H. da Silva
Erica Santos Silva	Larissa A. de F. Nascimento	Sidney Soares Silva
Fernanda Alves Santos	Leonel Assis Vilas Boas	Suelen Novais Andrade
Fernando de C. M. Oliveira	Lorena Silveira Almeida	Tatiana Teles Barbosa
Fabrcio Alves Santos	Ludmila Dias de Araújo Lima	Thaís Lisboa Sampaio
Frank de Brito M. Gonçalves	Lyncoln da Cunha Martins	Thaise Souza Vilas Boas
Gerlan Francisco da Silva	Maíra Andrade Lopes	Thayná Ribeiro Silva
Gilmar Gama Borges	Marcelo Almeida F. Pereira	Vinicios de Jesus Rocha



EXEMPLO PARA A BAHIA



PPA

Plano Plurianual 2026 • 2029

SUMÁRIO

Sumário

MENSAGEM DA PREFEITA	Erro! Indicador não definido.
PROJETO DE LEI.....	Erro! Indicador não definido.
1. APRESENTAÇÃO	10
2. CONTEXTO SOCIOECONÔMICO: VITÓRIA DA CONQUISTA 2021- 2025	11
3. CENÁRIO FISCAL 2026-2029	24
4. ASPECTOS METODOLÓGICOS DE CONSTRUÇÃO DO PPA 2026-2029	27
5. INTEGRAÇÃO COM OS ODS E DA AGENDA 2030	30
6. METODOLOGIA E PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS ESCUTAS SOCIAIS	33
7. MODELO DE GOVERNANÇA DO PLANO PLURIANUAL - 2026-2029	35
8. OBJETIVOS CENTRAIS.....	39
9. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO.....	42
10. DIRETRIZES E METAS POR TEMA TRANSVERSAL	47
11. PROGRAMAS ESTRATÉGICOS POR TEMA TRANSVERSAL	77



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos artigos 154, incisos II e III, 19, inciso III, 141, inciso VI e 336, inciso I da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Vitória da Conquista, para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto nos art. 165, inciso I, da Constituição Federal e, em especial, nos arts. 74 e 127-A, inciso I, da Lei Orgânica do Município e dispositivos legais aplicáveis à espécie, de forma estruturada, com os programas vinculadas às suas respectivas metas e ações orçamentárias.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

- I – visão: situação futura desejada para o Município;
- II – valores: conjunto de crenças e princípios que orientam a construção e a execução do PPA 2026-2029;
- III – diretrizes: - orientações transversais que norteiam os objetivos estratégicos e os programas

dom.pmvc.ba.gov.br

que compõem o PPA 2026-2029, validadas por meio de processo de participação social;

IV – eixos: eixos temáticos que agrupam e organizam um conjunto de objetivos estratégicos;

V – programas estratégicos: declarações objetivas e concisas que indicam as transformações estratégicas a serem implementadas na sociedade durante a vigência do PPA 2026-2029;

VI – indicadores: instrumentos que mensuram o progresso social, econômico, ambiental e institucional do Município, considerando as múltiplas dimensões do bem-estar individual e coletivo, de modo a possibilitar o alcance dos objetivos em suas respectivas áreas;

VII – órgão: entidade responsável pelo alcance do objetivo do programa, de seus objetivos específicos ou de suas entregas;

VIII – meta: valor esperado para o indicador no período de referência;

IX – regionalização: distribuição territorial das metas estipuladas para o programa;

X - agenda transversal: conjunto de atributos voltados ao enfrentamento de problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar públicos-alvo ou temas específicos que demandem abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado, a fim de garantir soluções eficazes e efetivas.

Art. 3º Constituem os eixos estratégicos da Administração Pública Municipal e do Plano Plurianual 2026-2029:

I – Eixo 1 – Conquista da Inclusão: Direitos e Cuidados;

II – Eixo 2 – Conquista Crescendo com Sustentabilidade;

III – Eixo 3 – Conquista: A Melhor Cidade para Viver e Empreender;

IV – Eixo 4 – Conquista 4.0: Gestão Digital Integrada e Inovadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 4º Integram esta Lei os seguintes anexos:

I – o Anexo I – Objetivos e Princípios;

II – o Anexo II – Diretrizes e Metas;

III – o Anexo III – Programas Estratégicos;

IV – o Anexo IV – Eixos Transversais;

V – o Anexo V – Temas Transversais;

VI – o Anexo VI – Programas por Fontes de Recursos;

VII – o Anexo VII – Programas por Categorias Econômicas;

VIII – o Anexo VIII – Programas por Temas Transversais;

IX – o Anexo IX – Programas e Ações por Temas Transversais;

X – o Anexo X – Programas por Temas Regionais;

XI – o Anexo XI – Programas e Ações por Temas Regionais;

XII – o Anexo XII – Programas por Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

CAPÍTULO II

DAS AGENDAS TRANSVERSAIS

dom.pmvc.ba.gov.br



DAS AGENDAS TRANSVERSAIS

Art. 5º Consideram-se Agendas Transversais os instrumentos de integração das políticas públicas, caracterizados pela articulação de diferentes áreas governamentais e sociais, voltados ao enfrentamento de problemas complexos que exigem soluções intersetoriais.

Art. 6º São reconhecidas como Agendas Transversais do Plano Plurianual 2026-2029:

- I – Orçamento Crianças e Adolescentes;
- II – Orçamento Sensível a Gênero;
- III – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- IV – Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).

Art. 7º A Agenda Transversal Orçamento Crianças e Adolescentes tem como finalidade assegurar a priorização de políticas, programas e investimentos destinados à infância e à juventude, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo saúde, educação, cultura, lazer e proteção social.

Art. 8º A Agenda Transversal Orçamento Sensível a Gênero tem por objetivo incorporar a perspectiva de gênero no planejamento e na execução das políticas públicas, assegurando a promoção da igualdade entre mulheres e homens, o enfrentamento das desigualdades e a prevenção de todas as formas de violência contra a mulher.

Art. 9º Agenda Transversal Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) busca alinhar as políticas públicas municipais à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, promovendo o desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social, ambiental e institucional.

Art. 10 A Agenda Transversal Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) consiste no acompanhamento sistemático da qualidade da gestão pública local, considerando as áreas de educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, entre outras, com vistas a fortalecer a eficiência, a transparência e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

CAPÍTULO III
DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I
Monitoramento e Avaliação

Art. 11. O Plano Plurianual – PPA 2026–2029 será objeto de monitoramento e avaliação sistemática, com vistas a assegurar a efetividade das políticas públicas, a transparência da gestão e o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

Parágrafo único. O processo de monitoramento e avaliação do PPA observará os seguintes princípios:

- I - transparência e publicidade das informações;
- II - integração entre órgãos e entidades da Administração Municipal;
- III - utilização de indicadores de desempenho, metas e resultados.

Art. 12. A avaliação do PPA será realizada anualmente pela Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção – STPC, abrangendo a análise dos resultados alcançados, dos impactos sociais e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Seção II **Da revisão e Alterações**

Art. 13. O Plano Plurianual instituído por esta Lei poderá ser alterado ou modificado em decorrência de:

- I – adequação à realidade econômica, social e financeira do Município, decorrente do permanente acompanhamento de sua execução;
- II – sua revisão anual;
- III – necessidade de ajuste e adequação de natureza conceitual, mormente em relação ao modelo adotado em sua elaboração e execução;
- IV – inclusão de informações, dados ou atributos não identificados no momento de sua elaboração original.

§ 1º A alteração ou exclusão de programas constantes no Plano Plurianual, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser efetuada mediante lei orçamentária ou de créditos adicionais.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir ações orçamentárias do Plano Plurianual, desde que tais modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

§ 3º Em qualquer das hipóteses, as alterações ou modificações introduzidas respeitarão os valores estimados para o quadriênio, ressalvadas as hipóteses de disponibilidades oriundas de reestimativas da Receita para o quadriênio.

CAPÍTULO IV **DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 14. O Poder Executivo municipal regulamentará os prazos, os critérios e as orientações técnicas complementares ao monitoramento, à avaliação e à revisão do PPA 2026-2029.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei, os procedimentos e mecanismos de monitoramento e avaliação das Agendas Transversais previstas no Capítulo II desta Lei, garantindo a participação social em sua definição e acompanhamento.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2029, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 19 de dezembro de 2025

Ana Sheila Andrade Lemos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VITÓRIA DA CONQUISTA

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual 2026–2029 do Município de Vitória da Conquista representa um marco na consolidação de uma gestão pública moderna, responsável e orientada por resultados. Mais do que um instrumento legal de planejamento, este PPA traduz o compromisso da Administração Municipal com a construção de um modelo de governança fundamentado na transversalidade das políticas públicas, na regionalização

das demandas prioritárias e na participação efetiva da sociedade.

Sua elaboração foi conduzida a partir de um processo inovador, baseado no conceito da Nova Gestão Pública (NGP), que privilegia o planejamento colegiado e supera a lógica fragmentada da gestão em silos. Em lugar de secretarias que atuam de forma isolada, institui-se uma rede articulada de órgãos e atores, interligados em sinergia harmônica e efetiva, apta a responder de maneira integrada e qualificada aos desafios da cidade.

Esse modelo pressupõe o envolvimento de um corpo técnico preparado exaustivamente para operar uma metodologia desenvolvida especialmente para este ciclo, com foco na superação das práticas tradicionais e na promoção de um planejamento sistêmico. O resultado é um instrumento que não apenas organiza as ações governamentais, mas também potencializa a capacidade de execução, monitoramento e avaliação, alinhando cada iniciativa ao propósito maior de gerar valor público.

O PPA 2026–2029 é fruto de inteligências coletivas, consolidadas em um processo de escuta social ampla e no engajamento direto da população conquistense. Tal abordagem garantiu legitimidade democrática e permitiu a transformação das necessidades locais em diretrizes, programas e projetos concretos, em plena sintonia com a realidade regional e com as especificidades territoriais do município, a partir dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

compromissos estabelecidos no Plano de Governo 2025–2028, organizados em quatro eixos estruturantes – Cuidar das Pessoas, Cuidar da Cidade, Cuidar da Economia e Cuidar da Gestão Pública – este PPA foi elaborado com o objetivo de garantir coerência entre intenção política e ação institucional.



Dessa forma, o Plano Plurianual 2026–2029 afirma-se como um instrumento estratégico de governança municipal, orientado pelo desempenho qualificado, pela integração das políticas públicas e pela responsabilidade intergeracional. Mais do que planejar, significa comprometer-se com o futuro de Vitória da Conquista, assegurando que cada ação do presente contribua para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva, sustentável e preparada para os desafios das próximas décadas.

2. CONTEXTO SOCIOECONÔMICO: VITÓRIA DA CONQUISTA 2021- 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O presente diagnóstico socioeconômico do Município de Vitória da Conquista

dom.pmvc.ba.gov.br

constitui-se como um elemento estruturante do Plano Plurianual (PPA) para o período 2026-2029. Ao retratar de forma abrangente a realidade local, este contexto auxilia a formulação de diretrizes, metas e ações governamentais alinhadas às necessidades, potencialidades e desafios do território.

A análise aqui apresentada tem como objetivo identificar os principais indicadores de desenvolvimento humano, econômico, social, ambiental e institucional, subsidiando a tomada de decisões com base em evidências. Assim, o Poder Público poderá direcionar investimentos e implementar políticas públicas de maneira estratégica, eficaz e participativa, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população conquistense e o fortalecimento da gestão municipal.

Para garantir uma abordagem integrada e multidimensional, os dados e indicadores foram organizados em dimensões temáticas que refletem os pilares do desenvolvimento sustentável e da governança pública.

2.1 PERFIL MUNICIPAL

Área Territorial: O município apresenta uma extensão territorial de 3.204,257 km²

População: Vitória da Conquista possui uma população de 370.879 habitantes, segundo os dados do Censo de 2022 (IBGE). O município ocupa o terceiro lugar no ranking dos municípios mais populosos do estado da Bahia

Densidade Demográfica: Aproximadamente 113,97 hab/km². Segundo Dados do Censo de 2022, 90,2% da população reside na zona urbana

2.2 PRINCIPAIS INDICADORES SOCIAIS DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

2.2.1 Desenvolvimento e Desigualdade

Em relação aos indicadores de desenvolvimento e desigualdade, o município de Vitória da Conquista apresentava, em 2010, um coeficiente de Gini de 0,558, esse valor é ligeiramente superior ao registrado para o estado da Bahia no mesmo período (0,543), o que aponta para desafios persistentes na equidade socioeconômica no território municipal.

No que se refere ao desenvolvimento humano, medido pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Vitória da Conquista alcançou, em 2010, um índice de 0,678, posicionando-se próximo ao valor médio do estado da Bahia (0,691). Esse desempenho classifica o município na categoria de Alto Desenvolvimento Humano, segundo a escala do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que considera de 0,700 a 0,799 como "alto" e de 0,550 a 0,699 como "médio", sendo o valor de 0,678 incluído neste último patamar.

Ao desagregar o IDHM, observa-se que, em 2010, o componente Longevidade (IDHM-L) foi de 0,757, refletindo avanços nos indicadores de saúde e expectativa de vida; o componente Educação (IDHM-E) registrou 0,657, revelando progressos, ainda que com espaço para melhoria, especialmente no acesso e na qualidade do ensino; e o componente Renda (IDHM-R) atingiu 0,619, indicando limitações na geração de renda e na distribuição dos benefícios do crescimento econômico.

Apesar de seu IDHM ser ligeiramente inferior à média estadual, Vitória da Conquista ocupava, em 2010, a 15ª posição no ranking de desenvolvimento humano entre os 417



municípios da Bahia, destacando-se como um importante polo de desenvolvimento no interior do estado.

É importante ressaltar que os dados referentes ao IDHM e ao coeficiente de Gini aqui apresentados são provenientes do último Censo Demográfico realizado pelo IBGE, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

2010, e ainda não foram atualizados oficialmente pelo PNUD ou por outras instâncias técnicas. Assim, embora representem um marco fundamental para a análise histórica e o planejamento de políticas públicas, carecem de atualização para refletir com precisão a situação atual do município. A ausência de novos dados sistematizados reforça a necessidade de fortalecimento de sistemas locais de informação e monitoramento, bem como a importância de se utilizar fontes complementares para a avaliação contínua das condições de vida da população.

Dados do Cadastro Único referentes a agosto de 2025 indicam que o município de Vitória da Conquista 47.595 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Esse número sugere a necessidade de contínuo aprimoramento dos mecanismos de focalização e de articulação entre políticas assistenciais e políticas de geração de emprego e renda, visando à redução da dependência de transferências monetárias diretas no longo prazo.

2.2.2 Trabalho e Rendimento

Segundo dados publicados pelo Censo (2022) o município destaca-se como polo gerador de empregos formais, com um total de 100.004 pessoas ocupadas em postos

de trabalho formais em 2022. Este desempenho coloca o município na 4ª posição entre os 417 municípios do estado, evidenciando seu papel central na dinamização econômica regional e sua capacidade de absorver mão de obra em larga escala.

Contudo, há um contraste relevante entre a quantidade de postos gerados e a qualidade remuneratória oferecida: o salário médio mensal dos trabalhadores formais no mesmo período foi de apenas 1,9 salários mínimos. Este valor indica que, apesar do vigor do mercado de trabalho formal – frequentemente impulsionado por setores como serviços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

administração pública e indústria –, a maioria das ocupações oferecidas é de baixo valor agregado ou concentra-se em funções que não exigem alta qualificação.

Essa disparidade entre volume de empregos e baixa remuneração média aponta para a necessidade de políticas que incentivem a geração de empregos de maior qualidade e produtividade, de modo a elevar a renda média da população e potencializar os benefícios do aquecido mercado de trabalho local.

2.3 ESTRUTURA DEMOGRÁFICA E SOCIAL

2.3.1 Estrutura Etária

A pirâmide etária de Vitória da Conquista revela um perfil demográfico em transição, caracterizado por uma base em estreitamento e um corpo alargado. A distribuição de 52% de mulheres e 48% de homens confirma o padrão esperado de maior longevidade feminina, discrepância que se intensifica nas faixas etárias mais avançadas. A base relativamente estreita da pirâmide indica uma queda consolidada nas taxas de

fecundidade, apontando para uma população futura ainda mais envelhecida.

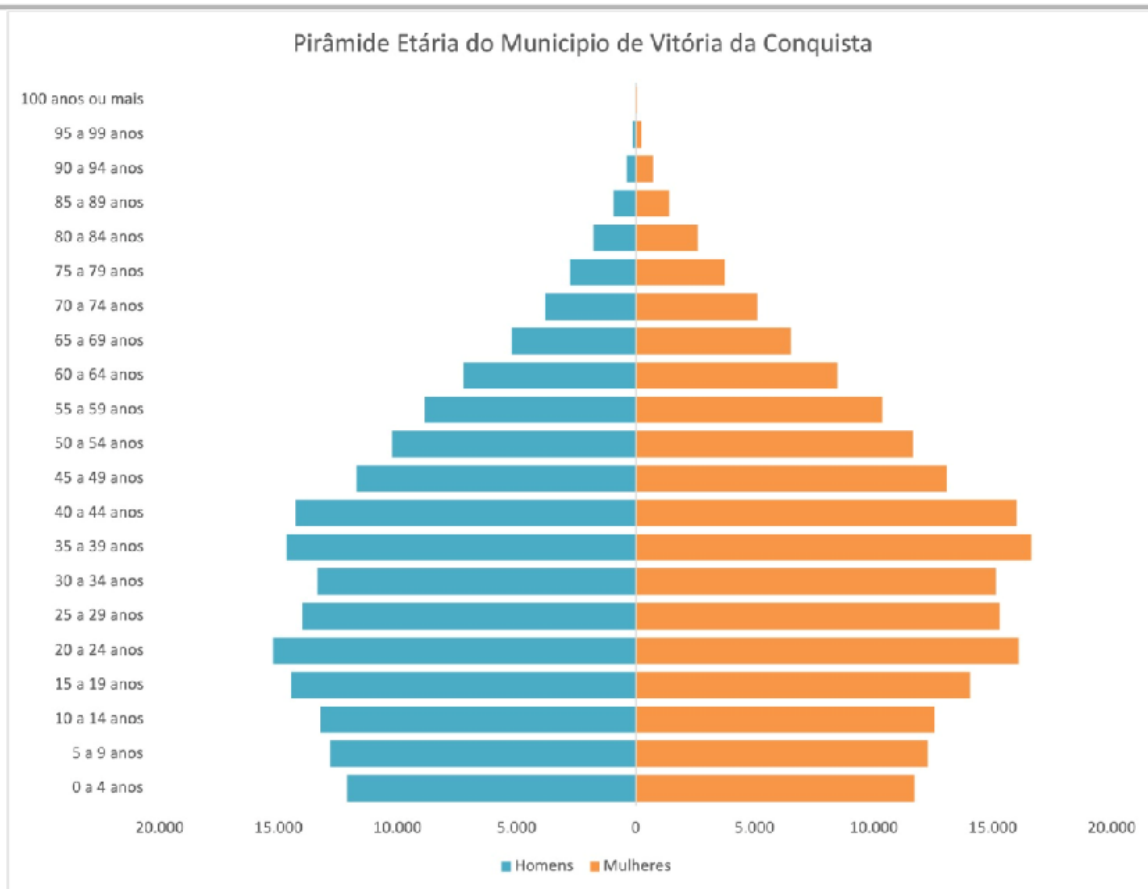
A estrutura por grandes grupos etários – 28% de jovens e crianças (0-19 anos), 58% de adultos (20-59 anos) e 14% de idosos (60+ anos) – é o indicativo de um processo de envelhecimento populacional em andamento. A predominância em termos absolutos de adultos em idade economicamente ativa representa um expressivo bônus demográfico, uma janela de oportunidade para o crescimento econômico, desde que acompanhada de políticas de geração de emprego e qualificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022)

4.3.2 TAXAS VITAIS

A trajetória da mortalidade infantil em Vitória da Conquista entre 2011 e 2021 revela um expressivo avanço estrutural, pontuado por um choque recente que não reverte a tendência de melhoria. O indicador registrou uma redução de aproximadamente 50% nessa década, caindo de 20,55 para 10,24 óbitos por mil nascidos vivos. Este declínio consistente demonstra a efetividade de políticas públicas sustentadas na área de saúde materno-infantil, como a expansão da atenção primária, o aprimoramento da vigilância epidemiológica e a consolidação de programas de promoção à saúde.

Embora 2021 tenha registrado uma oscilação para 13,54 óbitos por mil – aumento provavelmente associado à ruptura dos serviços de saúde e à piora das condições socioeconômicas durante a pandemia de COVID-19 –, é crucial destacar que este

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

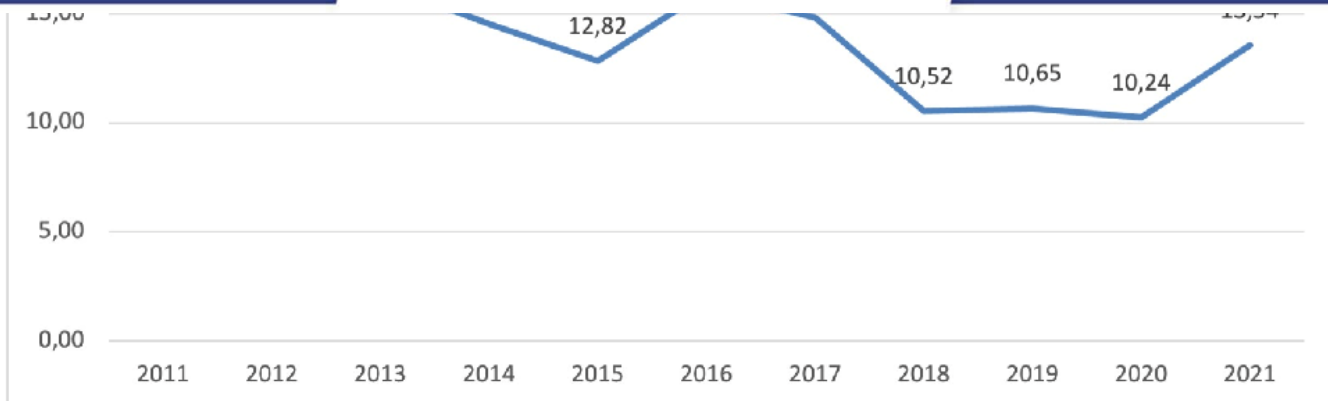


LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

patamar ainda se mantém substancialmente inferior a 2011. Essa resiliência do indicador confirma que os ganhos conquistados ao longo da década possuem solidez, sugerindo uma base assistencial capaz de absorver e se recuperar de crises agudas. O desafio que se coloca, portanto, é consolidar tais avanços e garantir que o sistema de saúde retome o caminho da trajetória descendente, protegendo as conquistas já alcançadas.



dom.pmvc.ba.gov.br



Fonte: Ministério da Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS 2023

A análise da série histórica de nascidos vivos no município revela uma nítida transição demográfica, marcada pela passagem de um patamar historicamente estável para uma tendência de declínio consistente. Após atingir um pico de 5.879 nascimentos em 2017, a natalidade iniciou trajetória descendente, registrando em 2020 uma redução de aproximadamente 13% em relação ao máximo histórico.

Contudo, os dados mais recentes aprofundam esta tendência: os registros de 2022 (4.883) e 2023 (4.979) confirmam não apenas a continuidade, mas a aceleração do

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



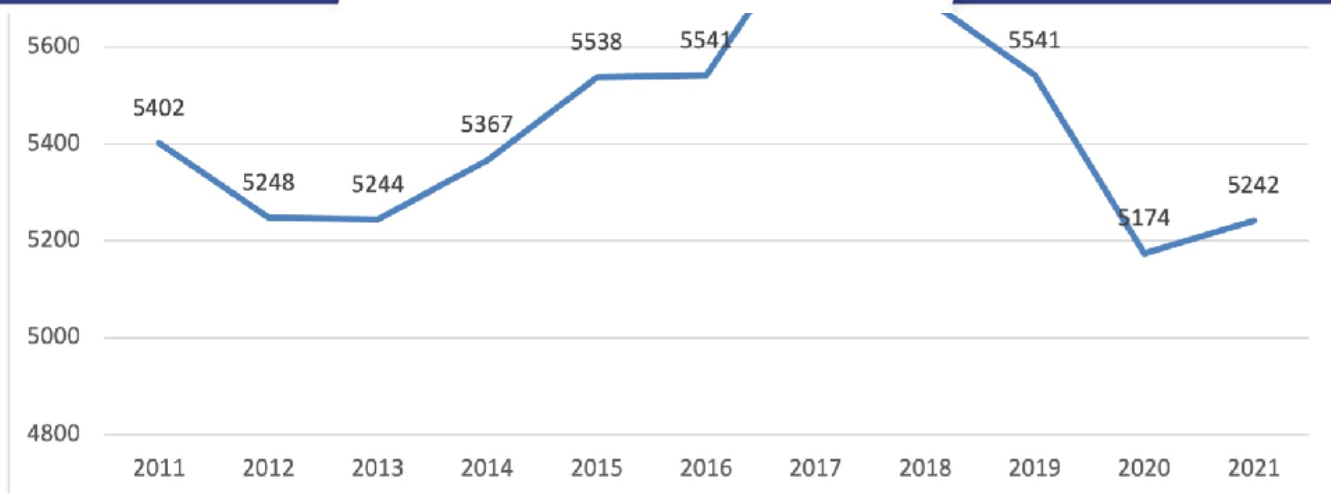
www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

declínio, estabilizando a natalidade em um novo e significativamente mais baixo patamar. Esse movimento consolida um processo de transição demográfica acelerada, sugerindo redução na taxa de fecundidade do município.



dom.pmvc.ba.gov.br



Fonte: Ministério da Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS 2023

2.3.3. Estrutura Educacional e de Escolaridade

O município alcançou a quase universalização do ensino fundamental, com taxa de escolarização de 98,49% entre crianças de 6 a 14 anos. Esse resultado se reflete no perfil da população jovem, cuja taxa de alfabetização supera 98% na faixa de 15 a 34 anos. Entretanto, persiste um contraste geracional significativo: entre idosos com 65 anos ou mais, a taxa cai para 67,5%, evidenciando um déficit histórico acumulado. Essa disparidade etária aponta para a necessidade de políticas educacionais em duas direções: assegurar a qualidade e a conclusão oportuna dos estudos entre os jovens e implementar programas de alfabetização e letramento voltados à população idosa, de modo a reduzir assimetrias educacionais herdadas do passado.



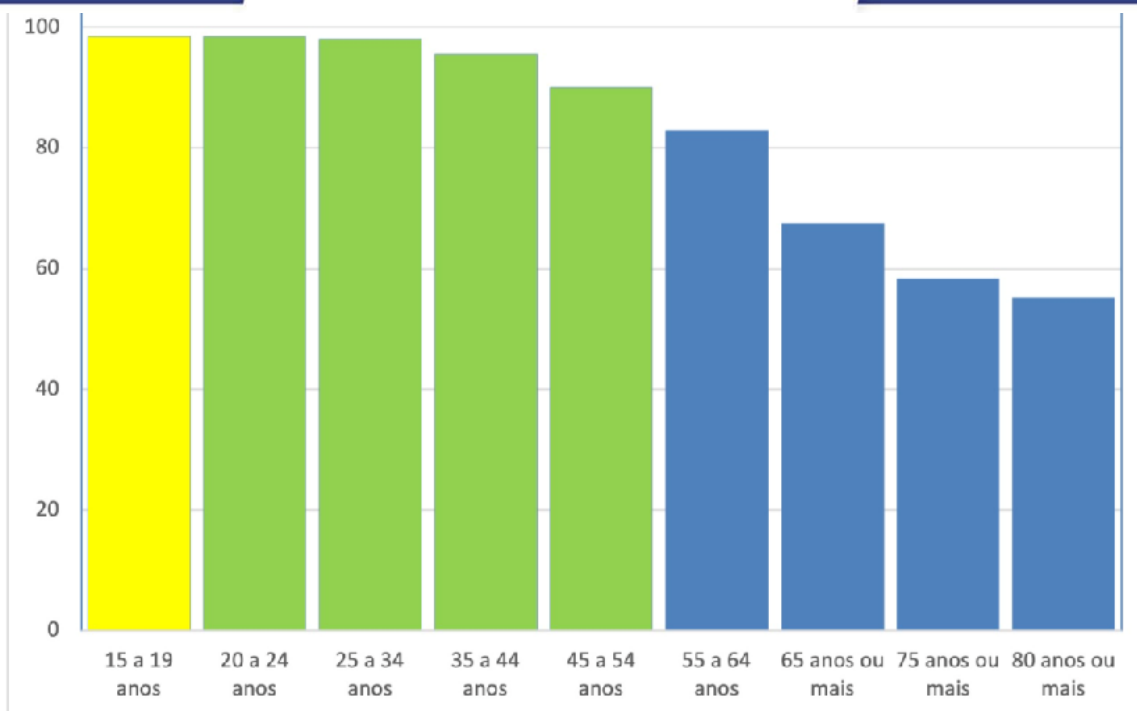
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Taxa de alfabetização

120



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022)

Em relação a qualidade do ensino o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), principal indicador de qualidade da educação brasileira – que combina proficiência em avaliações nacionais e taxas de aprovação numa escala de 0 a 10 –, reflete essa disparidade. Em 2023, a rede pública municipal registrou IDEB 5,6 nos anos iniciais, valor próximo à meta nacional de 6,0, mas IDEB 4,2 nos anos finais, indicando significativa perda de eficácia na transição entre etapas.

Quanto ao nível de instrução, 35% da população do município encontra-se nas categorias de sem escolaridade ou fundamental incompleto. Outros 50% distribuem-se entre fundamental completo e médio incompleto (15%) e médio completo ou superior incompleto (35%). Apenas 15% possuem ensino superior completo. Essa configuração evidencia a necessidade de políticas voltadas à elevação da escolaridade básica, à

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

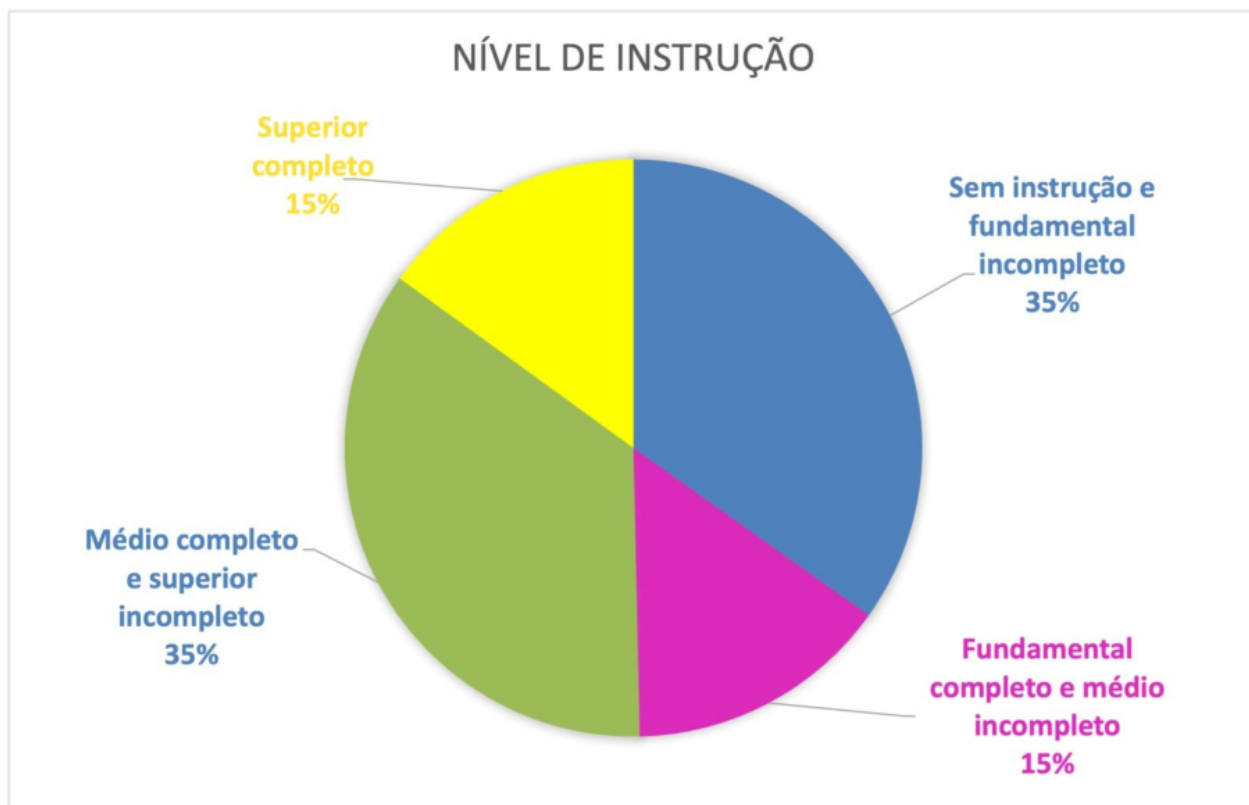
www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



dom.pmvc.ba.gov.br

expansão do ensino técnico e ao aumento do acesso e da permanência no ensino superior.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022)

2.4 CONTEXTO ECONÔMICO

O período compreendido entre 2021 e 2025 foi marcado por transições significativas na economia global e nacional, fortemente influenciado pelos efeitos da pandemia de COVID-19 e pelos processos de recuperação subsequente. Em escala global, a crise sanitária deflagrada em 2020 provocou interrupções generalizadas nas cadeias produtivas, restrições à mobilidade, contração do consumo e aumento da incerteza



econômica. Os países desenvolvidos e emergentes adotaram medidas fiscais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

monetárias expansionistas para mitigar os impactos, resultando em elevação dos níveis de endividamento público e pressões inflacionárias em meados do período.

A retomada da atividade econômica entre 2021 e 2022 foi impulsionada pela ampliação da cobertura vacinal, flexibilização de medidas de distanciamento social e estímulos governamentais. No entanto, a recuperação mostrou-se desigual entre setores e regiões, com serviços intensivos em contato presencial sendo os mais afetados. Em 2022, novos choques externos — destacando-se a guerra na Ucrânia — impactaram os preços internacionais de energia, alimentos e insumos, reforçando a volatilidade dos mercados e pressionando a inflação em diversas economias.

No Brasil, o cenário seguiu a tendência global. A economia registrou contração de 3,9% do PIB em 2020, seguida por crescimento de 4,6% em 2021, impulsionado por políticas de apoio fiscal, como o auxílio emergencial, e pela reabertura gradual das atividades. Em 2022 (2,9%) e 2023 (3,1%), a taxa de crescimento desacelerou, influenciada por juros elevados, inflação persistente e fragilidade da demanda interna. A partir de 2024, observou-se estabilização da inflação e retomada moderada da atividade, com perspectivas de crescimento mais sustentável em 2025, condicionada à manutenção da estabilidade macroeconômica e à execução de reformas estruturais.

A pandemia evidenciou e acentuou desigualdades regionais, setoriais e sociais, com impactos diferenciados sobre pequenos negócios, trabalhadores informais e serviços locais. Ao mesmo tempo, acelerou tendências como a digitalização, o trabalho remoto e a reconfiguração de cadeias de suprimento, exigindo adaptação das políticas públicas

e dos modelos produtivos. Para os municípios, esse contexto impôs desafios na gestão de receitas, especialmente aquelas vinculadas ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e ao ICMS, além de pressões sobre a demanda por serviços públicos em saúde, assistência social e emprego.



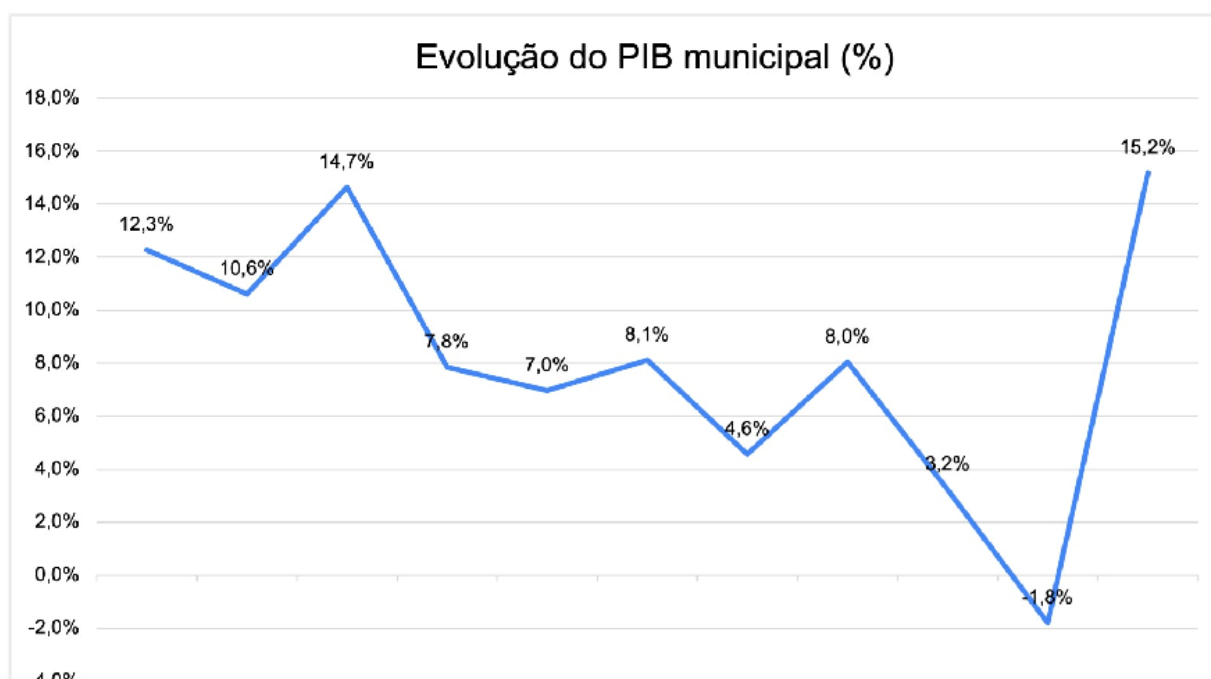
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Os desafios apresentados, no entanto, demonstraram resiliência do município de Vitória da Conquista que apresentou expressivo dinamismo econômico na última década, com crescimento real acumulado de 93,3%, avanços de 14,7% em 2013, 8,1% em 2016, 8,0% em 2018 e notável recuperação pós-pandemia de 15,2% em 2021.

Esse desempenho sustenta uma sólida posição fiscal do município que em 2024 registrou receitas de R\$ 1,58 bilhão e despesas de R\$ 1,50 bilhão, resultando em superávit primário e posicionando-o em 4º lugar no estado tanto em receitas quanto em despesas, respectivamente, indicando uma gestão fiscal equilibrada em relação à sua capacidade arrecadatória.



dom.pmvc.ba.gov.br



---,0 / 0

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022)

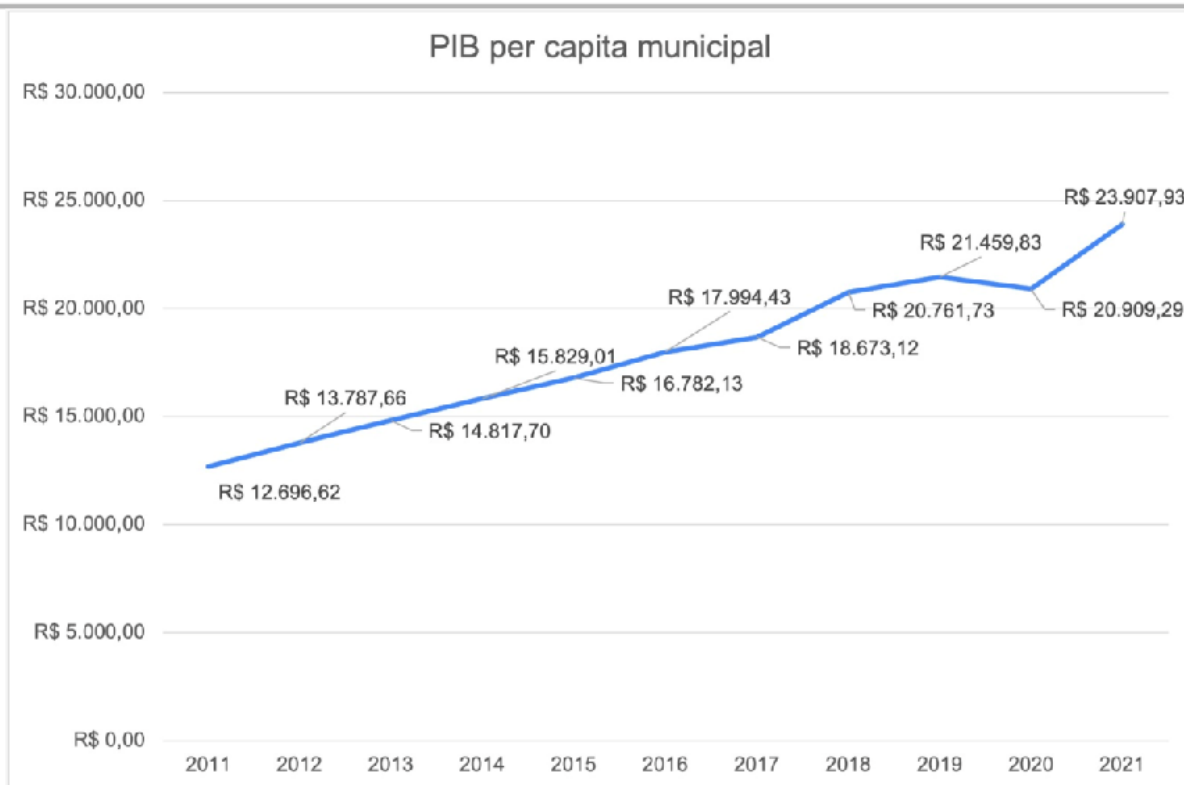
Os robustos indicadores na economia também são refletidos no aumento da renda por habitante do município. Em 2021, o PIB per capita do município alcançou o patamar de R\$ 23.907,93, refletindo uma renda média em tendencia crescente e acima da maioria dos municípios baianos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022)

A economia de Vitória da Conquista caracteriza-se pela diversificação de suas atividades, com predominância do setor de serviços e comércio, que em 2021 representou 52,5% do PIB municipal. O setor industrial participou com 14,9%, enquanto a agropecuária contribuiu com 2,3%. Os impostos líquidos de subsídios corresponderam a 14,2% e a administração pública participou com 16,1% do PIB. Esta composição demonstra a relevância do setor público como um dos vetores de crescimento da economia local, atuando de forma complementar aos setores privados.

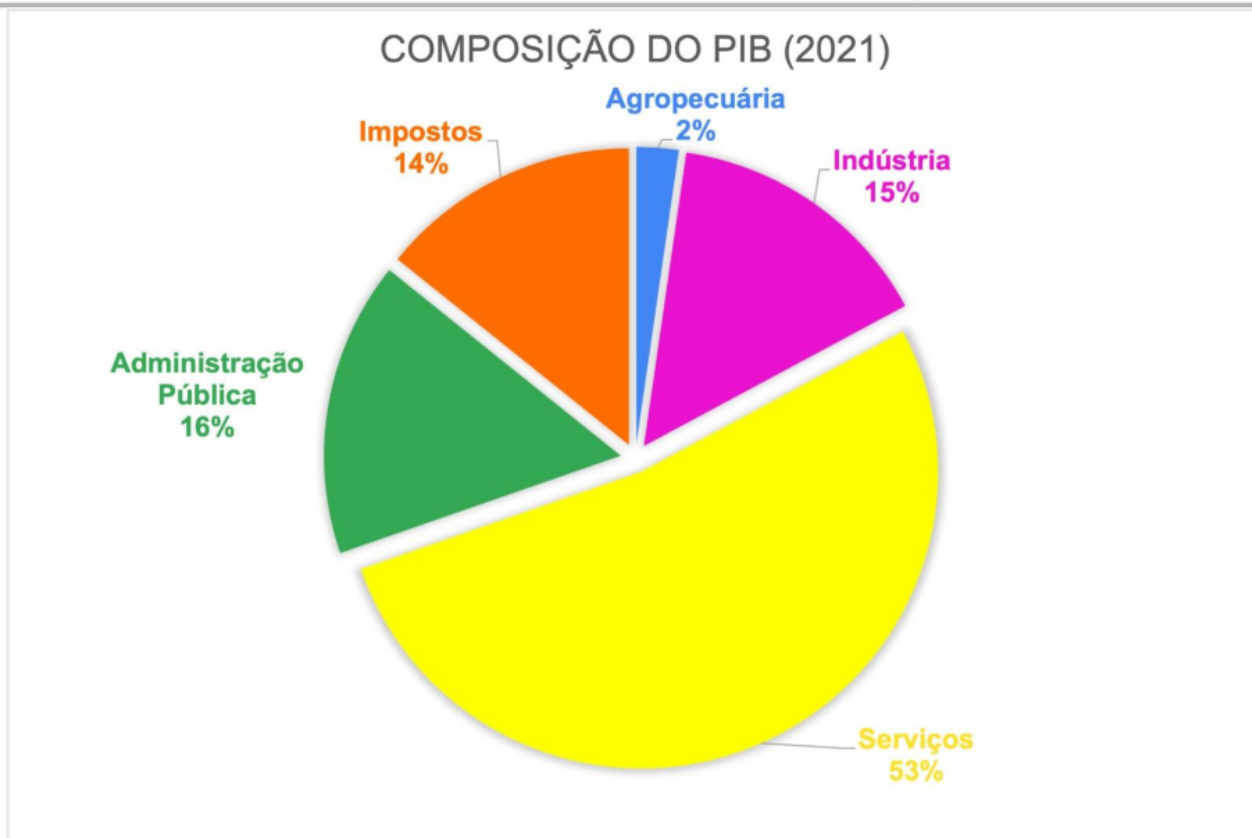


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

dom.pmvc.ba.gov.br



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022)

Com base em sua composição econômica diversificada e na sólida predominância do setor de serviços e comércio — que responde por mais da metade do PIB municipal —, a economia de Vitória da Conquista demonstra robustez e estabilidade estruturais. Essa configuração, somada à significativa participação da administração pública e um planejamento que visa fortalecer a base industrial do município, oferece resiliência frente a flutuações setoriais e sustenta uma trajetória sustentada de crescimento. As perspectivas futuras mantêm-se favoráveis, ancoradas na contínua expansão e sofisticação do setor terciário, posicionando o município como polo de serviços regional com elevada capacidade de atração de investimentos e geração de emprego e renda no médio e longo prazos.

3. CENÁRIO FISCAL 2026-2029



www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O cenário fiscal de Vitória da Conquista no período de 2026-2029 será marcado por transformações estruturais relevantes, condicionadas por mudanças no ambiente macroeconômico e, em especial, pela implementação da Reforma Tributária do Consumo. Soma-se a esse quadro o fato de que o Brasil atravessa um período de severa restrição fiscal, caracterizado pela manutenção das taxas de juros em níveis historicamente elevados — os mais altos das últimas duas décadas —, o que eleva o custo do endividamento público e reduz de forma significativa o espaço fiscal da União para transferências voluntárias e investimentos. Diante desse contexto, a administração municipal precisará adotar ajustes operacionais, administrativos e de gestão fiscal que assegurem a sustentabilidade das finanças locais e o pleno cumprimento de suas atribuições constitucionais.

No plano nacional, a Reforma Tributária em processo de regulamentação trará efeitos diretos para os entes subnacionais. A substituição de tributos sobre o consumo por um sistema de Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de caráter compartilhado entre União, Estados e Municípios, implicará em um período de transição que exigirá cautela e planejamento. Embora o novo modelo busque reduzir distorções, aumentar a eficiência e simplificar o sistema, existe risco de volatilidade nas receitas municipais durante a fase de adaptação, sobretudo pela dependência de repasses e pela necessidade de ajustes nos sistemas de arrecadação e fiscalização local.

Embora a reforma tenha sido concebida para ter impacto neutro na carga fiscal total e nos percentuais de arrecadação entre as esferas federativas, seus efeitos na distribuição de recursos entre os municípios tendem a ser expressivos.



Para Vitória da Conquista, os desafios incluem a necessidade de requalificação profissional das autoridades tributárias, a criação de um ambiente tecnológico para acompanhar a fiscalização e arrecadação do IBS, e a revisão e adequação da legislação local. A obrigatoriedade da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de Padrão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nacional, prevista no PLP 68/2024, será crucial para a arrecadação do ISS no período de transição e para a adequação das alíquotas e distribuição dos recursos pelo Comitê Gestor do IBS (CG-IBS). A administração municipal deverá garantir sua representatividade e voz ativa no Comitê Gestor do IBS, que será responsável por coordenar e regular o novo imposto, definindo diretrizes de arrecadação, fiscalização e repartição das receitas.

Diante desse cenário, em linha com o princípio da "Governança Pública por Propósito e Transparência" e o objetivo de "Aprimorar a governança municipal com foco em inovação, eficiência e transparência", a gestão municipal do período 2026-2029 deve priorizar os seguintes pontos:

- Equilíbrio orçamentário e sustentabilidade da dívida, observando os limites da LRF e preservando a Capacidade de Pagamento (CAPAG) em níveis adequados;
- Fortalecimento da receita própria, com meta de ampliar a base arrecadatória em 30% até 2028, por meio de atualização cadastral, justiça tributária e combate à evasão;
- Gestão eficiente das despesas correntes, especialmente da folha de pessoal, que constitui o principal fator de risco para a trajetória fiscal;
- Adoção de instrumentos de Parcerias Público-Privadas (PPPs) e concessões, como alternativa para ampliar os investimentos em infraestrutura sem

dom.pmvc.ba.gov.br

como alternativa para ampliar os investimentos em infraestrutura sem comprometer o endividamento;

- Monitoramento e avaliação fiscal contínuos, com criação de mecanismos que permitam ajustes tempestivos à execução orçamentária frente à instabilidade macroeconômica nacional e internacional.

Para Vitória da Conquista, a realidade macroeconômica impõe cautela. Uma Selic elevada pode impactar o consumo local e o investimento privado, sendo que a desaceleração econômica decorrente da política contracionista pode reduzir a base de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

arrecadação de tributos municipais como o ISS e o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), embora o impacto direto nos tributos sobre o consumo seja mitigado pela Reforma Tributária.

Diante da instabilidade e incertezas fiscais no âmbito federal, a gestão municipal deve redobrar os esforços para o equilíbrio fiscal com responsabilidade social, buscando manter o índice de endividamento abaixo de 30% da receita líquida real e aumentar a arrecadação de tesouraria superior a 20% anualmente até 2029. A volatilidade nos mercados e as tensões geopolíticas também exigem um planejamento financeiro robusto e a diversificação das fontes de recursos.

Em suma, o período de 2026-2029 será de adaptação e gestão estratégica para Vitória da Conquista. A Reforma Tributária apresenta a oportunidade de uma distribuição de receitas mais equitativa e a modernização da gestão fiscal, mas exigirá investimentos em capacitação e tecnologia. Simultaneamente, o município deverá navegar em um cenário fiscal nacional com juros altos e incertezas, o que reforça a importância de um

planejamento de longo prazo, focado na eficiência da arrecadação e na responsabilidade fiscal.

4. ASPECTOS METODOLÓGICOS DE CONSTRUÇÃO DO PPA 2026-2029

A metodologia aplicada para elaboração do PPA 2026–2029 foi desenhada especialmente para este ciclo, buscando responder à complexidade dos desafios



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

enfrentados por Vitória da Conquista com criatividade institucional, rigor técnico e ampla participação social. O objetivo principal foi garantir que o planejamento público fosse capaz de integrar as diferentes políticas setoriais, respeitando as especificidades territoriais do município e promovendo sinergia entre as diversas áreas de governo.

O processo foi estruturado em sete etapas:

- 1. Formação do Grupo de Trabalho e Construção do Mapa de Indicadores:** reuniu servidores de diferentes órgãos para estruturar um sistema de indicadores que dialogasse com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o IEG-M (do TCM-BA), o OCA (da ATRICON) e o OSG (do TCU), ampliando

a base de evidências para subsidiar o planejamento;

2. **Sensibilização Estratégica**: encontros com secretários municipais e equipes técnicas que visaram alinhar conceitualmente a proposta, discutir desafios locais, resgatar o Plano de Governo e apresentar ferramentas de gestão estratégica (como SWOT, 5W2H e Matriz GUT);
3. **Definição de Diretrizes, Objetivos e Metas**: os servidores, organizados em grupos de trabalho por tema, formularam as diretrizes dos programas estruturantes, conectando a realidade local com soluções exequíveis, baseadas em dados e focadas no resultado para o cidadão;
4. **Escuta da Sociedade**: realização de encontros presenciais com conselhos de políticas públicas, lideranças comunitárias e territórios, além do uso de ferramentas digitais para coletar propostas e percepções da população;
5. **Sistematização e Regionalização**: análise técnica das propostas, organização dos programas e projetos por território, tema transversal e área de resultado, promovendo uma visão integrada e territorializada das ações de governo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- 6. Submissão para Aprovação:** o documento final deverá ser submetido à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores, consolidando-se como proposição de governo e base legal do planejamento;
- 7. Elaboração do Cronograma de Implementação:** definindo marcos temporais, responsáveis e fluxos de monitoramento e revisão ao longo dos quatro anos de vigência.

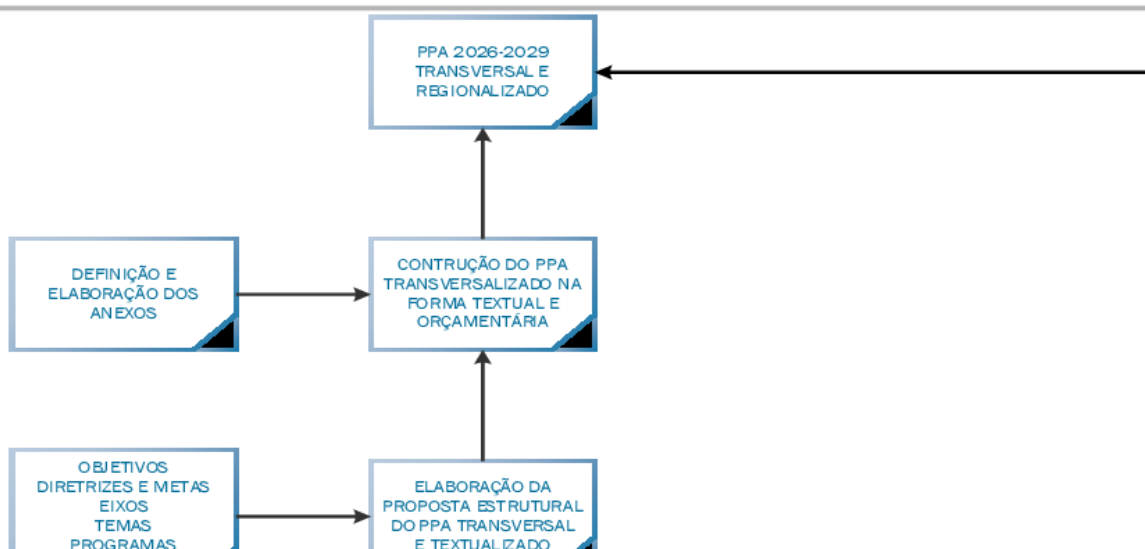
A principal inovação dessa metodologia está na lógica de estruturação orçamentária, que passa a ser organizada por tema, programa e projeto – e não mais por secretarias. Essa mudança rompe com a fragmentação administrativa e permite um planejamento mais realista, sinérgico e focado nos resultados esperados para os territórios e para a população.



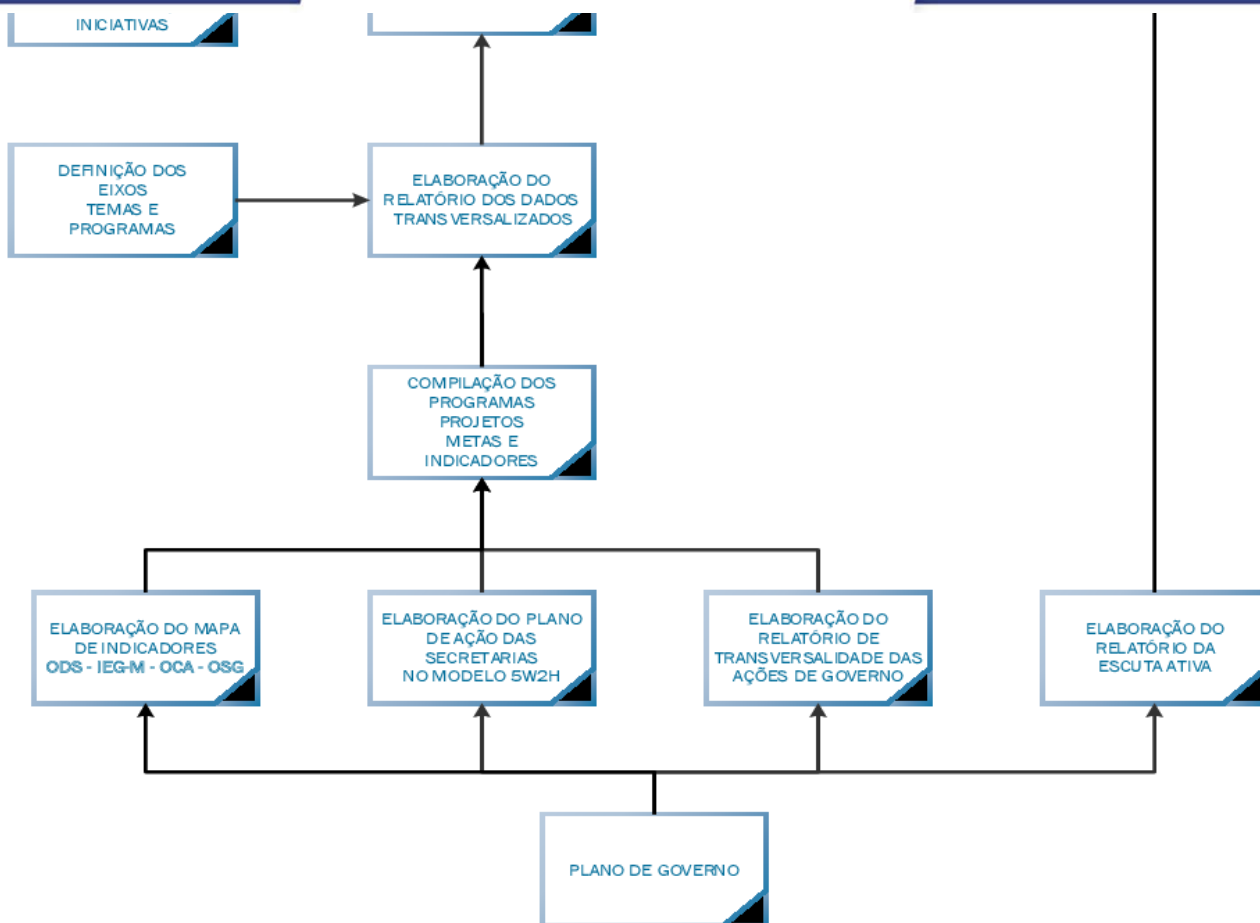
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



dom.pmvc.ba.gov.br



Fluxograma da elaboração do PPA Transversalizado 2026-2029

Essa abordagem promove a governança compartilhada, valoriza o conhecimento dos servidores, fortalece o controle social e potencializa o uso eficiente dos recursos públicos.

5. INTEGRAÇÃO COM OS ODS E AGENDA 2030



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Prefeitura de Vitória da Conquista, através de inúmeras ações tem buscado seu alinhamento aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), podendo destacar a formalização

dom.pmvc.ba.gov.br

do seu compromisso através da Lei Municipal nº 2.979/2025, que institui os ODS como diretrizes de políticas públicas municipais.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um compromisso global para erradicar a pobreza, reduzir desigualdades e combater as mudanças climáticas, organizados em 17 metas dentro da Agenda 2030.

Figura 01. Ícones dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, CNODS (2025).

Cumprir destacar que o Brasil adotou voluntariamente o ODS 18 - Igualdade Étnico-Racial, e que o município de Vitória da Conquista também já o inseriu no seu alinhamento, bem como acompanha a construção das metas do mesmo junto a Comissão Nacional dos ODS e ao Observatório ODS18, para que possa também operacionalizar a execução das suas ações frente ao respectivo ODS.

O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, principal instrumento de planejamento do município, foi construído desde o início com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como uma das bases estruturantes, reafirmando o compromisso com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Agenda 2030, contribuindo para uma Vitória da Conquista mais segura, saudável, inclusiva, resiliente e sustentável.

Organizado em quatro eixos temáticos, desdobra-se em seis temas e em 57 programas estratégicos que dialogam direta e/ou transversalmente com um ou mais ODS, traduzindo em ações concretas o compromisso do Governo Municipal com a redução das desigualdades, a proteção ambiental, a promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a melhoria da qualidade de vida e a modernização da gestão pública com inovação, eficiência e transparência. Dessa forma, a Agenda 2030 se consolida como referência transversal no planejamento municipal, orientando políticas públicas integradas e sustentáveis para o futuro da cidade.

Para cada eixo, foram identificados temas prioritários, com suas respectivas diretrizes e metas. A vinculação desdobrou-se ao nível de programas estratégicos que foram vinculados a ODS principais. Esse processo permitiu transformar os desafios locais em compromissos globais mensuráveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



dom.pmvc.ba.gov.br



Fonte: Elaborado própria.

Ao adotar essa metodologia, Vitória da Conquista se consolida como referência regional em planejamento estratégico orientado pelos ODS, reforçando sua responsabilidade com a Agenda 2030 e reafirmando o compromisso de construir uma cidade mais justa, sustentável e preparada para os desafios do futuro.

6. METODOLOGIA E PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS ESCUTAS SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

dom.pmvc.ba.gov.br

A etapa de Apresentação dos Programas à Sociedade, parte integrante do processo aplicado para a construção do PPA transversal, constituiu-se como um dos momentos centrais da metodologia de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, assegurando a efetiva participação cidadã por meio do processo de escuta ativa.

Realizado no período de 12 de junho a 14 de julho de 2025, o processo contemplou tanto plenárias públicas presenciais quanto uma consulta virtual estruturada, de modo a ampliar os canais de diálogo e garantir maior representatividade social.

As plenárias presenciais ocorreram em diferentes regiões do município, em espaços de acesso comunitário, incluindo escolas e a Câmara de Vereadores, de modo a descentralizar a participação. Nessas ocasiões, foram apresentados e debatidos os quatro eixos estruturantes do Plano de Governo, que orientaram toda a discussão pública:

Eixo 1 – Conquista da Inclusão: Direitos e Cuidados

Eixo 2 – Conquista Crescendo com Sustentabilidade

Eixo 3 – Conquista: A Melhor Cidade para Viver e Empreender

Eixo 4 – Conquista 4.0: Gestão Digital Integrada e Inovadora

Como inovação metodológica, foi implementada a escuta ativa virtual, por meio da plataforma digital “Governando com as Pessoas”. O instrumento adotado consistiu em um aplicativo contendo um questionário estruturado de 60 questões (15 por eixo), aplicando uma escala gradativa de relevância de 1 a 5. O acesso foi garantido mediante cadastro prévio, assegurando controle, integridade e confiabilidade dos dados coletados.

A iniciativa foi amplamente divulgada por meio das redes sociais institucionais e outros



canais digitais, permitindo que a consulta alcançasse um número expressivo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

cidadãos. Como resultado, foram registradas 47.157 contribuições da população, demonstrando a adesão significativa da sociedade e reforçando o êxito da estratégia de participação ampliada.

A sistematização dos dados coletados possibilitou a análise por regiões do município e faixas etárias, fornecendo subsídios consistentes para a formulação de políticas públicas mais assertivas e alinhadas às necessidades concretas da população.

Dessa forma, a metodologia de escuta ativa adotada pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista reafirma o compromisso institucional com a transparência, a democracia participativa e a governança pública responsável, consolidando o PPA 2026-2029 como um instrumento de planejamento que traduz, de forma legítima, as demandas e prioridades da sociedade conquistense.

7. MODELO DE GOVERNANÇA DO PLANO PLURIANUAL -

2026-2029

O Modelo de Governança do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista estabelece-se como um instrumento estratégico de coordenação e integração entre o planejamento e a execução das políticas públicas municipais. Seu objetivo central é assegurar que as diretrizes, objetivos e metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

definidos pela gestão sejam efetivamente traduzidos em programas, projetos e ações, de modo a gerar resultados concretos para a população conquistense.

No âmbito da administração municipal, a Governança exerce a função de monitoramento e avaliação contínua do desempenho dos programas e ações previstos no PPA. Essa atuação possibilita a realização de ajustes, a correção de rumos e o aperfeiçoamento das políticas públicas, funcionando como uma ponte entre as secretarias, os órgãos municipais e os diversos atores sociais envolvidos no processo de desenvolvimento da cidade.

O modelo adotado pelo Governo Municipal está fundamentado nos Objetivos Centrais e Princípios de Atuação que orientam a gestão, e incorpora as seguintes diretrizes:

- Colaboração intersetorial, promovendo a integração entre as diferentes áreas da administração;
- Gestão de riscos, assegurando maior eficiência e previsibilidade dos resultados;
- Avaliação das políticas públicas como prática de aprendizagem institucional, fortalecendo a melhoria contínua da gestão;
- Valorização do conhecimento como patrimônio estratégico, essencial à tomada

de decisão;

- Transparência e acesso à informação, como garantia de confiança e credibilidade;
- Participação social, ampliando a legitimidade do processo de planejamento municipal.

Entre os princípios da governança pública aplicados ao município de Vitória da Conquista, destacam-se:

- **Capacidade de resposta**: prontidão da administração municipal para responder, de forma clara e eficiente, às demandas da população;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- **Integridade**: compromisso permanente com o interesse público, pautado em ética e responsabilidade;
- **Confiabilidade**: fortalecimento da credibilidade das ações do governo junto ao cidadão conquistense;
- **Melhoria regulatória**: aprimoramento normativo e procedimental com base em evidências e no diálogo com a sociedade;
- **Prestação de contas e responsabilidade (accountability)**: fortalecimento dos mecanismos de controle social e responsabilização da gestão;
- **Transparência**: disponibilização de informações acessíveis e fidedignas à população.

O exercício da governança municipal ancora-se ainda em três mecanismos estruturantes:

- **Liderança:** compromisso da Prefeita e dos gestores municipais com a condução estratégica das políticas públicas;
- **Estratégia:** definição clara de objetivos, metas e prioridades, assegurando o alinhamento entre as Secretarias e a sociedade;
- **Controle:** utilização de instrumentos de monitoramento e fiscalização que garantam legalidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Assim, o Modelo de Governança do PPA 2026-2029 de Vitória da Conquista consolida-se como um mecanismo de gestão estratégica, que fortalece a capacidade do governo municipal de planejar, executar e avaliar políticas públicas de forma integrada, eficiente e transparente. Ao mesmo tempo, garante que a administração atue em consonância com os interesses da população, promovendo desenvolvimento sustentável, qualidade de vida e maior participação social no processo decisório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



OBJETIVOS CENTRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

8. OBJETIVOS CENTRAIS

- I. Ampliar o acesso à educação com qualidade, equidade e inclusão, garantindo infraestrutura, formação continuada, práticas pedagógicas inovadoras e valorização dos profissionais.
- II. Fortalecer a atenção básica em saúde com cobertura territorial ampla, promovendo ações preventivas, assistência integral e estrutura moderna para atendimento humano e resolutivo.
- III. Garantir assistência social eficiente e descentralizada, com foco na superação da pobreza, inclusão produtiva, equidade territorial e fortalecimento da rede socioassistencial.
- IV. Implementar uma política integrada de direitos humanos e cidadania, com ações para crianças, adolescentes, juventude, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+ e comunidades tradicionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



-
- V. Colocar a infância no centro das políticas públicas, garantindo proteção integral, desenvolvimento pleno, acesso a direitos e escuta qualificada desde a primeira infância, integrando educação infantil, saúde da criança, assistência social, cultura esporte e lazer

- VI. Garantir a equidade de gênero em todas as políticas públicas, promovendo autonomia econômica, proteção social, segurança, dignidade e participação ativa das mulheres na vida pública e privada, por meio de políticas de saúde integral da mulher, enfrentamento à violência de gênero, inserção produtiva e apoio ao empreendedorismo feminino e igualdade de oportunidades no serviço público e privado.
- VII. Fortalecer políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, com articulação intersetorial, incentivo à produção sustentável e ampliação da rede de proteção alimentar.
- VIII. Promover o desenvolvimento urbano sustentável, com foco em saneamento, arborização, drenagem, espaços públicos qualificados e resiliência climática.
- IX. Ampliar a proteção e a recuperação ambiental, com ações de reflorestamento, educação ambiental, defesa de nascentes, gestão de resíduos e parques urbanos.
- X. Garantir o bem-estar animal e a política de proteção animal urbana, com infraestrutura, fiscalização e campanhas de conscientização.
- XI. Qualificar os serviços públicos essenciais e fortalecer a infraestrutura rural e urbana, com foco em feiras, iluminação, abastecimento e energia renovável.
- XII. Incentivar o desenvolvimento rural sustentável e solidário, com acesso à água, regularização fundiária, assistência técnica, agregação de valor e apoio ao associativismo.
- XIII. Fomentar o empreendedorismo e a geração de emprego e renda, com políticas públicas para micro e pequenos empreendedores, liberdade econômica e capacitação profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- XIV. Ampliar os investimentos em infraestrutura urbana estratégica, com foco em mobilidade, pavimentação, drenagem, espaços públicos e requalificação do centro urbano.
- XV. Garantir a mobilidade urbana inclusiva e integrada, com transporte público de qualidade, ciclovias, acessibilidade e tarifa justa.
- XVI. Fortalecer a cultura e o esporte como desenvolvimento humano e social, com equipamentos, editais e políticas abrangentes.
- XVII. Fomentar turismo de lazer, esportivo, cultural, religioso, de saúde, de negócios e o ecoturismo, como vetores de desenvolvimento econômico, com políticas e eventos de valorização da identidade local.
- XVIII. Consolidar a política de defesa social e prevenção à violência, com ampliação da Guarda Municipal, ações educativas, monitoramento inteligente e diálogo com a sociedade.
- XIX. Aprimorar a governança municipal com foco em inovação, eficiência e transparência, integrando planejamento, avaliação e controle social.
- XX. Implantar plataformas digitais integradas de serviços públicos, com atendimento online, simplificação de processos e ampliação do acesso ao cidadão.
- XXI. Fortalecer o funcionalismo público com formação continuada, gestão por competência, avaliação de desempenho e valorização da carreira.
- XXII. Estimular a cultura da participação cidadã e do controle social, por meio de conselhos ativos, ouvidorias, escuta social digital e instrumentos de avaliação popular.
- XXIII. Transformar Vitória da Conquista em referência em governo digital, com modernização tecnológica, proteção de dados, uso de inteligência artificial e parcerias para inovação pública.
- XXIV. Garantir que o cumprimento do programa de governo apresentado na campanha eleitoral seja tratado como prioridade máxima do governo ao longo de todo o



mandato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

9. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO

9.1 INCLUSÃO PARA A VIDA PLENA

Garantir o acesso equitativo a direitos fundamentais — moradia, educação, saúde, cultura e trabalho — promovendo autonomia, cidadania ativa e dignidade para todos, com foco na superação das desigualdades sociais, territoriais e educacionais.

ODS principais relacionados:



dom.pmvc.ba.gov.br



Esse princípio traduz o compromisso com uma cidade justa, acessível e promotora de direitos para todos, sem deixar ninguém para trás.

9.2 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM RAIZ TERRITORIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Impulsionar uma economia sustentável, inovadora e conectada com as vocações locais, fortalecendo o capital humano, a geração de empregos dignos e a valorização do trabalho, com vistas à atração de investimentos e fortalecimento regional.

ODS principais relacionados:



Aqui se concretiza a ideia de desenvolvimento com base local, inovação produtiva e inclusão econômica.

9.3 SUSTENTABILIDADE CLIMÁTICA E AMBIENTAL COMO MISSÃO URBANA

Adotar práticas resilientes e inovadoras no uso do solo, energia, mobilidade e paisagem urbana, enfrentando ativamente as mudanças climáticas e promovendo uma cidade verde, limpa e em harmonia com o meio ambiente.

ODS principais relacionados:



Esse princípio encara a crise climática como agenda prioritária da cidade, combinando preservação ambiental e inovação urbana.

9.4 CUIDADO E GENTILEZA COMO POLÍTICA PÚBLICA

Cultivar um modo de governar centrado na empatia, escuta ativa e cuidado com as pessoas — especialmente com as infâncias, juventudes, mulheres, idosos, pessoas com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

deficiência e comunidades vulneráveis — promovendo redes de solidariedade e convivência.

ODS principais relacionados:



A cidade que cuida é aquela que reconhece a vulnerabilidade humana e responde com políticas públicas baseadas na empatia.

9.5 GOVERNANÇA PÚBLICA POR PROPÓSITO E TRANSPARÊNCIA

Atuar com ética, integração, planejamento e dados, com foco em resultados concretos e medição do Valor Público, assegurando transparência, corresponsabilidade e participação cidadã no centro das decisões públicas.

ODS principais relacionados:



Aqui mora o novo modelo de gestão pública: eficiente, digital, transparente e voltado a resultados que importam para a sociedade.

9.6 CULTURA DE PAZ, CONVIVÊNCIA E PERTENCIMENTO

Promover uma cidade onde o respeito, a diversidade e o amor ao próximo sejam base para a convivência, estimulando a cultura da paz, o protagonismo comunitário e a ocupação qualificada dos espaços públicos como construção coletiva de bem viver.

ODS principais relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



Esse princípio expressa o compromisso com o bem viver coletivo, a convivência saudável e a cultura da paz como política pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



DIRETRIZES E METAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

10. DIRETRIZES E METAS POR TEMA TRANSVERSAL

1. LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E CONEXÃO TERRITORIAL

1º. Diretriz: Expandir e qualificar a Atenção Primária com capilaridade territorial

Meta: Ampliar e qualificar a Atenção Primária à Saúde (APS) em todo o

dom.pmvc.ba.gov.br

território municipal até 2029, com foco em áreas vulneráveis, fortalecendo serviços de saúde bucal, ampliando equipes e estruturas físicas, e promovendo integração com políticas voltadas à primeira infância por meio de práticas intersetoriais permanentes e territorializadas.

2º. Diretriz: Garantir acesso digno e eficiente à Atenção da Maternidade e Infância

Meta: Consolidar até 2029 a rede materno-infantil, com fortalecimento do Hospital Esaú Matos, modernização de unidades, ampliação dos programas para mulheres em todas as fases da vida, e plena ativação do SEAMI, assegurando cuidado contínuo, digno e humanizado desde a gestação até a primeira infância.

3º. Diretriz: Promover o Envelhecimento Ativo com políticas multissetoriais

Meta: Ampliar até 2028 a rede de políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo, integrando ações de saúde, assistência e lazer, com atendimento domiciliar a idosos acamados, promoção de autonomia, inclusão e bem-estar físico e mental, fortalecendo vínculos sociais e prevenindo o isolamento da pessoa idosa.

4º. Diretriz: Ampliar a capacidade da Vigilância em Saúde no território

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Meta: Fortalecer até 2028 a Vigilância em Saúde com novos equipamentos, ações de controle de vetores, campanhas educativas e ampliação da vacinação com busca ativa, integrando políticas ambientais e de resíduos sólidos, visando um território mais seguro, saudável e ambientalmente sustentável.

5º. Diretriz: Fortalecer a Rede Assistencial de Atenção Especializada

Meta: Expandir até 2028 a Rede de Atenção Especializada, com a entrega da UPA 24h da Zona Oeste, ampliação dos serviços para mulheres, parcerias para cirurgias, criação de setor de doenças raras, fortalecimento do Saúde Mais Perto e uso de tecnologias como a telemedicina no cuidado especializado.

6º. Diretriz: Expandir a Rede de Saúde Mental e atenção psicossocial

Meta: Expandir até 2028 a Rede de Saúde Mental e Atenção Psicossocial com novos serviços e equipamentos, foco na infância atípica e no atendimento integrado a famílias com dependentes químicos, por meio de ações intersetoriais envolvendo saúde, educação, assistência, formação profissional, justiça e articulação com organizações da sociedade civil.

7º. Diretriz: Requalificar os centros urbanos como espaços de convivência ativa

Meta: Requalificar até 2029 os centros urbanos como ambientes de convivência ativa e acesso democrático à cultura e ao lazer, restaurando patrimônios históricos, reformando espaços públicos e atraindo empreendimentos culturais que promovam revitalização econômica e fortalecimento do pertencimento social.

8º. Diretriz: Conectar zonas urbana e rural com infraestrutura e serviços

Meta: Assegurar até 2029 a integração entre zonas urbana e rural com implantação de núcleos intersetoriais nos distritos, substituição de links por fibra

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



óptica, transporte conectado, acesso à água potável e espaços permanentes de

escuta, fortalecendo a inclusão e a cidadania nos territórios rurais.

9º. Diretriz: Promover grandes intervenções viárias para fluidez e mobilidade

Meta: Executar até 2029 grandes intervenções viárias nas avenidas prioritárias, ampliando a malha cicloviária, melhorando a fluidez do trânsito, promovendo segurança viária e integração entre os diversos modais de transporte, garantindo qualidade de vida no deslocamento urbano.

10º. Diretriz: Reestruturar o Sistema de Transporte Público com foco na dignidade

Meta: Reestruturar até 2029 o Sistema de Transporte Coletivo com infraestrutura moderna, frota renovada permanentemente, climatizada e acessível, integração digital, ampliação do VôdeBuzu e gestão humanizada, promovendo mobilidade urbana eficiente, segura, sustentável e centrada nas necessidades da população.

11º. Diretriz: Reduzir o déficit habitacional com moradia digna e regularização

Meta: Implantar até 2029 o Programa Municipal de Habitação, garantindo regularização fundiária, reassentamento de famílias em áreas de risco, urbanização integrada e melhorias habitacionais nas zonas urbanas e rurais, promovendo o direito à moradia digna e à qualidade de vida nos territórios vulneráveis.

12º. Diretriz: Requalificar e expandir os espaços públicos de convivência

Meta: Requalificar até 2028 praças, parques, feiras e mercados com acessibilidade e infraestrutura adequada, ampliar cemitérios públicos e criar espaços multiculturais, garantindo ambientes de lazer, memória, cultura e dignidade, fortalecendo a convivência social e promovendo pertencimento comunitário em todas as regiões da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

13º. Diretriz: Implantar UBS com perfil ampliado e atendimento humanizado

Meta: Implantar até 2029 Unidades Básicas de Saúde de Saúde com estrutura física moderna, atendimento multiprofissional e espaços para educação em saúde, fortalecendo a prevenção de doenças, a integralidade do cuidado e o vínculo entre comunidade e equipe de saúde, em modelo de acolhimento humanizado e contínuo.

14º. Diretriz: Ampliar a malha cicloviária como eixo de mobilidade sustentável

Meta: Expandir até 2029 a rede de ciclovias interligadas e sinalizadas, integrando-as aos sistemas de transporte público, promovendo mobilidade urbana sustentável, maior segurança para ciclistas e incentivo ao uso de meios alternativos de transporte que reduzam os impactos ambientais e estimulem a qualidade de vida.

15º. Diretriz: Garantir saneamento básico em áreas sem cobertura

Meta: Ampliar até 2029 os serviços de saneamento básico, com investimentos em drenagem urbana e limpeza pública, alinhados ao Plano Municipal de Saneamento, priorizando áreas periféricas, escolas e unidades de saúde e comunidades rurais com baixa infraestrutura, garantindo saúde pública e justiça socioambiental.

16º. Diretriz: Requalificar áreas de risco com infraestrutura e segurança

Meta: Reurbanizar até 2028 comunidades em áreas de alta vulnerabilidade

socioambiental, com ações integradas de saneamento, infraestrutura urbana, habitação e inclusão social, reduzindo riscos de desastres, fortalecendo a resiliência comunitária e assegurando condições dignas de vida para populações em situação precária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

17º. Diretriz: Integrar ações de saúde e meio ambiente no combate a vetores

Meta: Articular até 2027 políticas de saúde, saneamento, educação e meio ambiente no combate a arboviroses, com campanhas educativas permanentes, fortalecimento da vigilância em áreas endêmicas e engajamento comunitário, garantindo um território mais saudável e prevenindo riscos associados a vetores urbanos.

18º. Diretriz: Garantir acesso 24h a serviços de urgência e emergência

Meta: Implantar até 2029 Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em região estratégica, assegurando atendimento 24 horas, com estrutura moderna e equipes qualificadas, assegurando resposta ágil, integral e humanizada às demandas de urgência e emergência, fortalecendo a rede de saúde e ampliando a cobertura em regiões prioritárias.

19º. Diretriz: Implantar políticas de mobilidade ativa para todas as idades

Meta: Criar até 2029 rotas seguras e acessíveis para pedestres e ciclistas, com infraestrutura adequada, iluminação, sinalização e integração às áreas urbanas e distritos, estimulando a mobilidade ativa, a saúde e a segurança viária de crianças, jovens, adultos e idosos.

20º. Diretriz: Usar a cultura e o esporte como vetor de saúde e bem-estar

Meta: Implantar até 2028 equipamentos culturais e esportivos multigeracionais, oferecendo espaços acessíveis e integradores para todas as faixas etárias, fortalecendo a convivência social, o lazer e a saúde da população, e promovendo a inclusão comunitária por meio da cultura, da arte e do esporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

2. IGUALDADE E EQUIDADE

1º. Diretriz: Garantir o acesso à educação básica de qualidade para todos

Meta: Assegurar até 2029 o acesso universal e equitativo à educação básica de qualidade, com escolas em tempo integral, integração da EJA às políticas sociais, práticas pedagógicas inovadoras e apoio socioemocional, garantindo permanência, prevenção à violência, inclusão juvenil em cultura, esporte e programas de qualificação.

2º. Diretriz: Assegurar dignidade estrutural e pedagógica nas unidades escolares

Meta: Garantir até 2029 condições estruturais e pedagógicas adequadas em todas as unidades escolares da rede municipal, com acessibilidade plena, refeitórios e banheiros adaptados, além da implantação da metodologia de cidadania e integridade, assegurando ambientes seguros, inclusivos e propícios ao aprendizado.

3º. Diretriz: Promover a renovação física, digital e tecnológica das escolas



Meta: Modernizar até 2029 a rede escolar com infraestrutura digital avançada, conectividade de qualidade, laboratórios tecnológicos e adequações físicas e digitais, assegurando ambientes inovadores, acessíveis e inclusivos para o desenvolvimento educacional e a preparação das novas gerações.

4º. Diretriz: Estimular o modelo de gestão escolar participativa e intersetorial

Meta: Implantar até 2027 o modelo de gestão participativa em todas as escolas, com conselhos ativos, ouvidoria contínua, capacitação em gestão educacional, planos de governo aberto e ações intersetoriais, assegurando protagonismo comunitário e proteção integral dos direitos da infância e adolescência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

5º. Diretriz: Combater a pobreza e a fome com articulação intersetorial

Meta: Ampliar até 2029 as políticas intersetoriais de combate à insegurança alimentar grave nas áreas de alta vulnerabilidade, com hortas comunitárias em escolas e bairros, fortalecimento da rede socioassistencial e programas de segurança alimentar, assegurando dignidade e acesso à alimentação saudável nestes territórios.

6º. Diretriz: Garantir acolhimento e reintegração da população em situação de rua

Meta: Implantar até 2029 centros de acolhimento integrados com suporte psicossocial e inclusão em políticas de assistência, saúde e trabalho, assegurando dignidade e redução das vulnerabilidades da população em situação de rua.

7º. Diretriz: Promover o desenvolvimento integral da primeira infância

Meta: Garantir até 2029 educação infantil universalizada e atendimento integral a crianças em situação de vulnerabilidade, articulando saúde, educação e assistência social, assegurando pleno desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional desde a primeira infância.

8º. Diretriz: Transformar territórios vulneráveis em ambientes seguros e protetivos

Meta: Atuar até 2029 em territórios prioritários com ações integradas de saúde, educação, cultura e segurança comunitária, transformando-os em espaços protetivos, inclusivos e promotores de cidadania.

9º. Diretriz: Garantir autonomia econômica e proteção das mulheres

Meta: Ampliar até 2028 políticas de autonomia econômica e proteção das mulheres, com qualificação profissional, prevenção à violência, suporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

psicossocial e fortalecimento das redes de atendimento, assegurando igualdade de oportunidades e fortalecimento da cidadania feminina.

10º. Diretriz: Combater o racismo e fortalecer a identidade e cultura afro-brasileira

Meta: Promover até 2027 a valorização da identidade afro-brasileira com ações antirracistas em escolas e comunidades, requalificação pedagógica das escolas multisseriadas e fortalecimento das políticas para remanescentes de quilombos, assegurando justiça social, inclusão e combate ao racismo.

11º. Diretriz: Oferecer oportunidades concretas para a juventude conquistar

seu futuro

Meta: Garantir até 2029 a inclusão de jovens em programas de qualificação, empreendedorismo, cultura e esporte, assegurando perspectivas concretas de autonomia, fortalecimento das trajetórias de vida e participação cidadã em ambientes seguros e inclusivos.

12º. Diretriz: Democratizar o acesso ao esporte como direito e ferramenta de inclusão

Meta: Implantar até 2028 complexos esportivos em bairros e distritos, oferecendo acesso democrático à prática esportiva, fortalecendo a saúde, a integração social e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens como estratégia de inclusão e cidadania.

13º. Diretriz: Expandir o acesso à cultura, com ênfase na periferia e juventude

Meta: Expandir até 2029 o acesso à cultura em bairros periféricos e distritos, por meio de oficinas, eventos e programas de incentivo, assegurando protagonismo juvenil, diversidade cultural e democratização da produção e fruição cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

14º. Diretriz: Transformar Vitória da Conquista em cidade inclusiva e acessível

Meta: Transformar até 2029 Vitória da Conquista em cidade inclusiva e acessível, com calçadas adaptadas, equipamentos públicos universais, transporte inteligente, rede semafórica moderna e núcleos integrados de serviços sociais,

garantindo mobilidade, inclusão e qualidade de vida para todas as pessoas.

15º. Diretriz: Reconhecer e investir nas periferias como territórios de potência

Meta: Implantar até 2029 centros integrados de direitos e oportunidades nas periferias, promovendo políticas públicas inovadoras, acesso à cidadania e valorização das potencialidades locais, assegurando inclusão social, cultural e econômica.

16º. Diretriz: Formar servidores públicos para atuação antirracista e interseccional

Meta: Capacitar até 2027 os servidores públicos em equidade, diversidade e direitos humanos, fortalecendo práticas institucionais antirracistas, interseccionais e comprometidas com a construção de uma gestão inclusiva e justa.

17º. Diretriz: Reduzir o abandono escolar de meninas e jovens negras e periféricas

Meta: Promover até 2028 a permanência escolar de meninas e jovens negras em territórios vulneráveis, com políticas de apoio educacional, social e comunitário, reduzindo desigualdades de gênero, raça e território.

18º. Diretriz: Criar sistema de monitoramento das desigualdades interseccionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



Meta: Implantar até 2026 sistema integrado de monitoramento das desigualdades

interseccionais, produzindo relatórios semestrais com dados sobre raça, gênero, deficiência, renda e território, subsidiando políticas públicas inclusivas e baseadas em evidências.

19º. Diretriz: Integrar os serviços públicos para enfrentamento às múltiplas vulnerabilidades

Meta: Implantar até 2029 núcleos integrados de assistência, saúde, educação, esporte e cultura em territórios prioritários, assegurando atendimento articulado, redução das vulnerabilidades sociais e fortalecimento da rede de proteção comunitária.

20º. Diretriz: Fortalecer os canais de escuta ativa com grupos sociais minorizados

Meta: Realizar até 2029 processos contínuos de escuta pública com diversidade de gênero, raça, juventude, infância e periferia, sistematizando as demandas sociais e incorporando-as na formulação de políticas públicas inclusivas e participativas.

3. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO

1º. Diretriz: Impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável, territorialmente equilibrado

Meta: Promover até 2029 o desenvolvimento sustentável e territorialmente equilibrado, com fortalecimento de finanças solidárias, ampliação da



www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

conectividade digital, formalização de empreendimentos sustentáveis e incentivo à participação social, assegurando dinamismo econômico, inovação e consciência ambiental em comunidades urbanas e rurais.

2º. Diretriz: Reduzir a burocracia e digitalizar os processos do ambiente de negócios

Meta: Consolidar até 2029 um sistema de atendimento empresarial totalmente digital e simplificado, assegurando celeridade nos processos, acesso facilitado a informações econômicas e suporte integrado a empreendedores urbanos e rurais, estimulando inovação, formalização e geração de novas oportunidades de trabalho.

3º. Diretriz: Fortalecer o Polo Têxtil com foco em geração de emprego e exportação

Meta: Afirmar até 2029 o Polo Têxtil como referência em inovação, exportação e geração de empregos, articulando investimentos, formação profissional contínua, apoio a startups e fortalecimento do cooperativismo, consolidando sua presença no mercado regional, nacional e internacional.

4º. Diretriz: Estruturar e consolidar o Polo Moveleiro de Vitória da Conquista

Meta: Implantar até 2029 o Distrito Moveleiro, com infraestrutura adequada, qualificação profissional e estímulo ao empreendedorismo, consolidando o polo como referência regional e nacional em competitividade, aproximando empresas e trabalhadores, apoiando startups e fortalecendo a economia local.



5º. Diretriz: Transformar Vitória da Conquista em referência em tecnologia e inovação regional



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Meta: Implantar até 2029 um Parque Tecnológico, promovendo governo digital integrado, modernização dos serviços públicos, fortalecimento do ecossistema de inovação e incentivo a startups, assegurando conectividade plena e posicionando Vitória da Conquista como referência regional em tecnologia e inovação

6º. Diretriz: Ampliar a infraestrutura e atratividade do Polo Industrial

Meta: Consolidar até 2029 Vitória da Conquista como polo industrial diversificado, atrativo a novos investimentos privados, com infraestrutura moderna e sustentável, apoiando empreendedores urbanos e rurais e ampliando a base produtiva para fortalecer o desenvolvimento econômico local.

7º. Diretriz: Estimular os serviços como eixo dinâmico da economia local

Meta: Consolidar até 2029 o setor de serviços como eixo dinâmico da economia, com eventos de fomento, implantação de banco comunitário e microcrédito solidário, fortalecendo a formação profissional e promovendo inclusão produtiva em todas as regiões do município.

8º. Diretriz: Posicionar o turismo como vetor de desenvolvimento e identidade local

Meta: Posicionar até 2029 Vitória da Conquista como destino turístico estratégico, com rotas temáticas, eventos culturais e fortalecimento do Fumtur, assegurando permanência no circuito nacional e promovendo a economia local



assegurando permanência no circuito nacional e promovendo a economia local por meio da valorização da identidade cultural e do patrimônio regional.

9º. Diretriz: Promover a economia criativa como expressão da cultura local e geradora de renda

Meta: Fomentar até 2029 a economia criativa, com apoio a agentes culturais, restauração de espaços e promoção de eventos permanentes, assegurando

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

fortalecimento da cadeia produtiva da cultura, preservação do patrimônio artístico e geração de renda vinculada à identidade local.

10º. Diretriz: Desenvolver o capital humano com foco em competências do futuro

Meta: Promover até 2029 programas permanentes de qualificação em áreas estratégicas como tecnologia, saúde, indústria, comércio e serviços, assegurando formação profissional alinhada às competências do futuro, com foco em empregabilidade, inovação e fortalecimento do mercado de trabalho.

11º. Diretriz: Integrar juventude e trabalhadores à lógica da inovação produtiva

Meta: Integrar até 2029 juventude e trabalhadores à lógica da inovação, com estágios, formação técnica, oficinas, fóruns e projetos culturais, além de apoio à agricultura diversificada no meio rural, fortalecendo protagonismo juvenil e sustentabilidade produtiva.

12º. Diretriz: Fortalecer parcerias com universidades, setor privado e sistema

§

Meta: Ampliar até 2029 parcerias entre poder público, universidades, setor privado e sistema S, fortalecendo a formação profissional, inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável, por meio de convênios, cooperação técnica e contratos de longo prazo.

13º. Diretriz: Estimular o comércio popular e as feiras como vetor econômico e cultural

Meta: Fortalecer até 2029 o comércio popular e as feiras, incentivando a formalização de ambulantes e artesãos, requalificando espaços públicos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

apoiando empreendedores locais, assegurando a valorização cultural e econômica da Capital do Biscoito e da economia solidária.

14º. Diretriz: Criar sistema municipal de inteligência econômica e observatório do trabalho

Meta: Implantar até 2029 um Sistema Municipal de Inteligência Econômica e Observatório do Trabalho, assegurando produção e divulgação periódica de dados sobre emprego e setor produtivo, subsidiando decisões públicas e privadas e fortalecendo o desenvolvimento local.

15º. Diretriz: Promover políticas de microcrédito orientado e empreendedorismo feminino

Meta: Ampliar até 2029 políticas de apoio ao empreendedorismo feminino, com acesso a microcrédito, assessoria técnica e fortalecimento de redes de

acesso a microcrédito, assessoria técnica e fortalecimento de redes de capacitação, implantando banco comunitário e eventos regulares de apoio às mulheres empreendedoras.

16º. Diretriz: Garantir formação técnica articulada aos polos produtivos

Meta: Criar até 2029 cursos técnicos alinhados a áreas industriais, comerciais e de serviços, com programas de capacitação permanente em informática e inteligência artificial, promovendo aproximação entre empresas e trabalhadores em busca de qualificação e emprego.

17º. Diretriz: Melhorar a infraestrutura logística e de transporte da produção local

Meta: Consolidar até 2029 a infraestrutura logística do município, com duplicação de acessos estratégicos, pontos de escoamento rural-industrial e

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



melhorias no transporte, garantindo integração entre zonas urbana e rural, fortalecimento dos polos produtivos e estímulo a cadeias sustentáveis.

18º. Diretriz: Desburocratizar a emissão de alvarás e licenças digitais

Meta: Consolidar até 2029 um sistema digital de emissão de alvarás e licenças, assegurando desburocratização, celeridade nos serviços e suporte integrado a empreendedores urbanos e rurais, fortalecendo o ambiente de negócios.

19º. Diretriz: Valorizar a gastronomia local como ativo econômico-cultural

Meta: Estruturar até 2029 a gastronomia local como vetor econômico, por meio

de rotas gastronômicas, festivais regionais e fortalecimento da marca Capital do Biscoito, apoiando empreendimentos culturais e consolidando a identidade conquistense como referência criativa.

20º. Diretriz: Medir, acompanhar e avaliar o impacto socioeconômico das políticas públicas

Meta: Fortalecer até 2029 o sistema municipal de monitoramento das políticas públicas, assegurando transparência, controle social, avaliação por indicadores e práticas de integridade, promovendo melhoria contínua da gestão e eficiência governamental.

4. MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA

1º. Diretriz: Ampliar e preservar as áreas verdes como infraestrutura ecológica urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Meta: Ampliar até 2029 a preservação e conservação de áreas verdes, com projetos de reflorestamento, paisagismo sustentável e proteção de nascentes, fortalecendo a biodiversidade, os serviços ecossistêmicos e a resiliência climática urbana.

2º. Diretriz: Implantar e requalificar parques urbanos para lazer, biodiversidade e microclima

Meta: Implantar até 2029 parques urbanos requalificados integrando lazer

dom.pmvc.ba.gov.br

Meta: Implantar até 2027 parques urbanos requalificados, integrando lazer, educação ambiental e preservação da biodiversidade, com foco na recuperação do Rio Verruga e áreas de proteção, assegurando espaços sustentáveis e socioculturais.

3º. Diretriz: Incentivar a agricultura urbana e periurbana como estratégia de segurança alimentar e climática

Meta: Fomentar até 2028 hortas comunitárias em escolas, bairros e instituições, promovendo segurança alimentar, inclusão social, produção sustentável e resiliência climática, assegurando acesso equitativo a alimentos saudáveis.

4º. Diretriz: Promover a geração e o uso de energia limpa e renovável no município

Meta: Viabilizar até 2029 a instalação de sistemas fotovoltaicos e fontes renováveis em prédios públicos, promovendo eficiência energética, redução de impactos ambientais e consolidação de matriz energética de baixo carbono.

5º. Diretriz: Ampliar a cobertura de saneamento básico com justiça ambiental

Meta: Ampliar até 2029 a coleta e o tratamento de esgoto e a coleta seletiva, garantindo equidade social, proteção ambiental e melhoria da saúde pública nos territórios urbanos e rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

6º. Diretriz: Modernizar a gestão de resíduos com inclusão de catadores e reciclagem eficiente

Meta: Fortalecer até 2029 a gestão de resíduos, com inclusão de catadores em cooperativas, erradicação de lixões clandestinos, reciclagem eficiente e

dom.pmvc.ba.gov.br

aproveitamento energético, promovendo economia circular e justiça socioambiental.

7º. Diretriz: Requalificar nascentes, córregos e áreas de proteção ambiental urbanas

Meta: Recuperar até 2029 nascentes, margens de córregos e áreas degradadas, garantindo proteção permanente, fortalecimento da biodiversidade e maior resiliência socioambiental.

8º. Diretriz: Fortalecer a capacidade institucional de prevenção e resposta a desastres

Meta: Consolidar até 2029 a gestão de riscos climáticos, com planos de contingência para bairros e distritos, combate a incêndios ambientais e fluxos operacionais definidos, fortalecendo a capacidade institucional de resposta.

9º. Diretriz: Requalificar moradias em áreas de risco com infraestrutura resiliente

Meta: Requalificar até 2029 moradias e comunidades vulneráveis, com infraestrutura resiliente, regularização fundiária e novas unidades habitacionais, assegurando segurança, dignidade e qualidade de vida.

10º. Diretriz: Reduzir emissões de carbono com medidas estruturais e culturais

Meta: Promover até 2029 transporte público e frota oficial de baixo carbono, eficiência energética em prédios públicos e campanhas culturais de sustentabilidade, reduzindo as emissões e fortalecendo a adaptação climática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



11º. Diretriz: Incentivar modais sustentáveis e infraestrutura de mobilidade limpa

Meta: Ampliar até 2029 os modais sustentáveis, com ciclovias interligadas, transporte ativo e disponibilização de informações digitais em tempo real da frota de ônibus, garantindo mobilidade eficiente, inclusiva e ambientalmente responsável.

12º. Diretriz: Implantar distritos urbanos de baixa emissão com infraestrutura verde

Meta: Implantar até 2029 distritos urbanos sustentáveis, certificados por critérios climáticos e ambientais, com infraestrutura verde, eficiência energética, mobilidade limpa e soluções baseadas na natureza, promovendo resiliência urbana.

13º. Diretriz: Criar o Observatório Municipal do Clima e da Sustentabilidade

Meta: Criar até 2026 o Observatório Municipal do Clima, produzindo relatórios anuais sobre emissões, vulnerabilidades e medidas de adaptação, subsidiando políticas públicas integradas e fortalecendo a tomada de decisão baseada em evidências.

14º. Diretriz: Capacitar agricultores familiares em técnicas sustentáveis e de baixo impacto

Meta: Capacitar até 2029 agricultores familiares em práticas agroecológicas e de baixo impacto, com pomares, quintais produtivos e técnicas diversificadas, fortalecendo a segurança alimentar, resiliência climática e sustentabilidade rural.

15º. Diretriz: Promover a educação ambiental como eixo transversal da política



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Meta: Consolidar até 2029 programas permanentes de educação ambiental em escolas e comunidades, integrando lazer educativo e cidadania, fortalecendo a consciência socioambiental e cultura de sustentabilidade em toda a população.

16º. Diretriz: Estimular inovação e tecnologias limpas no setor público e privado

Meta: Fomentar até 2029 tecnologias limpas e inovação verde em setores público e privado, com financiamentos, incentivos e parcerias estratégicas, promovendo sustentabilidade econômica, social e ambiental.

17º. Diretriz: Tornar a infraestrutura pública resiliente às mudanças climáticas

Meta: Implementar até 2029 critérios climáticos em obras públicas, com drenagem eficiente e materiais sustentáveis, garantindo durabilidade, eficiência e redução de vulnerabilidades socioambientais.

18º. Diretriz: Criar sistema de incentivos e regulamentações para edificações sustentáveis

Meta: Instituir até 2028 o Código Municipal Verde, ampliando certificações ambientais e incentivando construções sustentáveis, resilientes e de baixo impacto, fortalecendo a sustentabilidade urbana.

19º. Diretriz: Monitorar e controlar áreas de queimadas e desmatamento ilegal



Meta: Estruturar até 2029 sistemas de monitoramento e fiscalização de queimadas e desmatamento ilegal, assegurando combate a incêndios, proteção da biodiversidade e preservação dos serviços ambientais.



20º.

Diretriz: Integrar saúde, clima e território no planejamento público

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Meta: Incluir até 2029 indicadores climáticos nos planos municipais, orientando políticas integradas de saúde, educação e infraestrutura, promovendo adaptação aos impactos ambientais e fortalecimento da resiliência territorial.

5. COOPERAÇÃO E PAZ SOCIAL

1º. Diretriz: Garantir um trânsito seguro, educador e acessível para todos

Meta: Promover até 2029 campanhas permanentes de educação para o trânsito, fortalecendo a segurança viária com ações educativas, inclusão da acessibilidade como princípio e práticas de convivência cidadã que protejam vidas.

2º. Diretriz: Integrar transporte público e mobilidade ativa com segurança viária

Meta: Garantir até 2027 integração segura entre transporte público e mobilidade ativa, com ciclovias conectadas, pontos escolares iluminados e paradas acessíveis, promovendo deslocamentos mais seguros, inclusivos e sustentáveis para toda a população.

3º. Diretriz: Fortalecer a prevenção da violência com base na inteligência comunitária

Meta: Implantar até 2028 Núcleos de Segurança Cidadã em áreas vulneráveis, com participação comunitária e inteligência territorial, fortalecendo a cooperação entre sociedade e poder público para prevenção da violência e promoção de ambientes pacíficos.

4º. Diretriz: Promover a cultura da paz nas escolas, famílias e comunidades

Meta: Formar até 2029 estudantes, famílias e comunidades em mediação de conflitos, círculos de paz e justiça restaurativa, difundindo valores de

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

convivência harmoniosa, resolução pacífica e cultura de paz como prática cotidiana.

5º. Diretriz: Fortalecer a participação social e o controle democrático das políticas públicas

Meta: Fortalecer até 2029 a participação social e o controle democrático, assegurando conselhos ativos, ouvidoria eficiente, audiências públicas regulares e planos de governo aberto monitorados, ampliando os espaços de cidadania e fortalecendo direitos coletivos.

6º. Diretriz: Valorizar as redes de base comunitária como agentes de transformação social

Meta: Apoiar até 2027 redes e organizações comunitárias com fomento direto, capacitação e suporte técnico, fortalecendo sua atuação como protagonistas na transformação social, na redução de vulnerabilidades e na promoção da cooperação solidária.

7º. Diretriz: Proteger os animais com políticas públicas de bem-estar e controle ético populacional

Meta: Implantar até 2029 políticas públicas de proteção animal, com cadastro e regulamentação de carroceiros, serviços de castração, reabilitação de silvestres e combate aos maus-tratos, assegurando bem-estar, dignidade e controle ético populacional.

8º. Diretriz: Ampliar o atendimento veterinário público e de urgência para populações vulneráveis

Meta: Ampliar até 2029 o atendimento veterinário, tanto na CASA quanto em clínicas móveis, assegurando atendimento de urgência e serviços preventivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

para animais de populações vulneráveis, fortalecendo a saúde coletiva e a proteção animal.

9º. Diretriz: Criar mecanismos de proteção e dignidade para a população LGBTQIA+

Meta: Promover até 2029 políticas integradas de acolhimento e proteção à população LGBTQIA+, com espaços de escuta, redes de apoio, formação cidadã e atendimento intersetorial, assegurando dignidade, respeito e redução das vulnerabilidades.

10º. Diretriz: Combater a violência contra a mulher com políticas integradas de proteção e autonomia

Meta: Ampliar até 2028 a Rede de Proteção às Mulheres em bairros e distritos, garantindo suporte integral em saúde, escuta protegida, assistência jurídica e acolhimento seguro, fortalecendo a autonomia feminina e prevenindo a violência.

11º. Diretriz: Garantir equidade racial na política de segurança pública e nos territórios

Meta: Garantir até 2029 políticas de segurança pública com equidade racial, combatendo a violência contra jovens negros, fortalecendo ações afirmativas e promovendo governança inclusiva nos territórios, assegurando justiça social e redução das desigualdades raciais.

12º. Diretriz: Humanizar a atuação das forças de segurança e capacitar para abordagem cidadã

Meta: Capacitar até 2026 os agentes de segurança em direitos humanos, diversidade de gênero e combate ao racismo, assegurando atuação cidadã,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

respeito à diferença e fortalecimento da confiança entre comunidade e instituições públicas.

13º. Diretriz: Legalizar moradias em ocupações consolidadas com segurança jurídica e urbanística

Meta: Legalizar até 2029 moradias urbanas em ocupações consolidadas, com escritura pública e infraestrutura mínima, garantindo segurança jurídica,

urbanística e dignidade habitacional para famílias em situação de vulnerabilidade.

14º. Diretriz: Criar o Cadastro Único Fundiário Municipal

Meta: Implantar até 2028 o Cadastro Único Fundiário Municipal, com banco de dados georreferenciado e mapeamento de áreas irregulares, assegurando gestão territorial eficiente, transparente e segura.

15º. Diretriz: Implantar política de mediação fundiária e prevenção de conflitos agrários

Meta: Consolidar até 2029 uma política municipal de mediação fundiária, com regularização progressiva de áreas irregulares, mecanismos de diálogo social, apoio jurídico e mediação comunitária, prevenindo disputas agrárias e assegurando segurança jurídica, justiça social e convivência pacífica no campo e na cidade.

16º. Diretriz: Assegurar escuta ativa da população na formulação da segurança urbana

Meta: Instituir até 2029 processos permanentes de escuta ativa da população, com ouvidoria estruturada e monitoramento de planos de governo aberto,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

fortalecendo a participação cidadã e assegurando que as demandas sociais orientem a segurança urbana.

17º. Diretriz: Integrar cultura, educação e esporte como estratégias de

dom.pmvc.ba.gov.br

prevenção à violência

Meta: Criar até 2028 programas integrados de cultura, educação e esporte como estratégias de prevenção à violência, com oficinas, eventos, fundos e espaços de lazer que garantam inclusão, formação e engajamento juvenil.

18º. Diretriz: Fortalecer a Patrulha Maria da Penha com atuação territorializada

Meta: Fortalecer até 2027 a Patrulha Maria da Penha em bairros e distritos, assegurando acompanhamento contínuo, prevenção, proteção integral e redução da reincidência de violência contra mulheres.

19º. Diretriz: Promover saúde mental coletiva como base da paz social

Meta: Implantar até 2029 espaços comunitários de cuidado em saúde mental em áreas vulneráveis, articulados a programas de assistência, formação profissional e políticas para famílias, dependentes químicos e crianças atípicas, promovendo inclusão e paz social.

20º. Diretriz: Implantar Central Integrada de Direitos, Denúncias e Mediação Social

Meta: Implantar a partir de 2026 a Central Integrada de Direitos, Denúncias e Mediação Social, com atendimento digital e presencial, assegurando acolhimento qualificado, agilidade no encaminhamento e efetividade nas respostas às demandas da população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



6. GOVERNANÇA E GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO

dom.pmvc.ba.gov.br

1º. Diretriz: Assegurar o equilíbrio fiscal com responsabilidade social

Meta: Assegurar até 2029 o equilíbrio fiscal sustentável, com gestão eficiente das despesas, ampliação da base de arrecadação própria, fortalecimento da capacidade de pagamento e uso responsável de parcerias público-privadas, garantindo estabilidade econômica e manutenção de políticas sociais.

2º. Diretriz: Aperfeiçoar a arrecadação municipal com justiça tributária

Meta: Ampliar a base arrecadatória em 30% até 2028, com atualização cadastral e combate à evasão fiscal. Aperfeiçoar a arrecadação municipal com modernização tecnológica e promoção da justiça tributária, assegurando um sistema mais equitativo e sustentável.

3º. Diretriz: Tornar a administração pública 100% transparente e responsiva

Meta: Consolidar até 2029 uma gestão pública 100% transparente, por meio da ampliação da divulgação ativa, integração digital, modernização legislativa, auditoria participativa e fortalecimento do controle social, assegurando cidadania ativa e confiança institucional.

4º. Diretriz: Ampliar o controle social e a accountability cidadã

Meta: Implantar até 2029 modelo participativo de controle social, com ouvidoria ativa, conselhos fortalecidos e monitoramento de planos de Governo Aberto, assegurando escuta qualificada e participação cidadã na gestão pública.

5º. Diretriz: Digitalizar 100% dos serviços públicos essenciais com foco em usabilidade e inclusão



www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Meta: Digitalizar até 2029 os serviços públicos essenciais, modernizando plataformas, integrando sistemas, assegurando acessibilidade digital e promovendo inclusão cidadã, fortalecendo a autonomia da população no acesso a direitos e serviços.

6º. Diretriz: Garantir que todas as pessoas possam acessar os serviços digitais do governo

Meta: Garantir até 2029 que todas as pessoas tenham acesso simples e inclusivo aos serviços digitais, com conectividade em equipamentos públicos, modernização de plataformas e criação de Pontos de Cidadania Digital, assegurando inclusão de idosos e pessoas com deficiência.

7º. Diretriz: Colocar as pessoas no centro da formulação, execução e avaliação das políticas públicas

Meta: Assegurar até 2029 que cidadãos e servidores estejam no centro da formulação e avaliação das políticas, com escuta qualificada, modernização dos espaços de atendimento, capacitação contínua e fortalecimento de canais de conciliação e defesa do consumidor.

8º. Diretriz: Aumentar a confiança da população na gestão pública

Meta: Fortalecer até 2029 a confiança cidadã na administração, com transparência, participação social, atendimento qualificado e ações educativas, assegurando serviços modernos, acessíveis e de qualidade.

9º. Diretriz: Formar lideranças públicas com base em valores éticos, técnicos e



7. DIRETRIZ: Formar lideranças públicas com base em valores éticos, técnicos e humanistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Meta: Formar até 2029 lideranças públicas com valores éticos, técnicos e humanistas, com programas de integridade, capacitação permanente, parcerias institucionais e promoção de boas práticas alinhadas aos ODS.

10º. Diretriz: Valorizar o exemplo como conduta pública e regra de ouro da administração

Meta: Instituir até 2029 programa de valorização da conduta ética, com reconhecimento de boas práticas, fortalecimento do controle interno, prevenção de riscos e promoção de comunicação clara e responsável.

11º. Diretriz: Qualificar continuamente os servidores públicos com foco em inovação e desempenho

Meta: Qualificar e valorizar até 2029 os servidores municipais com programas de capacitação permanente, modernização de carreiras, promoção do bem-estar e fortalecimento de parcerias estratégicas, assegurando inovação, desempenho e engajamento no serviço público.

12º. Diretriz: Estabelecer política de valorização por mérito, engajamento e resultados

Meta: Implantar até 2029 política de valorização baseada em mérito, desempenho e resultados, com plano de carreira estruturado, capacitações regulares e incentivos ao desenvolvimento contínuo, promovendo engajamento

e eficiência.

13º. Diretriz: Promover a gestão integrada entre secretarias e territórios

Meta: Fortalecer até 2029 a gestão intersetorial, com planejamento estratégico compartilhado, integração de dados, uso eficiente de recursos e infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

moderna, assegurando coordenação entre secretarias e territórios para políticas públicas mais eficazes.

14º. Diretriz: Desenvolver o PPA como ferramenta viva de gestão e controle social

Meta: Atualizar até 2029 o PPA de forma participativa e anual, com modernização de sistemas, capacitação de servidores, ampliação da captação de recursos e uso de dados para monitorar resultados, fortalecendo transparência e eficiência na gestão.

15º. Diretriz: Estimular o investimento privado com segurança jurídica e visão de longo prazo

Meta: Estruturar até 2029 projetos estratégicos de concessões e PPPs em áreas como mobilidade, resíduos, iluminação e tecnologia, assegurando suporte jurídico qualificado e segurança jurídica para ampliar investimentos privados sustentáveis.

16º. Diretriz: Criar hub público de inovação para PPPs e concessões sustentáveis



Meta: Implantar até 2029 hub público de inovação para estruturar projetos de concessões e PPPs sustentáveis, promovendo parcerias jurídicas qualificadas, atração de investimentos e geração de emprego, renda e serviços de qualidade.

17º. Diretriz: Inserir Vitória da Conquista em redes de cooperação internacional

Meta: Fortalecer até 2029 a inserção internacional do município em redes de cooperação, com parcerias entre cidades, elaboração de Relatório Local



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Voluntário junto à ONU e participação ativa em governo aberto, assegurando visibilidade global.

18º. Diretriz: Internacionalizar produtos, talentos e cultura conquistense

Meta: Promover até 2029 a internacionalização de produtos, talentos e cultura conquistense, com atração de investimentos e parcerias globais, ampliando a competitividade, o intercâmbio tecnológico e a visibilidade cultural de Vitória da Conquista.

19º. Diretriz: Criar mecanismos de gestão por resultados e monitoramento em tempo real

Meta: Implantar até 2029 sistema integrado de gestão por resultados, com painéis digitais públicos de indicadores, monitoramento contínuo e avaliação de planos estratégicos, assegurando eficiência operacional, segurança e transparência.

20º. Diretriz: Tornar Vitória da Conquista referência nacional em governança pública

Meta: Consolidar até 2029 Vitória da Conquista como referência em governança pública, com institucionalização de programas de integridade, normativas claras, padronização de processos internos e alcance da nota máxima em rankings nacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROGRAMAS

ESTRATÉGICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



11. PROGRAMAS ESTRATÉGICOS POR TEMA TRANSVERSAL

1. LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E CONEXÃO TERRITORIAL

1.1 Atenção Primária e Saúde Presente

A Atenção Primária é a base do sistema de saúde e o ponto de maior proximidade entre o cidadão e a política pública. Em Vitória da Conquista, a extensão territorial, a

diversidade dos territórios e a complexidade urbana exigem um modelo de atenção que seja resolutivo, territorializado e centrado nas pessoas. Este programa visa ampliar e qualificar a cobert

ura da Estratégia Saúde da Família (ESF), reforçar as equipes multiprofissionais, garantir o abastecimento regular de medicamentos e insumos e modernizar as estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Está ancorado na premissa da equidade territorial: as regiões com maiores vulnerabilidades sociais serão priorizadas, com estratégias específicas para zona rural, assentamentos, periferias urbanas e população em situação de rua. As ações envolvem ainda o fortalecimento da saúde bucal, da saúde da mulher, do cuidado com doenças crônicas e da saúde do trabalhador, com uso de tecnologias para acompanhamento remoto, mapeamento de riscos e melhoria da ges

tão da informação em saúde. O investimento na atenção primária é primordial na prevenção de agravos, no fortalecimento do vínculo entre equipe e comunidade e na eficiência do sistema como um todo. A valorização dos profissionais, a formação continuada e a humanização do atendimento são princípios centrais deste programa, que integra saúde e território com foco em resultados concretos para a população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



Iniciativas:

- a. Aquisição de Consultórios Odontológicos Portáteis – Garantir atendimento itinerante em áreas de difícil acesso.
- b. Avança Saúde – Expansão de Estabelecimentos de Saúde da Atenção Primária – Construir e modernizar UBS.

- c. Avança Saúde – Ampliação da Quantidade de Agentes Comunitários de Saúde – Ampliar equipes territoriais.
- d. Avança Saúde – Aquisição de Unidade Odontológica Móvel – Levar atendimento odontológico itinerante.
- e. Avança Saúde – Expansão da Cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) – Ampliar a cobertura da APS.
- f. Saúde na Escola – Integrar saúde e educação.
- g. HABSUS – Saúde em Residenciais do Minha Casa, Minha Vida – Prevenção em habitações populares.
- h. Crescer com Saúde – Puericultura – Reforçar acompanhamento infantil.
- i. Leite Materno: Amor que Alimenta a Vida – Incentivar o aleitamento materno.
- j. Programa Saúde Renovada – Ofertar serviços especializados.
- k. Saúde Mais Perto – atendimentos descentralizados.
- l. Sorria Conquista – Serviços Odontológicos Itinerantes – Atendimento móvel odontológico.
- m. Sorria Mais Conquista – Tratamento Restaurador Atraumático Infantil – Atendimento a crianças.
- n. Ser Saudável – Hábitos Alimentares e Estilo de Vida – Promover práticas saudáveis.

Resultados Esperados:

- a. Expansão do cuidado odontológico em comunidades rurais e vulneráveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



- b. Rede ampliada de unidades básicas, com maior proximidade entre serviços e

população.

- c. Maior acompanhamento domiciliar e fortalecimento do vínculo comunitário.
- d. Serviços odontológicos acessíveis em distritos e periferias.
- e. Acesso universal à atenção primária, priorizando territórios vulneráveis.
- f. Promoção da saúde preventiva e bem-estar em ambiente escolar.
- g. Melhoria da saúde em residenciais, prevenindo agravos e fortalecendo qualidade de vida.
- h. Desenvolvimento integral da primeira infância com cuidados contínuos.
- i. Aumento da prática da amamentação, fortalecendo saúde materno-infantil.
- j. Diagnóstico precoce, prevenção de doenças e apoio reabilitador.
- k. Inclusão de áreas remotas na rede de saúde municipal.
- l. População atendida com prevenção e tratamento de saúde bucal.
- m. Redução de cáries e fortalecimento da saúde bucal infantil.
- n. Melhoria dos hábitos alimentares e redução de fatores de risco.

1.2 Cuidado à Mulher e à Criança

Vitória da Conquista, uma das cidades mais importantes do sudoeste baiano, tem avançado significativamente nas políticas públicas voltadas ao cuidado e à proteção de mulheres e crianças. O cuidado à mulher envolve, sobretudo, o respeito à sua dignidade, autonomia e segurança. Isso passa pelo combate à violência doméstica, pela promoção da saúde da mulher, com acesso ao pré-natal, exames preventivos e atendimentos especializados. O cuidado à criança começa pelo acesso à saúde desde os primeiros dias de vida, com acompanhamento pediátrico, vacinação, alimentação adequada e educação de qualidade. O Programa prioriza a reestruturação da maternidade municipal, garantindo parto humanizado, assistência obstétrica segura e cuidado qualificado para gestantes e recém-nascidos, além de garantir assistência pediátrica nos 6 (seis) primeiros anos de vida. Visa também ampliar a capacidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

atendimento especializado com investimentos em infraestrutura, equipamentos e equipes multiprofissionais. A meta é garantir uma rede de cuidados à mulher e à criança, moderna e humana, voltada para salvar vidas e atender com qualidade quem mais precisa. Promover o cuidado à mulher e à criança é investir em vidas, é construir uma cidade mais humana, mais segura e mais igualitária.

Iniciativas

- a. Nacer Conquista – Fortalecer o Hospital Esaú Matos e o Banco de Leite Humano, garantindo parto seguro, atendimento humanizado e incentivo à amamentação.
- b. Modernização da Infraestrutura dos Serviços de Saúde – Reestruturar e equipar unidades de saúde, ampliando capacidade e qualidade do atendimento materno-infantil.
- c. Mulher em Foco – Consolidar a política de atenção integral à saúde da mulher, concluindo o Serviço de Atendimento Especializado da Mulher e Infância.
- d. Fortalecimento do Cuidado em Saúde às Mulheres em Situação de Violência – Estruturar fluxos de atenção intersetoriais, assegurando acolhimento e suporte integral às mulheres vítimas de violência.

Resultados Esperados:

- a. Rede materno-infantil fortalecida, com parto seguro, incentivo ao aleitamento e cuidados humanizados.
- b. Unidades de saúde modernizadas, garantindo maior resolutividade e acesso qualificado



Qualificação.

- c. Serviço especializado consolidado, assegurando atendimento integral e fortalecimento das políticas de gênero.
- d. Rede de proteção ampliada, com fluxo estruturado de acolhimento e acompanhamento humanizado para mulheres em situação de violência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

1.3 Envelhecimento Ativo e Saudável

Com o aumento progressivo da população idosa em Vitória da Conquista, torna-se urgente desenvolver políticas públicas que valorizem a longevidade com qualidade de vida. O programa propõe uma abordagem intersetorial para garantir o direito das pessoas idosas ao cuidado integral, à autonomia, à segurança e à participação na vida comunitária, conforme os princípios do Estatuto do Idoso e da Organização Mundial da Saúde (OMS). As ações deste programa vão desde o acesso à saúde preventiva, com foco em promoção da saúde e prevenção de agravos, até a inclusão em atividades de cultura, lazer, esporte e educação permanente. Propõe-se a criação e ampliação de centros de convivência, núcleos de envelhecimento ativo e serviços especializados para idosos com fragilidade ou dependência funcional. A cidade precisa se adaptar ao envelhecimento da população com acessibilidade urbana, mobilidade segura, moradias adequadas e equipamentos públicos acolhedores. O programa inclui ainda campanhas de conscientização para combate ao etarismo e valorização da experiência da pessoa idosa, além de formação continuada para cuidadores e profissionais da rede socioassistencial e de saúde. O envelhecimento não deve ser visto como um fardo para as políticas públicas, mas como uma oportunidade de fortalecer vínculos sociais, promover a solidariedade intergeracional e construir uma cidade mais justa para todas as idades.

as regras.

Iniciativas:

- a. Assistência da Pessoa Idosa e Condições Crônicas – Ampliar cuidados integrais à pessoa idosa e a portadores de doenças crônicas não transmissíveis, fortalecendo a rede de atenção preventiva e contínua.
- b. Sorria Conquista – Atenção Odontológica ao Idoso – Promover saúde bucal com serviços adaptados a idosos com limitações, assegurando prevenção e qualidade de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- c. Promoção das Ações do Fundo Municipal do Idoso – Estimular projetos financiados pelo Fundo, apoiando iniciativas de bem-estar, inclusão e proteção social.
- d. Abertura de Editais para ILPIs – Apoiar instituições de longa permanência com editais de fomento, qualificando acolhimento e serviços prestados.
- e. Criação do Plano Municipal de Garantia aos Direitos da Pessoa Idosa – Estruturar política municipal integrada de defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa.
- f. Estudo de Viabilidade Centro Dia – Analisar a implantação de Centro Dia para atendimento integral e temporário de idosos, apoiando famílias e promovendo convivência.
- g. Plano Municipal de Garantia aos Direitos da Pessoa Idosa – Implementar o plano com diretrizes e ações articuladas, consolidando a política de proteção.
- h. Implantação da Coordenação da Pessoa Idosa – Criar coordenação específica para articular políticas intersetoriais e acompanhar a execução de ações voltadas

ao envelhecimento saudável.

Resultados Esperados:

- a. Rede de cuidados integrais fortalecida, assegurando atenção contínua e preventiva ao idoso.
- b. Serviços odontológicos adaptados ampliados, garantindo bem-estar e prevenção de complicações bucais.
- c. Projetos financiados pelo Fundo implementados, ampliando proteção social e inclusão.
- d. Instituições de longa permanência fortalecidas, assegurando acolhimento digno e qualificado.
- e. Política municipal do idoso consolidada, garantindo dignidade e participação ativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- f. Estudo concluído, subsidiando criação de Centro Dia com serviços de convivência.
- g. Plano municipal efetivado, estruturando direitos e proteção da pessoa idosa.
- h. Coordenação implantada, assegurando integração e monitoramento das ações voltadas ao envelhecimento saudável.

1.4 Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde é o pilar da capacidade preventiva e responsiva do sistema municipal de saúde. Em Vitória da Conquista, marcada por uma diversidade epidemiológica que envolve desde arboviroses até doenças crônicas não transmissíveis, este programa visa consolidar uma estrutura técnica e operacional capaz



de monitorar, analisar, prevenir e intervir em situações de risco à saúde pública. Este programa abrange as vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental, nutricional e da saúde do trabalhador, promovendo ações integradas de identificação precoce de agravos, controle de surtos, imunização, inspeções sanitárias, controle da qualidade da água e dos alimentos, além do enfrentamento às zoonoses. A estratégia envolve a ampliação da cobertura vacinal, a digitalização da notificação compulsória e o fortalecimento da capilaridade das ações nos territórios. A cidade também será equipada com laboratórios e sistemas de informação modernos, capazes de apoiar a tomada de decisão baseada em evidências. A vigilância ativa será fortalecida, especialmente em escolas, comunidades periféricas, áreas de risco e zonas rurais. O programa propõe ainda uma ação pedagógica junto à população para promover o autocuidado, a corresponsabilidade coletiva pela saúde pública e a transparência dos dados epidemiológicos. O cenário pós-pandemia deixou evidente a centralidade da vigilância em saúde como eixo de governança sanitária, e este programa tem a missão de transformá-la em um serviço essencialmente proativo, articulado com os demais níveis de atenção e com capacidade de resposta rápida a emergências e desastres em saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Iniciativas:

- a. Avança Saúde – Vigilância em Zoonoses – Ampliar ações de prevenção, controle e monitoramento de doenças transmitidas por animais, assegurando proteção à saúde pública.

- b. Fortalecimento do Programa Cata Bagulho – Reforçar parceria entre controle de zoonoses e endemias, promovendo recolhimento adequado de resíduos e prevenção de focos de transmissão.
- c. Programa de Controle de Zoonoses – Estruturar serviços de prevenção, fiscalização e educação em saúde para minimizar riscos de zoonoses no município.
- d. Programa de Monitoramento e Avaliação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional – Acompanhar práticas de produção, distribuição e consumo de alimentos, fortalecendo políticas públicas de segurança alimentar.
- e. Todos Contra a Dengue – Implementar campanhas permanentes de prevenção e combate ao *Aedes aegypti*, com mobilização social e ações intersetoriais.
- f. Vacinas Salvam Vidas – Ampliar cobertura vacinal como estratégia de saúde preventiva, fortalecendo imunidade coletiva e reduzindo riscos epidemiológicos.
- g. Vigilância Sanitária em Ação – Padronização de Espaços Públicos – Garantir inspeções, normas e adequações sanitárias em espaços de uso coletivo.
- h. Vigilância Sanitária em Ação – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Estruturar plano de gestão de resíduos, assegurando destinação adequada e sustentabilidade ambiental.
- i.

Resultados Esperados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- a. Redução de riscos de doenças zoonóticas com fortalecimento da vigilância em saúde.
- b. Eliminação de criadouros e resíduos inadequados, prevenindo transmissão de

endemias.

- c. Serviços de zoonoses estruturados, promovendo maior segurança sanitária no município.
- d. Políticas de segurança alimentar monitoradas, assegurando práticas mais saudáveis e sustentáveis.
- e. População mobilizada contra a dengue, reduzindo casos e impactos comunitários.
- f. Aumento da imunização e fortalecimento da saúde preventiva na população.
- g. Espaços públicos adequados e padronizados, garantindo segurança sanitária coletiva.
- h. Resíduos sólidos geridos de forma integrada, assegurando saúde pública e equilíbrio ambiental.

1.5 Fortalecimento da Rede Assistencial de Atenção Especializada

Dada sua posição como polo regional de saúde, Vitória da Conquista abriga uma ampla demanda por procedimentos de média e alta complexidade, oriunda tanto de sua população quanto de dezenas de municípios pactuados. Essa centralidade impõe ao município o desafio de estruturar uma rede de serviços ambulatoriais e hospitalares especializada, eficiente e resolutiva. O programa tem como missão garantir o acesso efetivo da população aos serviços especializados, com qualidade, agilidade e humanização. O programa contempla a ampliação e qualificação dos serviços ambulatoriais especializados, dos centros de diagnóstico por imagem, das unidades de reabilitação e das clínicas especializadas. Inclui investimentos em equipamentos, modernização tecnológica, capacitação de profissionais e otimização dos processos de regulação, marcação e referência. A descentralização dos serviços em saúde também

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



www.pmvc.ba.gov.br

dom.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

será uma diretriz importante, garantindo que o acesso não se concentre apenas em um ponto da cidade.

Na atenção hospitalar, o foco será a ampliação dos leitos de retaguarda, a integração com a rede de urgência e emergência, e a garantia de leitos para especialidades cirúrgicas, clínicas e terapias intensivas. A contratualização com prestadores privados e filantrópicos será orientada por critérios de desempenho e qualidade, com ênfase em metas assistenciais claras e indicadores pactuados. O fortalecimento dessa rede é estratégico não apenas para a saúde local, mas para todo o sistema regional, com impactos diretos sobre o tempo de espera por exames e cirurgias, a resolutividade dos atendimentos e a satisfação dos usuários do SUS.

Iniciativas:

- a. Avança Saúde – Construção da Unidade de Pronto Atendimento Municipal 24h – Implantar UPA moderna e equipada para garantir atendimento de urgência e emergência em tempo integral.
- b. Mutirão de Cirurgias Eletivas – Realizar cirurgias em escala ampliada, reduzindo filas e tempo de espera dos pacientes.
- c. Programa Municipal de Atenção a Pessoas com Doenças Raras – Desenvolver política intersetorial de cuidado integral e acompanhamento de pacientes com condições raras.
- d. Saúde Mais Perto – Levar atendimento itinerante aos distritos, comunidades e bairros, ampliando acesso descentralizado.
- e. Sistemas Estruturantes – Compras, Licitações e Contratos – Modernizar processos de aquisição e gestão contratual, assegurando maior eficiência e transparência na rede assistencial.



- f. Telemed Conquista – Serviço de Telemedicina – Ampliar o acesso da população a consultas e acompanhamento remoto, otimizando a rede especializada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Resultados Esperados:

- a. Rede de urgência fortalecida, assegurando atendimento rápido e humanizado 24h por dia.
- b. Redução significativa das filas de cirurgias, promovendo acesso mais ágil a procedimentos eletivos.
- c. Atendimento integral estruturado para pacientes com doenças raras, garantindo dignidade e inclusão.
- d. População de áreas remotas atendida, com maior equidade no acesso à saúde especializada.
- e. Gestão mais eficiente e transparente nos processos administrativos, fortalecendo a rede assistencial.
- f. Expansão da telemedicina, garantindo consultas especializadas acessíveis e diminuindo barreiras geográficas.

1.6 Saúde Mental

Em um cenário marcado por crescentes desafios psíquicos e emocionais, agravados pelas consequências da pandemia e por contextos de vulnerabilidade social, o cuidado em saúde mental tornou-se prioridade estratégica em Vitória da Conquista. O programa tem como propósito garantir uma rede de atenção psicossocial fortalecida, territorializada, acolhedora e intersetorial, comprometida com a dignidade humana e com o cuidado em liberdade. O programa contempla a ampliação e reestruturação dos

Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), a implementação de residências terapêuticas, o fortalecimento do atendimento psicossocial na atenção primária e nas unidades de urgência, bem como o cuidado integral a usuários com sofrimento psíquico, transtornos mentais, uso abusivo de álcool e outras drogas. A diretriz é promover o cuidado horizontal, comunitário e multiprofissional. Serão ampliadas as ações de promoção da saúde mental nas escolas, nas comunidades, no ambiente de trabalho e nos espaços



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

públicos, com campanhas de prevenção ao suicídio, acolhimento de crianças e adolescentes com sofrimento psíquico, e cuidado humanizado à população em situação de rua. O programa também prevê a capacitação continuada dos profissionais e a articulação com a rede de assistência social, educação, cultura, juventude e segurança pública. A saúde mental será tratada como um direito e não como um tabu. O município promoverá escuta qualificada, vínculos, respeito à singularidade e estratégias para ampliar o acesso e reduzir estigmas. O cuidado em saúde mental deve ser um compromisso coletivo para que a cidade se torne um espaço de bem-estar emocional, pertencimento e proteção para todas as pessoas.

Iniciativas:

- a. Acolher e Pertencer – Fortalecer a atenção integral à saúde de crianças atípicas, com acompanhamento multiprofissional e inclusão em políticas intersetoriais.
- b. Avança Saúde – CAPS Infantil Cruzeiro – Concluir e estruturar equipamentos do CAPS Infantil Cruzeiro, ampliando serviços especializados de saúde mental.
- c. Avança Saúde – CAPS Infantil Patagônia – Concluir e estruturar equipamentos do CAPS Infantil Patagônia, fortalecendo a rede de cuidado especializado.

- d. Programa Laços que Curam – Desenvolver ações preventivas e de sensibilização para usuários de álcool, outras drogas e seus familiares, assegurando suporte comunitário.

Resultados Esperados:

- a. Crianças atípicas atendidas com maior qualidade, inclusão social e suporte intersetorial ampliado.
- b. CAPS Infantil Cruzeiro estruturado e em funcionamento, ofertando atendimento especializado e humanizado.
- c. CAPS Infantil Patagônia equipado e integrado à rede, fortalecendo o cuidado em saúde mental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

-
- d. Comunidades sensibilizadas e famílias apoiadas, com prevenção ampliada no uso de álcool e drogas.

1.7 Centro Vivo

O Centro da cidade de Vitória da Conquista concentra importantes atividades econômicas, culturais, históricas e administrativas, sendo também local de convivência e circulação de milhares de pessoas diariamente. No entanto, enfrenta problemas crônicos de pouca atratividade enquanto espaço de permanência. Este programa tem como objetivo revitalizar o coração da cidade, ressignificando o centro como espaço de encontro, memória, inovação e qualidade de vida. O programa articula ações de requalificação urbanística, mobilidade acessível, iluminação pública, segurança urbana, habitação, cultura, turismo e economia criativa. Propõe-se a reorganização do comércio informal com dignidade, o incentivo ao uso residencial do centro, a ocupação

dos espaços ociosos com equipamentos públicos e privados de interesse coletivo, e a valorização dos edifícios históricos com incentivos à restauração e novos usos culturais. Também pretende-se transformar o centro em polo de inovação urbana, com conectividade digital, espaços colaborativos e programação cultural permanente. A zona central será reconfigurada para pedestres, com áreas de sombra, mobiliário urbano de qualidade, arte pública e paisagismo, promovendo conforto ambiental e convidando à permanência. Será estimulado o protagonismo dos comerciantes, moradores, artistas e empreendedores locais na gestão e programação do centro. O centro de Vitória da Conquista não será apenas um lugar de passagem, mas um espaço vivo, plural, atrativo e seguro, onde a cidade celebra sua história e constrói seu futuro. A revitalização do centro é símbolo de uma cidade que se reinventa, que cuida da sua identidade e promove o bem-estar coletivo.

Iniciativas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- a. Janela para o Tempo – Implementar ações de preservação e valorização do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico no centro da cidade.
- b. Planejamento Centro Vivo – Elaborar plano de revitalização urbana do centro, com foco em mobilidade, comércio, cultura e convivência comunitária.

Resultados Esperados:

- a. Patrimônio histórico protegido e valorizado, fortalecendo identidade cultural e turismo sustentável.
- b. Centro urbano revitalizado, com maior dinamismo econômico, mobilidade acessível e espaços de convivência qualificados.

1.8 Território Conectado e Desenvolvimento da Cidade e da Zona Rural

Vitória da Conquista é marcada por uma dualidade territorial que combina uma área urbana em franca expansão com uma vasta zona rural composta por mais de 230 localidades e comunidades. Esse cenário exige políticas públicas que reconheçam as particularidades de cada território e promovam a integração física, social, digital e produtiva entre campo e cidade. Este programa tem como propósito construir uma cidade policêntrica, articulada e com desenvolvimento equilibrado entre seus espaços urbanos e rurais. No espaço urbano, o programa atuará na ampliação da infraestrutura urbana de base (saneamento, pavimentação, iluminação, acessibilidade), na requalificação de bairros com vulnerabilidade estrutural e na expansão planejada do território urbano, com instrumentos modernos de gestão territorial. A regularização fundiária, a contenção de ocupações irregulares e o fortalecimento da política habitacional também fazem parte das estratégias. Na zona rural, serão priorizadas ações de mobilidade com construção e manutenção de estradas vicinais, implantação de sinalização, acesso à água potável e esgotamento sanitário, além de energia renovável e conectividade digital. O programa valoriza a produção agrícola, com incentivo a cooperativas, feiras livres, circuitos de comercialização e assistência técnica rural

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

permanente. A promoção de serviços públicos integrados no campo – como escolas, unidades de saúde e CRAS – é fundamental para garantir cidadania plena à população rural. A lógica territorial do programa é fortalecer a coesão entre os territórios, superando a lógica centro-periferia e promovendo a equidade na distribuição dos investimentos públicos. A cidade que se conecta consigo mesma é aquela que reconhece o valor de cada pedacinho de seu território, promove justiça espacial e garante

reconhece o valor de cada pedaço do seu território, promove justiça espacial e garante o direito à cidade – em todos os seus cantos.

Iniciativas:

- a. Fórum Municipal da Juventude Rural – Promover espaço permanente de diálogo, articulação e protagonismo para jovens do campo.
- b. Integração do Transporte Urbano e Rural – Garantir transporte integrado entre zonas urbanas e rurais, assegurando mobilidade contínua e acessível.
- c. Projeto Fórum Municipal da Juventude Rural – Estruturar ações e eventos periódicos para fortalecimento da juventude rural.
- d. Substituir Links de Rádio da Zona Oeste por Fibra Ótica – Modernizar infraestrutura de conectividade, assegurando internet estável e veloz para comunidades rurais.

Resultados Esperados:

- a. Juventude rural fortalecida com maior participação cidadã e inclusão em políticas públicas.
- b. Mobilidade urbana e rural integrada, ampliando acesso a serviços, educação e trabalho.
- c. Juventude do campo engajada em projetos contínuos, com fortalecimento comunitário.
- d. Comunidades rurais conectadas com internet de qualidade, reduzindo desigualdades digitais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

1.9 Grandes Avenidas

dom.pmvc.ba.gov.br



A malha viária de Vitória da Conquista tem passado por um processo de adensamento urbano acelerado, com aumento significativo da frota de veículos e expansão dos bairros periféricos. Essa dinâmica gera pressão sobre os eixos estruturantes de mobilidade, intensifica os gargalos de trânsito e compromete a fluidez e segurança dos deslocamentos. Este programa nasce com o propósito de reorganizar e modernizar a infraestrutura viária da cidade, promovendo acessibilidade, mobilidade segura e desenvolvimento urbano estruturado. A proposta é investir na criação, requalificação e prolongamento de grandes corredores urbanos, que articulem as zonas norte, sul, leste e oeste da cidade, com foco em fluidez de tráfego, integração dos modais e valorização do espaço urbano. Serão priorizadas avenidas que sirvam como eixos logísticos, rotas de transporte coletivo, acessos a polos produtivos e conexões com a zona rural. Cada intervenção será orientada por estudos técnicos de impacto viário, socioambiental e urbanístico. Além da pavimentação, drenagem e iluminação, o programa prevê a implantação de calçadas acessíveis, ciclovias, sinalização moderna e mobiliário urbano. As obras devem ser planejadas de forma a evitar deslocamentos forçados, preservar áreas verdes e incorporar critérios de sustentabilidade, como arborização e manejo de águas pluviais. As grandes avenidas não serão apenas vias de passagem, mas instrumentos de requalificação urbana e de reequilíbrio territorial. Este programa também estabelece articulação com o plano diretor urbano, plano de mobilidade e os projetos de habitação popular, permitindo que as novas avenidas sirvam como vetores de crescimento planejado e justo. A meta é criar uma rede de mobilidade eficiente, segura e inclusiva, capaz de transformar a paisagem urbana de Conquista e conectar de forma digna todos os seus cidadãos.

Iniciativas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

dom.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- a. Elaboração do PlanMob – Desenvolver o Plano de Mobilidade Urbana, definindo diretrizes para transporte sustentável, acessibilidade e integração viária.
- b. Ruas Completas: Mobilidade Segura e Inclusiva – Implementar projeto de requalificação urbana, priorizando pedestres, ciclistas, transporte coletivo e acessibilidade universal.

Resultados Esperados:

- a. Plano de Mobilidade Urbana concluído, orientando ações estratégicas para transporte integrado, seguro e sustentável.
- b. Ruas requalificadas e inclusivas, assegurando mobilidade segura, acessível e ambientalmente responsável para toda a população.

1.10 Qualidade do Sistema de Transportes

Vitória da Conquista enfrenta desafios históricos relacionados à mobilidade urbana e ao sistema de transporte coletivo. Com uma geografia extensa e uma crescente demanda por deslocamentos entre bairros periféricos e áreas centrais. Este programa tem como objetivo garantir um transporte público mais eficiente, acessível, seguro e digno para todos os cidadãos. Esse programa parte da concepção de que mobilidade é um direito social e um vetor de inclusão. Suas diretrizes incluem aprimorar o sistema de transporte coletivo urbano, com revisão permanente das linhas e itinerários para atender melhor os fluxos reais de deslocamento da população, especialmente nos horários de pico e em áreas com menor cobertura. Prevê-se a implantação de tecnologias de rastreamento em tempo real em todos os ônibus, a melhoria na comunicação com os usuários e a implantação de pontos de parada confortáveis e



seguros. A qualificação do transporte também inclui investimentos em frota com acessibilidade universal, climatização e menor impacto ambiental, com transição para veículos movidos a energia limpa. Para a zona rural, o foco será a ampliação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

transporte interdistrital com regularidade e segurança, garantindo acesso aos serviços públicos e à vida produtiva. Esse programa visa promover um sistema de transporte que respeite o tempo, a dignidade e o direito de ir e vir das pessoas, reduzindo desigualdades territoriais e conectando toda a cidade de forma justa e eficiente.

Iniciativas:

- a. Modernização do Transporte Público por Ônibus – Renovar frota, melhorar infraestrutura e ampliar conforto e acessibilidade para os usuários.
- b. Programa Via360 – Implantar soluções de tecnologia e inovação para qualificar a gestão do transporte público.
- c. Vôdebuzu – Implementar sistema de monitoramento em tempo real, assegurando precisão no acompanhamento da frota e horários.

Resultados Esperados:

- a. Transporte público mais eficiente, confortável e acessível, com melhoria da qualidade do serviço prestado.
- b. Gestão do transporte modernizada com ferramentas tecnológicas, promovendo eficiência e inovação.
- c. Usuários com acesso a informações precisas em tempo real, fortalecendo confiança e uso do transporte coletivo.

1.11 Habita Conquista

Esse programa tem como missão garantir o direito à casa própria e à permanência segura no território, promovendo desenvolvimento urbano com justiça social. Ele atuará em múltiplas frentes: produção habitacional, regularização fundiária, urbanização de assentamentos precários e locação social para grupos vulneráveis. As ações serão voltadas tanto para a zona urbana quanto rural, respeitando as especificidades de cada contexto e articulando com as demais políticas públicas, como

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

saneamento, saúde, transporte e educação. Na produção de novas moradias, o foco será em projetos de habitação popular, acesso a equipamentos públicos e integração ao tecido urbano, evitando a reprodução de guetos e a segregação socioespacial. O município buscará parcerias com o Governo Federal, o setor privado e movimentos sociais organizados, além de investir em processos participativos na definição dos empreendimentos. A regularização fundiária será tratada como prioridade, promovendo segurança jurídica para milhares de famílias que vivem em áreas informais, com atenção especial às mulheres chefes de família. Já a requalificação de áreas consolidadas incluirá obras de infraestrutura, drenagem e melhorias habitacionais. O programa também prevê a criação de um cadastro unificado da política habitacional e o fortalecimento institucional da gestão da habitação. Esse programa é a resposta da gestão municipal ao desafio de tornar a cidade um lugar onde todos e todas possam morar com dignidade, segurança e pertencimento. Uma cidade que acolhe, protege e integra.

Iniciativas:

- a. Criar Projeto de Lei para o Programa Viver Melhor – Elaborar base legal para estruturar política habitacional voltada a famílias em situação de vulnerabilidade.
- b. Estruturar e Ampliar Programa Morar Legal – Expandir ações de regularização fundiária e garantia de segurança jurídica habitacional.
- c. Morar Bem – Desenvolver política de acesso à moradia digna e serviços de urbanização.
- d. Programa de Doação de Lotes para Famílias de Baixa Renda – Disponibilizar terrenos urbanizados a famílias em vulnerabilidade social.
- e. Programa de Reassentamento – Realizar reassentamento de famílias em áreas de risco, APPs e ocupações consolidadas, garantindo inclusão em programas habitacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- f. Programa Incluir Cidade – Promover urbanização integrada e inclusão de áreas populares no planejamento urbano.
- g. Programa Lote Cidadão – Viabilizar acesso a lotes com infraestrutura básica para famílias de baixa renda.
- h. Programa Minha Casa Minha Vida – Implementar novas unidades habitacionais no município, priorizando populações vulneráveis.
- i. Programa Municipal de Assistência Técnica em Habitação – Garantir assessoria técnica gratuita para construção e reformas habitacionais de famílias de baixa renda.
- j. Programa Municipal de Habitação para o Servidor Público – Oferecer condições facilitadas de acesso à moradia para servidores municipais.
- k. Vila do Servidor – Implementar projeto habitacional exclusivo para servidores

dom.pmvc.ba.gov.br

municipais, com fase pré-moradia estruturada.

- l. Projeto de Trabalho Social no PMCMV – Projeto 2 – Promover acompanhamento social das famílias beneficiadas pelo Minha Casa Minha Vida.
- m. Reestruturação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – Atualizar mecanismos de gestão e financiamento de políticas habitacionais.
- n. Regularização Fundiária REURB Social – Realizar regularização fundiária em áreas urbanas informais, garantindo títulos de propriedade.

Resultados Esperados:

- a. Marco legal criado para garantir implementação sustentável do Programa Viver Melhor.
- b. Ampliação da regularização fundiária, fortalecendo segurança jurídica habitacional.
- c. Famílias beneficiadas com moradias dignas em áreas urbanizadas.
- d. Inclusão de famílias vulneráveis em lotes urbanizados com infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- e. Reassentamento seguro de famílias em áreas de risco, assegurando dignidade e inclusão.
- f. Áreas populares urbanizadas e integradas ao planejamento da cidade.
- g. Famílias de baixa renda contempladas com lotes estruturados e infraestrutura mínima.
- h. Novas unidades habitacionais entregues, ampliando acesso à moradia digna.
- i. Construções e reformas assistidas com qualidade técnica e segurança.
- j. Servidores municipais com acesso a programas habitacionais exclusivos.

- k. Vila do Servidor consolidada, garantindo moradia planejada a trabalhadores municipais.
- l. Famílias beneficiadas pelo PMCMV acompanhadas socialmente, assegurando inclusão plena.
- m. Fundo habitacional reestruturado, garantindo recursos para políticas de interesse social.
- n. Comunidades urbanas regularizadas com títulos de propriedade efetivados.

1.12 Espaço Público

Os espaços públicos desempenham um papel essencial na vida urbana, funcionando como pontos de encontro, lazer, circulação, expressão cultural e prática da cidadania. Em Vitória da Conquista, alguns desses espaços enfrentam degradação, uso inadequado ou subutilização. Este programa tem como objetivo ressignificar, qualificar e democratizar esses locais, devolvendo à população áreas de convivência seguras, inclusivas e ativas. A estratégia do programa é tratar os espaços públicos como bens comuns de valor social, cultural e ambiental, que devem ser planejados com base na diversidade territorial e nas vocações de cada comunidade. Serão priorizadas ações de requalificação de praças, parques, calçadões, alamedas, áreas de convivência em bairros e espaços de lazer em localidades rurais, promovendo acessibilidade universal, segurança e paisagismo adequado. O programa também contemplará a criação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

novos espaços, com foco em territórios com déficit de áreas verdes ou ausência de infraestrutura comunitária. A ocupação dos espaços será incentivada por meio de eventos culturais, práticas esportivas, feiras de economia solidária, hortas urbanas e ações educativas, promovendo o sentimento de pertencimento e o cuidado coletivo.

dom.pmvc.ba.gov.br

Todas as intervenções serão realizadas com base em processos participativos de escuta ativa da população, valorizando o saber local e os usos tradicionais. A gestão compartilhada com associações de moradores, coletivos culturais e movimentos sociais será estimulada, garantindo a sustentabilidade e a vitalidade dos espaços públicos ao longo do tempo.

Iniciativas:

- a. Construção, Ampliação e Melhoria de Mercados e Feiras Livres – Requalificar mercados e feiras, promovendo infraestrutura adequada e dinamização econômica.
- b. Espaços Multiculturais em Praças e Espaços Públicos – Implantar estruturas multiculturais, promovendo arte, cultura e convivência comunitária.
- c. Modernização do Arquivo Municipal – Atualizar estrutura física e tecnológica, garantindo preservação documental e acesso público.
- d. Museu da Lagoa das Bateias – Implantar museu dedicado à memória e cultura local, valorizando patrimônio natural e histórico.
- e. Obra e Reforma – Biblioteca – Reestruturar bibliotecas municipais, assegurando espaços de leitura acessíveis e modernos.
- f. Obra e Reforma – Carlos Jeovah (Teatro) – Requalificar teatro, ampliando oferta cultural e espaços de formação artística.
- g. Obra e Reformas – Casa Glauber Rocha (Museu do Cineasta) – Revitalizar espaço em homenagem a Glauber Rocha, fortalecendo memória e turismo cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- h. Obra e Reformas – Memorial Régis Pacheco – Requalificar memorial, preservando acervo histórico e fortalecendo identidade conquistense.
- i. Padronização da Iluminação Pública de Praças e Espaços de Convivência – Modernizar iluminação pública com eficiência energética e segurança.
- j. Padronização de Espaços Públicos – Implantar modelo de padronização arquitetônica e urbanística em áreas de convivência.
- k. Regulamentação do Uso de Espaço Público – Definir normas de ocupação e uso democrático dos espaços coletivos.

Resultados Esperados:

- a. Mercados e feiras requalificados, fortalecendo economia local e conforto dos usuários.
- b. Praças e espaços públicos transformados em polos de cultura, lazer e convivência.
- c. Arquivo Municipal modernizado, com acervo preservado e acessibilidade digital ampliada.
- d. Museu da Lagoa implantado, promovendo valorização cultural e ambiental.
- e. Bibliotecas reestruturadas, incentivando leitura e formação cidadã.
- f. Teatro Carlos Jeovah revitalizado, ampliando acesso às artes cênicas.
- g. Casa Glauber Rocha preservada, consolidando turismo cultural e memória do cineasta.
- h. Memorial Régis Pacheco revitalizado, assegurando preservação da história local.
- i. Iluminação pública padronizada, garantindo segurança e eficiência energética.
- j. Espaços de convivência padronizados, promovendo identidade urbana e acessibilidade.
- k. Espaços públicos regulamentados, assegurando uso democrático e organizado.



2. IGUALDADE E EQUIDADE

2.1 Aprendizagem para Todos

Garantir o direito à educação de qualidade é essencial para o enfrentamento das desigualdades e a promoção de uma sociedade mais justa. Este programa tem como missão assegurar que cada criança, adolescente e jovem tenha oportunidades reais de aprender, desenvolver-se e alcançar seu pleno potencial. O foco deste programa é a equidade educacional, ou seja, garantir que todos aprendam, mas reconhecendo que alguns precisarão de mais apoio, mais tempo e mais recursos para isso. Com base em diagnósticos territoriais, o município irá desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas para enfrentar as desigualdades de aprendizagem, com atenção especial aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, em comunidades periféricas e na zona rural. As ações incluem o fortalecimento da formação continuada dos professores, o acompanhamento sistemático da aprendizagem por meio de avaliações diagnósticas periódicas, a implementação de projetos de reforço escolar, turmas de aceleração, e a ampliação do tempo de permanência na escola por meio de atividades complementares de arte, cultura, ciência e esportes. A tecnologia educacional será incorporada como ferramenta de apoio à personalização do ensino. Além disso, o programa promoverá a busca ativa de estudantes evadidos, o apoio psicossocial às famílias e a articulação com outras políticas públicas que impactam o desempenho escolar, como saúde e assistência social. O programa representa o compromisso da gestão com uma educação que não deixa ninguém para trás e que constrói um futuro mais justo e promissor para a



juventude conquistense.

Iniciativas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- a. Módulo de Educação Ambiental (MEA) – Sala Verde – Promover práticas educativas ambientais integradas ao currículo escolar.
- b. EJA+ – Fortalecer a Educação de Jovens e Adultos com metodologias inclusivas.
- c. Escola em Tempo Integral – Expandir escolas de tempo integral com atividades pedagógicas, culturais e esportivas.
- d. Projeto Alfa Verão – Realizar atividades de reforço escolar no período de férias, priorizando alfabetização.
- e. Busca Ativa Menos Analfabetismo – Identificar e reinserir estudantes fora da escola, combatendo o analfabetismo.
- f. Programa Alimentação Escolar – Garantir merenda nutritiva e adequada, fortalecendo a segurança alimentar escolar.
- g. Programa Dinheiro Direto na Escola – Repassar recursos financeiros diretos, apoiando manutenção e pequenas melhorias.
- h. Laboratório de Matemática Aplicada – Implantar espaços de experimentação matemática prática nas escolas.
- i. Diário de Classe Digital – Digitalizar registros escolares, promovendo modernização pedagógica e administrativa.
- j. Educa Conquista – Desenvolver projeto de inovação educacional, ampliando práticas pedagógicas modernas.
- k. Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência Escolar – Estruturar núcleo



especializado de prevenção, acompanhamento e mediação de conflitos escolares.

- l. Ludicidade na Escola – Estimular aprendizagem por meio de jogos, brincadeiras e metodologias lúdicas.
- m. NAST na Educação – Implementar apoio intersetorial para saúde do estudante em ambiente escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- n. Educação Básica+ – Reforçar programas de ensino básico com foco em desempenho e permanência.
- o. Programa Transporte Escolar – Garantir transporte seguro, acessível e regular para estudantes da rede municipal.
- p. Equidade no Acesso à Educação – Ampliar políticas inclusivas, assegurando acesso universal e equitativo.
- q. Política de Aprendizagem Profissional – Implantar programas de capacitação profissional para estudantes, articulando escola e mercado de trabalho.

Resultados Esperados:

- a. Estudantes mais conscientes ambientalmente, aplicando práticas sustentáveis na escola e comunidade.
- b. Jovens e adultos reinseridos no processo educativo com avanços significativos.
- c. Expansão da jornada escolar com melhor desempenho e redução da evasão.
- d. Crianças alfabetizadas com maior segurança por meio de reforço intensivo.
- e. Redução do analfabetismo com reintegração de estudantes ao sistema educacional.
- f. Alimentação escolar de qualidade, garantindo nutrição e melhor rendimento.

- g. Escolas com recursos próprios para manutenção e melhorias.
- h. Estudantes aprendendo matemática de forma prática e aplicada.
- i. Gestão escolar modernizada, com registros digitais acessíveis.
- j. Inovação educacional ampliada, fortalecendo metodologias de ensino-aprendizagem.
- k. Escolas mais seguras com mediação de conflitos e prevenção da violência.
- l. Aprendizagem fortalecida por metodologias lúdicas, motivando estudantes.
- m. Saúde do estudante acompanhada, assegurando bem-estar no ambiente escolar.
- n. Educação básica reforçada, com melhores índices de aprendizagem e permanência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- o. Transporte escolar garantido, ampliando acesso e frequência escolar.
- p. Inclusão ampliada, assegurando equidade e redução das desigualdades.
- q. Estudantes preparados profissionalmente, ampliando empregabilidade e cidadania.

2.2 Educar com Dignidade

Educar com dignidade é mais do que garantir acesso à escola — é assegurar que o ambiente educacional acolha, proteja e inspire cada estudante. Este programa parte do princípio de que o espaço escolar deve ser uma extensão do cuidado, da segurança e do respeito ao desenvolvimento integral do ser humano. O programa tem como foco reestruturar as condições físicas e operacionais das unidades escolares da rede municipal, garantindo um padrão mínimo de qualidade em infraestrutura, mobiliário, climatização, acessibilidade, segurança e higiene. Isso inclui banheiros adequados,

cozinhas funcionais, salas bem ventiladas e mobiliadas, pátios cobertos, bibliotecas, quadras e áreas de lazer. A proposta também contempla a alimentação escolar de qualidade, com cardápios nutritivos, elaborados por nutricionistas e adaptados à realidade local. Visa ainda garantir a presença de profissionais de apoio, como cuidadores, monitores, agentes de portaria e serviços gerais, para que a escola funcione de forma segura, inclusiva e eficiente. Esse programa será desenvolvido em articulação com os demais programas da área de educação e com o suporte da participação social, valorizando as demandas das comunidades escolares. Sua implementação reafirma o compromisso da gestão municipal em fazer da escola um espaço onde os direitos fundamentais de crianças e adolescentes sejam respeitados e protegidos diariamente.

Iniciativas:

- a. Ensino Fundamental – Garantir oferta qualificada do ensino fundamental, assegurando infraestrutura adequada, currículo atualizado e valorização docente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- b. Educação Infantil – Ampliar vagas e qualificar creches e pré-escolas, assegurando cuidado, aprendizagem e desenvolvimento integral.
- c. Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fortalecer a modalidade EJA, promovendo inclusão educacional de jovens e adultos.
- d. Ensino Fundamental – Educação Especial (EE) – Ampliar atendimento educacional especializado, promovendo inclusão e acessibilidade no ensino fundamental.

Resultados Esperados:

- a. Estudantes do ensino fundamental com acesso garantido a ensino de qualidade

dom.pmvc.ba.gov.br

e infraestrutura adequada.

- b. Crianças atendidas em creches e pré-escolas com desenvolvimento integral assegurado.
- c. Jovens e adultos reinseridos no processo educacional, ampliando escolarização e oportunidades.
- d. Estudantes da educação especial incluídos no ensino fundamental com apoio especializado e acessibilidade.

2.3 Renovação das Escolas

A escola é mais do que um espaço físico — é o lugar onde sonhos ganham forma, vínculos sociais são construídos e a cidadania se consolida. Este programa é uma estratégia voltada para a modernização, revitalização e reconstrução dos espaços escolares da cidade e da zona rural. Com uma abordagem estratégica e territorializada, o programa promoverá a reforma de escolas com base em critérios técnicos, indicadores de vulnerabilidade, densidade estudantil e impacto socioeducacional. A meta é oferecer ambientes educacionais modernos, seguros, acessíveis, sustentáveis e

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

tecnologicamente equipados, capazes de estimular a aprendizagem, a criatividade e o bem-estar da comunidade escolar. As intervenções incluirão a substituição de estruturas precárias, adequação de salas para recursos de acessibilidade, construção de laboratórios, bibliotecas, espaços de convivência e hortas escolares. Além disso, serão adotados padrões arquitetônicos inovadores que valorizem a iluminação natural, eficiência energética e o uso de materiais sustentáveis. O programa também se articula

dom.pmvc.ba.gov.br

com políticas de conectividade digital, formação docente e práticas pedagógicas inovadoras, fortalecendo uma cultura escolar mais integrada ao mundo contemporâneo. A escola renovada será símbolo de uma nova era da educação pública municipal — um espaço pulsante, atrativo, acolhedor e com sentido para estudantes, famílias e profissionais.

Iniciativas:

- a. Escola Renovada – Ensino Fundamental, Educação Infantil, PAR e Apoio ao Controle Social – Promover reestruturação física, pedagógica e administrativa das escolas, integrando programas de apoio e participação social.
- b. Estudantes em Movimento – CONACI – Incentivar mobilidade estudantil, intercâmbio cultural e esportivo, fortalecendo integração escolar e comunitária.

Resultados Esperados:

- a. Escolas modernizadas e mais inclusivas, com infraestrutura adequada, gestão qualificada e maior participação social.
- b. Estudantes engajados em atividades culturais, esportivas e de intercâmbio, ampliando formação integral e cidadania.

2.4 Escola Compartilhada

A escola pública é um dos principais espaços de formação da cidadania e de fortalecimento da coesão social. Este programa parte da premissa de que a construção

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

de uma educação de qualidade é um projeto coletivo, que precisa envolver famílias,

comunidades, instituições e o próprio território. Em Vitória da Conquista, onde há uma ampla diversidade cultural, social e territorial, promover a gestão participativa e o uso ampliado da escola como bem comum torna-se um eixo estratégico da política educacional. Este programa tem como objetivo consolidar as escolas municipais como centros de referência comunitária, onde se realizam, além do ensino regular, atividades culturais, esportivas, formativas e de convivência. Isso será feito por meio da abertura das escolas nos finais de semana e em horários alternativos, em articulação com associações de bairro, coletivos juvenis, organizações da sociedade civil e serviços públicos de cultura, saúde e assistência social. A proposta também inclui o fortalecimento dos conselhos escolares, grêmios estudantis e fóruns de gestão democrática, garantindo que pais, estudantes, professores e gestores participem das decisões sobre o cotidiano e o futuro das escolas. A escuta ativa, a mediação de conflitos e o protagonismo estudantil serão incentivados como práticas pedagógicas e de gestão.

Iniciativas:

- a. Complexo Educacional Integrado – Implantar centros educacionais que reúnam múltiplos níveis de ensino e serviços, promovendo integração pedagógica e comunitária.
- b. Escola Compartilhada – Implementar modelo de uso compartilhado dos espaços escolares entre comunidade e escola, ampliando acesso e convivência.
- c. Festividades Participativas Escola-Família – Promover eventos que aproximem escola e famílias, fortalecendo vínculos comunitários e educativos.

Resultados Esperados:

- a. Centros integrados funcionando como polos de educação e convivência, ampliando acesso e qualidade do ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- b. Espaços escolares abertos à comunidade, fortalecendo inclusão e participação social.
- c. Famílias mais próximas da escola, estimulando corresponsabilidade na formação e no aprendizado dos estudantes.

2.5 Combate à Pobreza e Fome

A erradicação da pobreza extrema e da insegurança alimentar é um imperativo ético, social e constitucional. Este programa articula ações emergenciais e estruturantes para romper o ciclo da vulnerabilidade e garantir dignidade às populações mais fragilizadas. A iniciativa parte de um mapeamento territorializado da insegurança alimentar, da pobreza multidimensional e das situações de privação de direitos. Com base nesse diagnóstico, serão desenvolvidas estratégias de segurança alimentar e nutricional, transferência de renda, inclusão produtiva e apoio psicossocial. As ações envolvem desde o fortalecimento dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e da rede socioassistencial, até a ampliação dos Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos. Também será promovido o acesso a programas de qualificação profissional, fomento à economia solidária e suporte ao microempreendedorismo nas periferias urbanas e nas comunidades rurais. O programa será conduzido com base na intersetorialidade, articulando saúde, educação, habitação, cultura e meio ambiente para construir soluções integradas. Mais do que combater sintomas, o programa visa enfrentar as causas estruturais da pobreza, promovendo a emancipação dos indivíduos e a construção de uma cidade mais justa, solidária e igualitária.

Iniciativas:

- a. Ações de Segurança Alimentar e Nutricional – Fortalecer políticas de promoção da alimentação saudável e do direito humano à alimentação adequada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- b. Alimenta Cidades – Estruturar redes de abastecimento alimentar com foco em inclusão produtiva e combate à fome.
- c. Construção do Restaurante Popular na Zona Oeste (CPPA 95) – Implantar unidade de alimentação pública acessível para comunidades vulneráveis.
- d. Gestão do CadÚnico e Programas de Transferência de Renda – Modernizar a gestão do Cadastro Único e ampliar acesso aos benefícios sociais.
- e. Manutenção do Restaurante Popular – Garantir funcionamento contínuo do restaurante, assegurando refeições a baixo custo.
- f. Mapa da Fome – Diagnóstico Territorial (CPPA 94) – Realizar estudos territoriais para identificar e monitorar insegurança alimentar.
- g. Programa Bolsa Família – Apoiar famílias em vulnerabilidade por meio de transferência de renda vinculada à educação e saúde.
- h. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Incentivar produção local com compra direta de agricultores familiares em parceria com o MDS.
- i. Projeto CultivarConquista – Promover agricultura urbana e periurbana, fortalecendo segurança alimentar e sustentabilidade.
- j. Indicadores da Política de SAN via Mapa da Fome – Monitorar resultados da política de segurança alimentar a partir de dados diagnósticos territoriais.

Resultados Esperados:

- a. Políticas alimentares fortalecidas, assegurando direito à alimentação saudável.
- b. Rede de abastecimento estruturada, ampliando acesso a alimentos nutritivos.
- c. Restaurante popular implantado na zona oeste, ofertando refeições acessíveis.
- d. Gestão do CadÚnico modernizada, com maior inclusão de famílias em programas sociais.
- e. Restaurante popular mantido em pleno funcionamento, garantindo refeições diárias a preços reduzidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- f. Diagnóstico territorial atualizado, orientando ações contra a insegurança alimentar.
- g. Famílias em vulnerabilidade apoiadas, com renda mínima assegurada.
- h. Agricultura familiar fortalecida, ampliando produção local e abastecimento.
- i. Hortas urbanas implantadas, promovendo sustentabilidade e alimentação saudável.
- j. Indicadores de segurança alimentar monitorados, orientando políticas públicas mais eficazes.

2.6 População em Situação de Rua

O fenômeno da população em situação de rua é uma das expressões mais visíveis e dolorosas da exclusão social nos dias atuais. Este programa tem como propósito construir uma política pública integral, humanizada e garantidora de direitos para esse segmento. O programa será estruturado a partir de três pilares principais: acolhimento digno, cuidado continuado e reinserção social. Para isso, prevê a expansão e qualificação dos serviços de abordagem social, Centros de Referência Especializados

(CREAS), Casas de Passagem e Centros Pop. Serão ofertados atendimentos psicossociais, ações de saúde (com foco em saúde mental e uso abusivo de substâncias), emissão de documentos, acesso a benefícios sociais e políticas de emprego e renda. A política será orientada por uma abordagem de redução de danos, respeito à autonomia e construção de vínculos de confiança. A perspectiva não será apenas assistencialista, mas emancipadora, promovendo acesso à moradia, educação, qualificação profissional e reconstrução de laços familiares e comunitários. A gestão será intersetorial e articulada com organizações da sociedade civil, coletivos de rua e instituições religiosas, reconhecendo que o enfrentamento à situação de rua exige sensibilidade, persistência e solidariedade. Vitória da Conquista reafirma, com este programa, o compromisso de enxergar cada pessoa em situação de rua como sujeito de direitos e integrante da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Iniciativas:

- a. SUAS na Rua – Implementar ações de abordagem social, acolhimento e acompanhamento contínuo da população em situação de rua, articulando serviços intersetoriais de proteção social.
- b. Ronda Amiga – Guarda Municipal – Desenvolver ações de proximidade da Guarda Municipal com pessoas em situação de rua, garantindo segurança, encaminhamento e mediação humanizada.

Resultados Esperados:

- a. População em situação de rua atendida com acolhimento digno, acesso a serviços públicos e inclusão em políticas de proteção social.

- b. Relação de confiança fortalecida entre população em situação de rua e instituições públicas, assegurando proteção e mediação cidadã.

2.7 Primeira Infância

A primeira infância é a fase mais decisiva do desenvolvimento humano. É nesse período que se formam as bases cognitivas, emocionais, motoras e sociais que acompanharão os indivíduos ao longo de toda a vida. Investir nos primeiros anos é, portanto, a mais potente estratégia de combate às desigualdades e promoção da equidade. Este programa reconhece essa centralidade e propõe uma ação intersetorial, contínua e territorializada em Vitória da Conquista. O programa articula saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos para garantir proteção integral às crianças de 0 a 6 anos. As ações incluem a ampliação e qualificação das creches e pré-escolas, o fortalecimento das políticas de pré-natal e puericultura, o apoio às famílias e cuidadores, e o desenvolvimento de metodologias pedagógicas baseadas no brincar, na escuta e na ludicidade. Também serão implementadas estratégias de busca ativa de crianças fora da escola ou em situação de negligência, violência ou abandono,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

em parceria com o sistema de garantia de direitos. Os territórios mais vulneráveis terão atenção prioritária, com atuação dos CRAS, visitas domiciliares, programas de incentivo à leitura e à cultura da infância. Vitória da Conquista reafirma, com este programa, o compromisso com o cuidado, a proteção e o desenvolvimento integral das crianças. Mais do que política pública, trata-se de uma aposta de futuro, um pacto social pela infância como bem comum e como direito fundamental a ser promovido desde os primeiros passos.

Iniciativas:

- a. Alfabetização em Foco – Promover ações pedagógicas integradas para fortalecer a alfabetização na primeira infância, assegurando bases sólidas para o aprendizado contínuo.
- b. Clínica da Criança – Implantar serviço especializado de atenção integral à saúde infantil, garantindo acompanhamento multiprofissional.

Resultados Esperados:

- a. Crianças alfabetizadas com maior segurança e qualidade, reduzindo defasagens escolares desde os primeiros anos.
- b. Rede de saúde infantil fortalecida, assegurando cuidado integral e desenvolvimento saudável das crianças.

2.8 Territórios Sociais Seguros

A construção de uma cidade segura, acolhedora e justa passa, necessariamente, pela promoção de territórios onde os direitos sejam garantidos, a presença do Estado seja efetiva e a convivência comunitária seja fortalecida. Este programa é uma resposta à desigualdade urbana, à concentração de vulnerabilidades e à implantação de políticas públicas integradas em áreas periféricas e zonas rurais de Vitória da Conquista. A proposta parte da ideia de territorialização das políticas sociais: cada território será

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



reconhecido como espaço vivo, com identidade, dinâmica e demandas próprias. Serão implantadas estratégias de prevenção à violência, promoção de segurança cidadã, acesso a equipamentos públicos e fortalecimento das redes comunitárias. Entre as ações

previstas estão a ampliação dos CRAS, a atuação das equipes do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), a mediação comunitária de conflitos, a iluminação pública e o urbanismo tático voltado para segurança. A ocupação do espaço público com cultura, esporte e lazer também será fundamental para ressignificar esses territórios e fortalecer o pertencimento. Vitória da Conquista assumirá, com este programa, o desafio de fortalecer a confiança da população em seus bairros e vilas, promovendo o cuidado coletivo, a justiça social e o protagonismo dos territórios como espaços de vida digna e cidadania ativa.

Iniciativas:

- a. Fórum Municipal da Juventude Rural – Criar espaço participativo para jovens do campo debaterem segurança, direitos e fortalecimento comunitário.
- b. Integração do Transporte Urbano e Rural – Garantir mobilidade segura e acessível entre zonas urbanas e rurais, reduzindo vulnerabilidades sociais.
- c. Projeto Fórum Municipal da Juventude Rural – Estruturar ações permanentes de engajamento juvenil com foco em prevenção da violência e inclusão social.
- d. Substituir Links de Rádio da Zona Oeste por Fibra Ótica – Modernizar infraestrutura de comunicação, ampliando vigilância digital e conectividade para maior proteção comunitária.

Resultados Esperados:

- a. Juventude rural fortalecida como protagonista em políticas de segurança e cidadania.
- b. Transporte integrado e seguro, ampliando acesso a serviços e reduzindo desigualdades territoriais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

dom.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- c. Jovens do campo engajados em ações preventivas, promovendo inclusão e redução da violência.
- d. Zona Oeste conectada por fibra ótica, garantindo comunicação estável e apoio à vigilância comunitária.

2.9 Mulheres e Equidade de Gênero

Promover a equidade de gênero é uma condição indispensável para o desenvolvimento justo, sustentável e inclusivo de uma sociedade. A realidade das mulheres — especialmente das negras, das moradoras da periferia e das zonas rurais — é marcada por múltiplas formas de desigualdade, violência e exclusão. Este programa surge como compromisso do município em enfrentar essas injustiças estruturais com políticas públicas afirmativas, intersetoriais e territorializadas. O programa contempla ações voltadas à prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, à promoção da autonomia econômica e à valorização das mulheres em todos os espaços da vida pública e privada. Serão fortalecidos os serviços da rede de proteção, como o Centro de Referência da Mulher, os canais de denúncia e o atendimento psicossocial às vítimas de violência. Também será promovida a articulação com o sistema de justiça e segurança pública para qualificar o atendimento e garantir medidas protetivas com celeridade. No campo da autonomia, o programa prevê ações de qualificação profissional, empreendedorismo feminino, acesso ao crédito e inserção no mercado de trabalho formal. Na educação, serão desenvolvidas campanhas educativas sobre igualdade de gênero nas escolas, formações continuadas para profissionais da rede municipal e espaços governamentais e não governamentais. Além disso, será incentivada a participação política das mulheres, com fomento à liderança feminina em conselhos, movimentos sociais e espaços de decisão. A transversalidade de gênero será



incorporada a todas as demais políticas públicas, reconhecendo que a superação da desigualdade entre homens e mulheres é tarefa de toda a gestão. Com este programa,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vitória da Conquista reafirma seu compromisso com os direitos das mulheres e com a construção de uma cidade mais justa, democrática e igualitária para todas.

Iniciativas:

- a. Ampliação e Reforma do Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos – Reestruturar espaço de atendimento, ampliando acolhimento e suporte especializado.
- b. Casa Rosa: Acolher e Proteger – Implantar serviços integrados de proteção e apoio a mulheres em situação de violência.
- c. Empreende Conquista – Estimular empreendedorismo feminino, promovendo autonomia econômica e inclusão produtiva.
- d. Fortalecimento da Rede de Proteção – Integrar serviços públicos e organizações para ampliar a rede de enfrentamento às violências de gênero.
- e. Fundo Municipal de Políticas para Mulheres – Estruturar e financiar ações estratégicas de promoção da equidade de gênero.
- f. Plano Municipal de Políticas para Mulheres – Planejar e implementar políticas públicas integradas para garantia de direitos.
- g. Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação – Desenvolver ações educativas e mecanismos de prevenção e denúncia.
- h. SMPM em Movimento – Casa Rosa – Ampliar serviços itinerantes de acolhimento e proteção às mulheres.

- i. SMPM em Movimento – Hospital Esaú Matos – Fortalecer atendimento especializado a mulheres no hospital, com protocolos humanizados.
- j. V Conferência Municipal de Políticas para Mulheres – Realizar evento participativo para avaliação e proposição de políticas públicas de gênero.

Resultados Esperados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- a. Centro de Referência modernizado, garantindo atendimento ampliado e mais qualificado.
- b. Casa Rosa estruturada como espaço seguro de acolhimento e proteção.
- c. Mulheres empreendedoras apoiadas, com maior autonomia financeira e inclusão no mercado.
- d. Rede de proteção articulada, assegurando respostas mais rápidas e eficazes às violências.
- e. Fundo municipal ativo, garantindo recursos estáveis para políticas de gênero.
- f. Plano municipal implementado, orientando políticas integradas de equidade e direitos.
- g. Ações preventivas difundidas, reduzindo casos de assédio e discriminação.
- h. atendimentos itinerantes ampliados, levando serviços de proteção a territórios mais distantes.
- i. Atendimento hospitalar qualificado, assegurando cuidado humanizado às mulheres.
- j. Conferência realizada, fortalecendo participação social e construção coletiva de políticas.

2.10 Fortalecimento e Promoção da Igualdade Racial

A promoção da igualdade racial é um imperativo ético e constitucional que requer ações afirmativas, políticas públicas reparadoras e compromisso institucional com o enfrentamento do racismo estrutural. Em nosso país, onde boa parte da população é negra e vive os reflexos históricos da desigualdade racial, este programa é central para garantir justiça social, dignidade e cidadania plena. Este programa buscará consolidar uma agenda antirracista transversal a todas as políticas públicas municipais. Ele parte do reconhecimento da dívida histórica do Estado brasileiro com os povos negros e

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

originários, e assume o combate ao racismo como uma responsabilidade coletiva, intersetorial e permanente. Dentre as principais ações, estão: o fortalecimento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a implementação de políticas de ações afirmativas na educação, saúde, cultura e assistência social, a valorização da cultura afro-brasileira e dos territórios de matrizes africanas, a ampliação da coleta de dados étnico-raciais nas políticas públicas e a formação continuada de servidores públicos sobre relações raciais e enfrentamento ao racismo. Além disso, será garantido apoio institucional a coletivos, organizações e movimentos negros que atuam em defesa dos direitos raciais. O programa também prevê a ampliação das ações voltadas às comunidades quilombolas e de matriz africana, com acesso a políticas públicas específicas e respeito às tradições culturais e religiosas.

Iniciativas:

- a. Plano Municipal de Igualdade Racial – Estruturar e implementar diretrizes para

dom.pmvc.ba.gov.br

combate ao racismo e promoção da equidade racial.

- b. Política Municipal de Acesso e Permanência de Estudantes Quilombolas e População Negra no Ensino Superior – Garantir políticas de inclusão e apoio acadêmico.
- c. Política Municipal de Acesso, Permanência e Residência Estudantil no Ensino Superior do Estudante Quilombola de Vitória da Conquista – Apoiar permanência com bolsas, moradia e assistência.
- d. Política Pública de Educação dos Remanescentes Quilombolas – Fortalecer educação escolar quilombola com currículo diferenciado e valorização cultural.
- e. Projeto Ekodide – Cuidar dos Nossos – Realizar ações de saúde, educação e assistência nos terreiros de religiões de matriz africana.
- f. Projeto Gingar – Estabelecer parcerias para ações afirmativas de valorização da capoeira como expressão cultural e educativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- g. Projeto Igualdade para Todos – Desenvolver campanhas, oficinas, capacitações e mídias educativas sobre igualdade racial.

Resultados Esperados:

- a. Plano municipal implementado, orientando ações integradas de igualdade racial.
- b. Estudantes negros e quilombolas com acesso ampliado e permanência garantida no ensino superior.
- c. Quilombolas de Vitória da Conquista com apoio institucional para estudar e residir dignamente.
- d. Escolas quilombolas fortalecidas, assegurando educação de qualidade com

identidade cultural preservada.

- e. Terreiros fortalecidos como espaços de saúde, cultura e cidadania.
- f. Capoeira valorizada como prática cultural, educativa e de inclusão social.
- g. Sociedade sensibilizada e mais consciente sobre igualdade racial, por meio de campanhas e capacitações.

2.11 Juventude Conquistense

A juventude representa uma das forças mais potentes de transformação social, cultural e política. Em Vitória da Conquista, onde uma parcela significativa da população tem entre 15 e 29 anos, a formulação de políticas públicas voltadas para essa faixa etária precisa considerar seus múltiplos perfis, territórios e desafios. Este programa nasce com o propósito de reconhecer os jovens como sujeitos de direitos e protagonistas do desenvolvimento local. O programa propõe a construção de uma agenda integrada de políticas públicas que fortaleçam a inclusão, a autonomia, a proteção social e a participação juvenil. Busca-se ampliar o acesso da juventude à educação de qualidade, ao mercado de trabalho, à cultura, ao esporte, à saúde, à cidadania digital e à segurança, com foco especial nos jovens negros, periféricos, LGBTQIA+, egressos do sistema socioeducativo e em situação de vulnerabilidade. Entre as principais ações estão: a

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ampliação de programas de formação e qualificação profissional; criação de espaços de escuta e diálogo com a juventude; incentivo ao protagonismo juvenil em conselhos, coletivos e grêmios estudantis; e políticas específicas de saúde mental e prevenção de violências. Além disso, o programa promoverá campanhas educativas de combate à discriminação e ao preconceito, bem como o incentivo à cultura urbana, à arte jovem e às expressões da juventude conquistense. A cidade será pensada como um território

dom.pmvc.ba.gov.br

que acolhe, escuta e impulsiona seus jovens, valorizando suas potências e cuidando de suas trajetórias.

Iniciativas:

- a. Caravana da Juventude – Levar ações culturais, esportivas e educativas itinerantes para diferentes territórios.
- b. Ciclos de Seminários nas Escolas e Grupos de Jovens – Promover debates sobre cidadania, saúde, direitos e inclusão.
- c. Criação do Fundo Municipal da Juventude – Estruturar fundo para financiar projetos e políticas públicas de juventude.
- d. Elaboração do Plano Municipal da Juventude 2025–2035 – Construir planejamento estratégico de longo prazo para políticas juvenis.
- e. Eleição do Conselho Municipal da Juventude 2025–2027 – Assegurar participação democrática da juventude na gestão das políticas públicas.
- f. Empreende Conquista – Estimular empreendedorismo jovem, ampliando geração de renda e oportunidades.
- g. Festival da Juventude – Realizar evento integrador com atividades culturais, esportivas e educativas.
- h. Festival de Música da Juventude – Incentivar talentos musicais locais, promovendo cultura e protagonismo juvenil.
- i. Jovens no Buzu – Oferecer transporte gratuito para jovens em atividades culturais e educativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

-
- j. Projeto Conquistar – Apoiar formação e inserção profissional de jovens em

situação de vulnerabilidade.

- k. Projeto Digita Aê – Ampliar acesso à tecnologia e capacitação digital para jovens.
- l. Projeto Estação da Juventude – Criar espaço de convivência, formação e inovação voltado à juventude.
- m. Projeto Juventude na Escola – Desenvolver ações educativas complementares em escolas municipais.
- n. Projeto Lamparina – Incentivar produção cultural jovem com foco em literatura e arte comunitária.
- o. Projeto Mais Tecnologia, Desigualdade Social e Digital – Promover inclusão digital e redução de desigualdades tecnológicas.
- p. Projeto Plano Municipal da Juventude 2025–2035 – Executar ações e estratégias do plano aprovado.
- q. Projeto Reforma dos Espaços da Juventude – Requalificar equipamentos públicos destinados a atividades juvenis.
- r. Projeto Som na Concha – Realizar eventos musicais na Concha Acústica, valorizando a produção artística local.

Resultados Esperados:

- a. Jovens alcançados com ações itinerantes de cidadania, cultura e esporte.
- b. Estudantes e grupos juvenis engajados em debates sobre direitos e inclusão.
- c. Fundo municipal estruturado, financiando políticas permanentes para juventude.
- d. Planejamento estratégico construído, orientando políticas de juventude até 2035.
- e. Conselho eleito, fortalecendo participação social e controle democrático juvenil.
- f. Jovens empreendedores apoiados, ampliando geração de renda e inovação.
- g. Festival realizado, integrando juventude em atividades culturais e educativas.
- h. Talentos musicais jovens revelados e incentivados, fortalecendo a cultura local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- i. Transporte gratuito garantido, ampliando acesso de jovens a atividades culturais e educacionais.
- j. Jovens vulneráveis apoiados com capacitação e inserção no mercado de trabalho.
- k. Capacitação digital ampliada, reduzindo desigualdades tecnológicas entre jovens.
- l. Espaços de convivência juvenil criados, promovendo integração e inovação.
- m. Ações educativas complementares desenvolvidas, fortalecendo a formação integral do estudante.
- n. Jovens incentivados a produzir cultura comunitária em literatura e artes.
- o. Inclusão digital promovida, reduzindo desigualdades sociais e tecnológicas.
- p. Estratégias do plano municipal executadas, assegurando efetividade das políticas juvenis.
- q. Espaços da juventude reformados, oferecendo equipamentos adequados e atrativos.
- r. Produção artística jovem valorizada em eventos culturais da Concha Acústica.

2.12 Esporte e Movimento

O acesso ao esporte e à atividade física é um direito fundamental e um vetor potente para promoção da saúde, inclusão social, prevenção à violência e desenvolvimento humano. Em Vitória da Conquista, com seu território extenso e uma juventude vibrante, o programa visa democratizar e descentralizar o acesso a práticas esportivas, transformando o corpo em agente de cidadania e transformação social. Este programa parte do princípio de que o esporte deve estar presente no cotidiano das pessoas — nas escolas, nas praças, nos bairros, nas zonas rurais. Ele prevê a requalificação e



ESCOLAS, NAS PRAÇAS, NOS BAIROS, NAS ZONAS TURAS. ELE PREVÊ A REQUALIFICAÇÃO E construção de equipamentos esportivos públicos, como quadras, campos, ginásios, pistas de caminhada e ciclovias. Também será promovida a articulação entre o esporte educacional, de participação e de rendimento, respeitando as singularidades dos diversos públicos. Entre as ações estratégicas estão: edições dos Jogos Estudantis, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

incentivo a escolinhas de base em diversas modalidades, o apoio a atletas e paratletas locais, a realização de campeonatos comunitários e a implantação de núcleos esportivos nos bairros com maior vulnerabilidade. A valorização do esporte feminino, do esporte adaptado e das práticas corporais de matriz cultural brasileira também será prioridade. Além disso, o programa incentivará o uso ativo dos espaços públicos, a mobilidade ativa e o lazer ao ar livre, em sintonia com uma cidade saudável e acessível. As parcerias com associações, clubes, instituições de ensino e movimentos sociais serão fundamentais para garantir capilaridade e sustentabilidade às ações.

Iniciativas:

- a. Centro Esportivo Bateias – Implantar centro esportivo multifuncional para prática de modalidades diversas e promoção da inclusão social.
- b. Jogos Estudantis – Realizar competições escolares, incentivando integração, disciplina e espírito esportivo entre estudantes.
- c. Raízes do Esporte – Valorizar práticas esportivas tradicionais e comunitárias, promovendo identidade cultural e lazer.
- d. Reforma do Ginásio de Esportes Raul Ferraz – Requalificar estrutura física do ginásio, garantindo segurança e melhores condições para atividades esportivas.

Resultados Esperados



RESULTADOS ESPERADOS

- a. Centro esportivo implantado, ampliando acesso à prática esportiva e ao convívio comunitário.
- b. Estudantes engajados em competições escolares, fortalecendo educação integral e cidadania.
- c. Esporte comunitário valorizado, fortalecendo cultura local e inclusão social.
- d. Ginásio Raul Ferraz revitalizado, assegurando espaço adequado para eventos esportivos e sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

2.13 Cidade de Cultura

A cultura é expressão viva da identidade de um povo, força criadora de memória, pertencimento e transformação social. Vitória da Conquista pulsa cultura em suas ruas, terreiros, praças, bairros e escolas, refletindo a pluralidade de linguagens, tradições e manifestações que compõem sua rica diversidade. Este programa tem como missão reconhecer, valorizar e fomentar essa potência cultural como eixo estratégico de desenvolvimento humano e econômico. A proposta é ampliar o acesso à produção, circulação e fruição cultural, promovendo a cultura como direito de todos. O programa contempla o fortalecimento da política municipal de cultura, com orçamento próprio, descentralizado e participativo, articulando o Sistema Municipal de Cultura, o Conselho, o Plano e o Fundo de Cultura. Entre suas principais ações, destacam-se: o mapeamento e cadastro dos fazedores de cultura do município; a criação de editais permanentes de fomento; a valorização das culturas populares, afro-brasileiras, indígenas, LGBTQIA+ e periféricas; a dinamização de equipamentos culturais como teatros, centros culturais, bibliotecas e museus; e o apoio à cadeia produtiva da cultura

e da economia criativa. Além disso, o programa estimulará a arte na educação, os festivais locais, a formação de público e de artistas, o patrimônio histórico e imaterial, e a promoção da cultura digital. A cultura será pensada não como ornamento, mas como fundamento da cidadania, do desenvolvimento sustentável e da convivência democrática.

Iniciativas:

- a. Caravana Cultural – Levar atividades artísticas itinerantes para diferentes territórios, ampliando acesso à cultura.
- b. Festivais Musicais – Realizar festivais voltados à valorização da música local e regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- c. Casa do Forró – Implantar espaço permanente dedicado à preservação e promoção da cultura nordestina.
- d. Projeto Conquista em Festa – Estruturar calendário anual de eventos, fortalecendo identidade cultural e turismo.

Resultados Esperados:

- a. Comunidades alcançadas com ações culturais itinerantes, democratizando acesso às artes.
- b. Música local valorizada, promovendo talentos e dinamizando a economia criativa.
- c. Casa do Forró implantada, preservando tradições e incentivando turismo cultural.

- d. Calendário de eventos estruturado, consolidando Vitória da Conquista como polo cultural e turístico.

2.14 Conquista Cidade Mais Inclusiva e Acessível

Construir uma cidade verdadeiramente inclusiva e acessível é garantir que todos os seus habitantes, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, cognitivas ou sociais, possam usufruir plenamente dos espaços, serviços, direitos e oportunidades. Esse compromisso é essencial para enfrentar desigualdades históricas e promover uma cidade humanizada, empática e equitativa. Este programa visa estabelecer diretrizes e ações concretas para a eliminação de barreiras físicas, atitudinais e institucionais que impedem a participação plena de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, neurodivergentes, idosos e demais grupos em situação de vulnerabilidade. Dentre as principais ações previstas estão: a adequação dos espaços públicos, prédios e equipamentos municipais às normas de acessibilidade universal; o fortalecimento da rede de atendimento e acompanhamento de pessoas com deficiência; a inclusão da acessibilidade digital nos serviços públicos; e a promoção da acessibilidade na

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

comunicação, educação, transporte, cultura, esporte e lazer. O programa também incentivará a formação continuada de servidores públicos e agentes comunitários em inclusão e direitos das pessoas com deficiência, além de fomentar campanhas de conscientização e combate ao capacitismo. A participação ativa das organizações da sociedade civil e dos conselhos de direitos será central na definição, acompanhamento e avaliação das políticas.

Iniciativas:

- a. Campanha de Conscientização – Desenvolver campanhas educativas para combater preconceito e promover igualdade de direitos da pessoa idosa e com deficiência.
- b. Esportes para Pessoas com Deficiência – Proposta – Elaborar projeto específico de práticas esportivas adaptadas.
- c. Ações Integradas de Enfrentamento ao Capacitismo e Violências – Fomentar políticas intersetoriais de prevenção e combate.
- d. Infraestrutura Viva – Mobilidade Urbana – Modernizar vias, calçadas e equipamentos urbanos, priorizando acessibilidade universal.
- e. Programa de Esportes para Pessoas com Deficiência – Implementar atividades esportivas adaptadas em centros comunitários e equipamentos públicos.
- f. Programa Pró-Infra – Ampliar investimentos em infraestrutura urbana inclusiva e acessível.
- g. Promoção da Mobilidade Ativa – Requalificar e ampliar ciclovias e ciclorrotas, incentivando transporte sustentável.
- h. Inclusão Social Comunitária – Promover grupos de apoio e programas de convivência para pessoas com deficiência.
- i. Acesso ao Mercado de Trabalho – Incentivar programas e ações que garantam empregabilidade de pessoas com deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- j. Salas Multifuncionais+ – Implantar ou ampliar salas adaptadas em escolas para atendimento educacional especializado.

Resultados Esperados

- a. Sociedade mais consciente, com preconceito reduzido e direitos garantidos.
- b. Proposta de esportes inclusivos consolidada, orientando políticas públicas.
- c. Rede de proteção intersetorial fortalecida, prevenindo violências e práticas capacitistas.
- d. Infraestrutura urbana modernizada, garantindo acessibilidade plena.
- e. Pessoas com deficiência incluídas em práticas esportivas adaptadas.
- f. Estrutura urbana ampliada, assegurando equidade no acesso a serviços e espaços.
- g. Mobilidade ativa estimulada, ampliando ciclovias e transporte sustentável.
- h. Pessoas com deficiência integradas à vida comunitária com apoio contínuo.
- i. Inclusão profissional ampliada, com acesso a oportunidades no mercado de trabalho.
- j. Educação inclusiva fortalecida, assegurando atendimento especializado nas escolas.

2.15 Periferias e Comunidades

A cidade de Vitória da Conquista é composta por uma diversidade de territórios, com periferias urbanas e comunidades rurais que guardam riquezas culturais, modos de vida singulares e grandes desafios estruturais. Este programa surge como resposta estratégica ao enfrentamento das desigualdades territoriais, promovendo justiça social, desenvolvimento integrado e valorização das identidades locais. O programa reconhece as periferias e comunidades como espaços vivos de resistência e potência, muitas vezes marcados pela ausência histórica de políticas públicas e por processos de exclusão social. Seu objetivo é promover a transformação dessas realidades a partir da

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



escuta ativa da população, da articulação intersetorial e da implementação de ações que respeitem e dialoguem com os contextos locais. Entre as ações previstas estão: o mapeamento participativo de demandas e ativos comunitários; a requalificação urbana e infraestrutura básica (saneamento, pavimentação, iluminação, drenagem); a ampliação de serviços públicos próximos e acessíveis; a regularização fundiária; a proteção ambiental de áreas sensíveis; e o incentivo à economia local e solidária. O programa também integrará ações nas áreas de educação, saúde, cultura, segurança alimentar, juventude e proteção social, a partir de políticas específicas voltadas para as realidades territoriais. As comunidades quilombolas, os assentamentos rurais, os bairros periféricos e as áreas de ocupação urbana serão prioridades na agenda de inclusão territorial.

Iniciativas:

- a. Agenda no Campo – Promover ações integradas de cidadania, serviços e desenvolvimento sustentável em áreas rurais.
- b. Centro de Monitoramento da COMPDEC – Implantar centro de monitoramento para prevenção e resposta rápida a desastres.
- c. Construindo Soluções – Desenvolver projetos participativos de melhoria urbana e comunitária.
- d. Defesa Civil Itinerante – Realizar atendimentos e orientações em comunidades, ampliando presença preventiva.
- e. Defesa Civil nas Escolas – Implementar educação preventiva sobre riscos e segurança em instituições de ensino.
- f. Defesa Humanitária – Atuar em situações emergenciais, garantindo acolhimento e suporte às populações afetadas.
- g. Fortalecendo a Segurança Hídrica – Promover ações de preservação e acesso à água em comunidades vulneráveis



água em comunidades vulneráveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- h. Plano Municipal de Redução de Riscos – Estruturar planejamento preventivo para mitigação de riscos ambientais e urbanos.
- i. Programa Cidades Resilientes – Integrar Vitória da Conquista à rede de cidades resilientes, com ações de prevenção e adaptação.
- j. Conquista Fiscal Cidadã – Estimular educação fiscal e participação comunitária na gestão de recursos públicos.
- k. Procon Itinerante – Levar atendimento e orientação de defesa do consumidor às comunidades.
- l. Projeto Raízes do Campo – Turismo Sustentável – Fomentar turismo em comunidades rurais e quilombolas, valorizando cultura e sustentabilidade.

Resultados Esperados:

- a. Comunidades rurais fortalecidas com acesso ampliado a serviços e cidadania.
- b. Monitoramento eficiente, reduzindo impactos de desastres naturais e emergências.
- c. Soluções urbanas construídas de forma participativa, melhorando qualidade de vida.
- d. Defesa Civil mais próxima da população, ampliando prevenção comunitária.
- e. Estudantes conscientizados sobre riscos, fortalecendo cultura de prevenção.
- f. População afetada por desastres atendida com dignidade e suporte rápido.
- g. Segurança hídrica ampliada, garantindo acesso justo e sustentável à água.
- h. Riscos ambientais e urbanos reduzidos com planejamento integrado.
- i. Município alinhado à rede de cidades resilientes, promovendo sustentabilidade.



- j. Cidadãos mais conscientes e participativos na gestão fiscal.
- k. Consumidores orientados e protegidos em áreas periféricas e rurais.
- l. Turismo sustentável implementado, gerando renda e valorizando cultura local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

3. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO

3.1 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Vitória da Conquista ocupa uma posição estratégica no interior da Bahia, articulando fluxos econômicos regionais e oferecendo um ambiente propício ao empreendedorismo, à produção agropecuária, à prestação de serviços e à inovação. No entanto, a geração de emprego, renda e prosperidade ainda convive com desigualdades sociais, gargalos de infraestrutura e informalidade. Este programa propõe uma nova lógica de crescimento econômico para o município: inclusiva, equilibrada, inovadora e ambientalmente responsável. O foco está em fortalecer a vocação produtiva local, modernizar os instrumentos de apoio ao empreendedorismo e garantir oportunidades econômicas para toda a população — do campo à cidade, do microempreendedor às cadeias produtivas estratégicas. Entre as ações do programa destacam-se: a reestruturação da política de apoio ao micro e pequeno empreendedor; a promoção do crédito orientado e da capacitação profissional; a formalização de negócios populares; o fomento à economia solidária e criativa; e o estímulo à geração de emprego verde e de tecnologias sustentáveis. O fortalecimento das compras públicas locais também será um vetor dinamizador da economia municipal. A sustentabilidade será princípio transversal: estímulo à produção com menor impacto ambiental, à logística reversa, à eficiência energética e à agricultura agroecológica. O programa dialogará com a juventude empreendedora, com os arranjos produtivos locais, com o setor privado e

dom.pmvc.ba.gov.br

juventude empreendedora, com os arranjos produtivos locais, com o setor privado e com as universidades, criando um ecossistema de inovação social e econômica.

Iniciativas:

- a. Banco Comunitário – Implantar serviços de troca de “moeda local” para estimular economia local e inclusão produtiva em comunidades.
- b. Arborização Urbana de Conquista – Executar plano de arborização para ampliar áreas verdes e promover equilíbrio ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- c. Fogueira Legal – Regularizar e conscientizar práticas de queima controlada, reduzindo riscos ambientais e de saúde.
- d. Semana do Meio Ambiente – Realizar eventos anuais de educação ambiental, sensibilizando comunidade e escolas.
- e. Ordenamento Urbano – Projeto Aqui Pode, Aqui É Legal! – Promover requalificação e organização do espaço urbano, regulamentando usos e ocupações.

Resultados Esperados:

- a. Comunidades fortalecidas com acesso a crédito solidário e incentivo à economia local.
- b. Cidade mais verde, com arborização ampliada e melhoria da qualidade do ar.
- c. Queimadas irregulares reduzidas, com práticas seguras e impacto ambiental minimizado.
- d. População sensibilizada e engajada em práticas sustentáveis de preservação ambiental.

e. Espaços urbanos organizados, garantindo legalidade, acessibilidade e ordenamento territorial.

3.2 Celeridade e Melhorias para Ambiente de Negócios

Um ambiente de negócios eficiente, transparente e desburocratizado é um dos principais motores do desenvolvimento local. Vitória da Conquista, por seu dinamismo econômico, atratividade comercial e posição geográfica privilegiada, tem potencial para se tornar uma referência regional em competitividade e empreendedorismo. Este programa tem como propósito modernizar e agilizar a relação entre o poder público e os empreendedores da cidade. Seu objetivo central é reduzir o tempo, o custo e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

complexidade para abrir, manter e expandir um negócio em Vitória da Conquista, garantindo mais segurança jurídica, previsibilidade e estímulo à atividade econômica. Entre as principais ações estão: a digitalização e integração de sistemas de licenciamento, alvarás e registros municipais; a criação de um portal único do cidadão com atendimento simplificado e multicanal; a revisão e atualização das legislações urbanísticas, tributárias e regulatórias; e a articulação com órgãos estaduais e federais para unificação de procedimentos e redução de exigências redundantes. O programa também visa promover a escuta ativa dos setores produtivos locais, fortalecendo o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, estabelecendo metas de desempenho para os órgãos públicos envolvidos e criando indicadores de ambiente de negócios em parceria com o setor privado e a sociedade civil. A meta é posicionar Vitória da Conquista entre os melhores municípios do Nordeste em ambiente de

negócios. Com esse programa, a cidade se tornará mais ágil, confiável e atraente para quem deseja empreender, gerando mais empregos, inovação e arrecadação — com menos burocracia e mais desenvolvimento.

Iniciativas:

- a. Conselho Municipal de Inovação – Criar instância de governança para fomentar inovação e integração entre poder público, academia e setor produtivo.
- b. Projeto Banco de Currículos e Vagas – Plataforma Tudo Fácil – Desenvolver sistema digital para conectar trabalhadores e empregadores.
- c. Feirão do Empreendedor – Realizar evento de incentivo ao empreendedorismo e à formalização de pequenos negócios.
- d. Feira da Moda (Polo Têxtil) – Continuar e monitorar projeto voltado ao fortalecimento do setor têxtil e confecção.
- e. Projeto Vitrine Digital – Implantar plataforma online para exposição e comercialização de produtos locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- f. Nova Sala do Empreendedor no SAC Municipal – Implantar espaço físico para orientação, registro e apoio a empreendedores.
- g. Projeto Observatório Econômico – Criar núcleo de coleta e análise de dados para orientar políticas econômicas locais.
- h. Projeto Sala do Empreendedor Rural – Disponibilizar atendimento especializado para pequenos produtores rurais e empreendedores do campo.

Resultados Esperados:

a. Inovação fortalecida com governança participativa e articulação institucional

dom.pmvc.ba.gov.br

- a. inovação fortalecida com governança participativa e articulação institucional.
- b. Plataforma digital ativa, facilitando acesso ao emprego e à mão de obra qualificada.
- c. Pequenos empreendedores formalizados e apoiados em eventos de incentivo.
- d. Setor têxtil fortalecido, consolidando Vitória da Conquista como polo regional.
- e. Comércio local expandido com maior visibilidade em ambiente digital.
- f. Empreendedores com acesso facilitado a serviços de apoio no SAC Municipal.
- g. Dados econômicos sistematizados, subsidiando decisões estratégicas.
- h. Produtores rurais apoiados com orientação e inclusão produtiva.

3.3 Polos de Desenvolvimento

Vitória da Conquista possui uma matriz econômica diversificada e um ecossistema produtivo em expansão, com destaque para os setores de comércio, serviços, indústria, agronegócio e tecnologia. Para acelerar o crescimento de forma ordenada e estratégica, o município aposta na criação e consolidação de Polos de Desenvolvimento, com recortes territoriais e produtivos específicos, voltados para a inovação, a competitividade e a geração de emprego e renda. Este programa se organiza em torno da ideia de especialização produtiva com inteligência territorial. Os polos serão concebidos como ambientes integrados de infraestrutura, formação, empreendedorismo, atração de investimentos e articulação entre setor público, setor

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

privado, academia e sociedade. O objetivo é potencializar vocações econômicas locais e regionais por meio de ações coordenadas e sinérgicas. Estão previstos cinco polos estruturantes: Polo Tecnológico – voltado à inovação, startups, economia digital e serviços baseados em tecnologia; Polo Têxtil – com foco na cadeia da moda,

confeções e beneficiamento de tecidos, apoiando arranjos produtivos locais; Polo Moveleiro – direcionado à produção de móveis e marcenaria, com apoio à modernização tecnológica e à qualificação profissional; Polo de Serviços – concentrando atividades empresariais, comerciais, educacionais e de saúde, com infraestrutura e zoneamento adequados; e Polo Industrial – voltado para indústrias de transformação, logística e armazenamento, com incentivos à sustentabilidade e à inovação. Cada polo contará com planejamento urbanístico específico, incentivos fiscais e creditícios, parcerias com instituições de ensino e pesquisa, acesso facilitado a serviços públicos e governança participativa. O programa também priorizará a sustentabilidade ambiental, o uso eficiente dos recursos e a mobilidade urbana inteligente.

Iniciativas:

- a. LabConquista – Implantar laboratório de inovação e tecnologia para fomentar startups, empreendedorismo e novos negócios.
- b. Associação/Cooperativa dos Produtores de Biscoitos – Apoiar organização dos produtores locais e promover Vitória da Conquista como Capital do Biscoito.
- c. Novo Polo Moveleiro de Vitória da Conquista – Desenvolver polo moveleiro moderno e competitivo, fortalecendo indústria e geração de empregos.

Resultados Esperados:

- a. Laboratório ativo, impulsionando inovação, startups e fortalecimento do ecossistema empreendedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- b. Produtores de biscoitos organizados em cooperativa forte, com maior visibilidade e mercado expandido.
- c. Polo moveleiro consolidado, gerando emprego, renda e destacando Conquista no setor produtivo regional.

3.4 Turismo e Economia Criativa

Com rica diversidade cultural, gastronômica, paisagens naturais encantadoras, clima diferenciado e expressiva produção artística, Vitória da Conquista possui um enorme potencial para o turismo e a economia criativa. Este programa visa transformar esses potenciais em ativos estratégicos do desenvolvimento local. A proposta é estruturar políticas públicas que posicionem Conquista como destino turístico relevante, centro de experiências culturais, esportivas, religiosas e polo de criatividade e inovação. O turismo será tratado de forma integrada com a cultura, a economia, o meio ambiente e o patrimônio histórico, fortalecendo a cidade como destino atrativo e sustentável. Entre as ações estratégicas do programa estão: o mapeamento e sinalização dos atrativos turísticos; a criação de rotas temáticas e experiências autênticas (turismo rural, religioso, cultural, ecológico); o apoio a eventos e festivais culturais de referência; o fortalecimento da identidade local e da produção artesanal; a profissionalização dos trabalhadores do setor; e a articulação com agências de turismo e redes regionais. Na economia criativa, o programa atuará para fomentar setores como audiovisual, design, moda, gastronomia, artes cênicas, música e literatura, promovendo a geração de renda por meio da criatividade e do talento. Serão criados editais, centros de referência, espaços de coworking e capacitações específicas para fortalecer esses segmentos, além de incentivar a conexão com o mercado por meio de plataformas digitais e incubadoras. Com este programa, Vitória da Conquista amplia sua matriz econômica, promove a valorização de seus territórios culturais e naturais, estimula o empreendedorismo criativo e fortalece a autoestima da população conquistense.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Iniciativas:

- a. Apoio Calendarizado – Estruturar calendário de eventos turísticos e culturais permanentes.
- b. Arraiá da Conquista – Realizar festejos juninos tradicionais, fortalecendo identidade cultural e turística.
- c. Natal Conquista de Luz – Promover celebrações natalinas com iluminação especial e eventos comunitários.
- d. Projeto Caminhos da Fé – Fortalecer turismo religioso com roteiros e infraestrutura em locais de devoção.
- e. Projeto Conquista Business – Desenvolver turismo de negócios, ampliando eventos corporativos e feiras.
- f. Projeto Conquista Viva – Incentivar iniciativas de cultura e lazer para dinamizar o turismo urbano.
- g. Projeto Diretrizes do Futuro – Fortalecimento do PLANTURIS – Implementar ações estratégicas de planejamento e gestão turística.
- h. Projeto Ecopiripiri e Sustentabilidade – Promover turismo ecológico sustentável no entorno da Serra do Piripiri.
- i. Projeto Fumtur Legal – Regulamentar e fortalecer o Fundo Municipal de Turismo para financiar ações estratégicas.
- j. Projeto Sabores de Conquista – Valorizar gastronomia local como atrativo turístico e identidade cultural.
- k. Projeto Viva Conquista – Cultura, Clima e Turismo na Caatinga – Explorar potencial turístico da caatinga com atividades culturais e ambientais.



1. Projeto Viva o Verruga – Revitalizar o Rio Verruga como atrativo ambiental, cultural e de lazer.

Resultados Esperados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- a. Calendário turístico organizado, garantindo regularidade e fortalecimento do setor.
- b. Festejos juninos consolidados como referência regional, atraindo visitantes.
- c. Natal iluminado e festivo, fortalecendo turismo e comércio local.
- d. Turismo religioso ampliado, atraindo peregrinos e visitantes.
- e. Turismo de negócios fortalecido, movimentando economia local.
- f. Turismo urbano dinamizado com atividades culturais permanentes.
- g. Planejamento turístico estruturado, orientando crescimento sustentável.
- h. Turismo ecológico implantado no Piripiri, conciliando preservação e lazer.
- i. Fundo municipal ativo, financiando projetos turísticos de forma contínua.
- j. Gastronomia local reconhecida como atrativo cultural e turístico.
- k. Caatinga valorizada como destino cultural e ambiental.
- l. Rio Verruga revitalizado, integrando lazer, cultura e preservação.

3.5 Capital Humano Conquistense

A construção de uma cidade economicamente forte, socialmente justa e preparada para os desafios do futuro passa, necessariamente, pelo investimento na qualificação do seu capital humano. Vitória da Conquista possui uma juventude vibrante, uma rede de instituições de ensino superior em expansão e uma população trabalhadora ávida por oportunidades de desenvolvimento. Este programa tem como missão promover a



qualificação profissional e o desenvolvimento de competências da população local, alinhando formação, inovação e empregabilidade. Trata-se de uma política integrada de formação técnica, tecnológica e empreendedora, construída em articulação com os setores econômicos estratégicos da cidade. As ações incluem a criação de Centros de Formação e Qualificação Profissional com infraestrutura moderna e currículos ajustados à realidade local; parcerias com o Sistema S, universidades, escolas técnicas e empresas; oferta de cursos gratuitos em áreas como tecnologia, logística, comércio, saúde, indústria criativa e agroindústria; e incentivo à formação continuada e ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

primeiro emprego. O programa também atuará com foco em públicos estratégicos: jovens em busca de inserção no mundo do trabalho, mulheres chefes de família, trabalhadores informais, pessoas com deficiência, egressos do sistema penal, entre outros. Haverá ainda apoio ao empreendedorismo de base local, com capacitações, mentorias e acesso a microcrédito. Ao investir no capital humano conquistense, o município semeia um ciclo virtuoso de desenvolvimento: trabalhadores mais qualificados geram mais produtividade, inovação e renda; empresas mais competitivas ampliam suas atividades e contratações; e a cidade fortalece sua base econômica com justiça social e mobilidade ascendente.

Iniciativas:

- a. Projeto Poeta Casa dos Sete – Incentivar formação cultural e artística, promovendo talentos locais e identidade regional.
- b. Projeto Rumos – Desenvolver ações de orientação profissional e capacitação para inserção no mercado de trabalho.
- c. Jovem Empreendedor – Apoiar iniciativas empreendedoras de jovens

dom.pmvc.ba.gov.br

- c. Jovens Empreendedores – Apoiar iniciativas empreendedoras de jovens, estimulando inovação e geração de renda.
- d. Mulher Empreendedora – Fortalecer protagonismo feminino no empreendedorismo, oferecendo qualificação e apoio a negócios liderados por mulheres.

Resultados Esperados:

- a. Produção cultural e artística fortalecida, valorizando identidade conquistense.
- b. Jovens e adultos capacitados e melhor inseridos no mercado de trabalho.
- c. Jovens empreendedores apoiados, ampliando inovação e oportunidades econômicas.
- d. Mulheres empreendedoras fortalecidas, com negócios mais competitivos e sustentáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

3.6 Desenvolvimento Setorial Mais Empregos Gerados

Vitória da Conquista é referência regional em comércio, serviços, educação e saúde, com um mercado de trabalho dinâmico e crescente. Este programa foi concebido para promover o crescimento econômico com geração de empregos formais, valorização do trabalho e inclusão produtiva. A ideia central é estimular setores com alta capacidade de absorção de mão de obra, diversificar a matriz econômica local e fomentar uma cultura de inovação e produtividade. O programa atuará em múltiplas frentes: mapeamento de cadeias produtivas com potencial de crescimento; fortalecimento de arranjos produtivos locais (APLs); criação de mecanismos de estímulo à formalização do trabalho; apoio a cooperativas, empreendimentos da economia solidária e microempreendedores individuais; e incentivo à adoção de tecnologias nos setores

dom.pmvc.ba.gov.br

microempreendedores individuais, e incentivo à adoção de tecnologias nos setores tradicionais. Serão firmadas parcerias com instituições de ensino, entidades de classe, sindicatos e o setor privado para alinhar a formação profissional às demandas do mercado e criar políticas de transição justa e reinserção produtiva. Haverá foco especial nos setores de comércio, serviços, agricultura familiar, construção civil, logística e produção de alimentos, que concentram grande parte dos postos de trabalho locais. O programa também atuará na qualificação das políticas públicas de emprego e renda, com fortalecimento do SINE Municipal, fomento do acesso ao microcrédito produtivo e inclusão de públicos vulneráveis nos circuitos econômicos da cidade. A meta é clara: mais empregos, melhores condições de trabalho e uma economia local mais robusta e socialmente justa.

Iniciativas:

- a. Empreende Conquista – Estimular empreendedorismo local com apoio técnico, acesso a crédito e capacitação.
- b. Ambulante Legal – Regulamentar e apoiar comércio ambulante, garantindo dignidade e organização urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- c. Tinder do Emprego – Criar plataforma digital para conectar empregadores e trabalhadores.
- d. Fomento ao Comércio de Artesanato e Economia Solidária – Ampliar espaços e oportunidades de comercialização.
- e. Salas do Empreendedor + SEBRAE – Expandir serviços de orientação e apoio a pequenos negócios.
- f. Qualificação Empreendedora para Artesãos e Comerciantes Informais –

Oferecer capacitação em gestão e inovação.

- g. Qualificação Profissional para Indústria e Comércio – Promover cursos voltados às demandas produtivas locais.
- h. Banco de Currículo – Estruturar base de dados para facilitar contratações.
- i. Construindo Equidade – Implementar políticas de inclusão no mercado de trabalho.
- j. Reinvente-se – Desenvolver cursos e capacitações para recolocação profissional.
- k. Estímulo à Contratação da População LGBTQIA+ – Incentivar empresas a promover diversidade e inclusão.

Resultados Esperados:

- a. Empreendedores locais fortalecidos, gerando renda e empregos.
- b. Comércio ambulante regulamentado, com melhores condições de trabalho.
- c. Plataforma digital ativa, ampliando oportunidades de emprego.
- d. Artesãos e economia solidária com maior visibilidade e renda.
- e. Serviços do empreendedor ampliados, com suporte técnico acessível.
- f. Comerciantes informais capacitados em gestão e inovação.
- g. Indústria e comércio com mão de obra mais qualificada.
- h. Banco de currículos estruturado, facilitando recrutamento.
- i. Políticas de equidade ampliadas, assegurando inclusão produtiva.
- j. Trabalhadores recolocados por meio de cursos e capacitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



-
- k. Empresas locais mais inclusivas, com maior diversidade contratada.

4. MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA

4.1 Áreas Verdes

Vitória da Conquista é uma cidade de clima ameno e altitude elevada, características que favorecem o desenvolvimento de áreas verdes urbanas. No entanto, a expansão urbana acelerada e a carência de planejamento ambiental historicamente comprometeram a preservação de espaços naturais e a integração da vegetação com o tecido urbano. Este programa surge como uma resposta à necessidade de recompor o equilíbrio ambiental urbano, qualificar a paisagem da cidade e ampliar o acesso da população a espaços naturais que promovam bem-estar e sustentabilidade. A proposta é transformar as áreas verdes em infraestrutura essencial da cidade, conectando saúde, meio ambiente e qualidade de vida. Entre as ações estratégicas estão: a requalificação dos parques, praças e corredores ecológicos; o plantio intensivo de árvores nativas e adaptadas em vias, calçadas e áreas públicas; ampliação de viveiros municipais de mudas; a adoção de áreas verdes por empresas e comunidades; e a articulação com escolas e grupos locais para educação ambiental prática. O programa também visa ampliar a cobertura vegetal urbana, reduzir as ilhas de calor, melhorar a infiltração da água no solo, absorver poluentes e criar microclimas favoráveis. Haverá atenção especial às periferias e áreas com baixa oferta de arborização e equipamentos públicos, garantindo justiça ambiental e territorial. Com este programa, o município avança rumo a uma urbanização mais verde, resiliente e saudável, onde a natureza deixa de ser vista como adorno e passa a ocupar lugar de protagonismo no planejamento e na vida cotidiana da cidade.

Iniciativas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

dom.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- a. Óleo Zero – Promover coleta e reciclagem de óleo de cozinha, evitando contaminação ambiental.
- b. Paisagismo de Praças e Jardins – Requalificar e embelezar áreas públicas com projetos paisagísticos sustentáveis.
- c. Plano de Arborização Urbana – Implementar ações estratégicas de plantio de árvores em toda a cidade.
- d. Recuperação da Serra do Piripiri e Poço Escuro – Desenvolver projetos de preservação e recuperação ambiental em áreas naturais.
- e. Recuperação das Nascentes – Executar ações de proteção e revitalização de nascentes urbanas e rurais.

Resultados Esperados:

- a. Óleo reciclado de forma adequada, reduzindo poluição e preservando recursos hídricos.
- b. Praças e jardins revitalizados, promovendo bem-estar e qualidade de vida.
- c. Cidade mais verde e equilibrada, com arborização ampliada e sustentável.
- d. Áreas naturais recuperadas, fortalecendo biodiversidade e turismo ecológico.
- e. Nascentes protegidas, assegurando sustentabilidade hídrica e ambiental.

4.2 Parques Urbanos

Vitória da Conquista possui um enorme potencial para consolidar uma rede de parques urbanos que alie preservação ambiental, lazer, cultura e bem-estar. Em uma cidade que avança para além do seu perímetro urbano tradicional, garantir áreas públicas de convivência e contato com a natureza é um desafio de equidade, sustentabilidade e saúde coletiva. Este programa busca transformar grandes áreas públicas em espaços



multifuncionais, acessíveis e integrados a vida da população. A proposta é criar e revitalizar parques com infraestrutura adequada, equipamentos culturais e esportivos, áreas de lazer, trilhas ecológicas, brinquedos acessíveis, quadras, pistas de caminhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

e espaços para feiras e eventos. Além do aspecto recreativo, os parques desempenharão papel central na agenda ambiental da cidade, funcionando como áreas de conservação da biodiversidade urbana, controle da temperatura, drenagem natural, captação de carbono e educação ambiental. Sua implantação seguirá critérios de sustentabilidade, com uso de materiais ecológicos, gestão participativa e manutenção comunitária. O programa priorizará a ocupação de áreas ociosas ou subutilizadas nos bairros, a recuperação de matas ciliares e o ordenamento de nascentes urbanas. Será articulado com o programa de Áreas Verdes e dialogará com políticas de cultura, esporte, segurança, mobilidade e saúde mental. Com parques bem distribuídos, equipados e vivos, Vitória da Conquista caminha para se tornar uma cidade mais humana, resiliente e pulsante, onde o espaço público é palco de encontros, vínculos sociais e conexão com a natureza.

Iniciativas:

- a. Parque Ambiental da Lagoa das Bateias – Implantar parque urbano para preservação ambiental, lazer e atividades culturais.
- b. Parque Ambiental do Rio Verruga – Desenvolver parque às margens do rio, promovendo recuperação ambiental e integração comunitária.

Resultados Esperados:

- a. Parque da Lagoa das Bateias implantado, ampliando áreas verdes, lazer e

turismo sustentável.

- b. Rio Verruga revitalizado com parque urbano, assegurando preservação ambiental e espaços de convivência.

4.3 Agricultura Urbana

Vitória da Conquista apresenta um cenário urbano com amplas áreas subutilizadas, muitas vezes associadas à insegurança alimentar, à vulnerabilidade social e ao descarte



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

irregular de resíduos. Transformar esses espaços em territórios produtivos é uma estratégia potente para gerar alimentos, renda, pertencimento e sustentabilidade. Este programa propõe articular produção de alimentos, educação ambiental, segurança alimentar e regeneração urbana. Seu objetivo central é promover hortas comunitárias, escolares e domiciliares em áreas públicas e privadas, com apoio técnico, insumos e incentivo à organização coletiva. A agricultura urbana será tratada como uma política pública permanente, transversal às áreas de assistência social, saúde, educação e meio ambiente. As hortas funcionarão também como espaços de aprendizado, terapia ocupacional, geração de renda e mobilização social. Serão implantadas prioritariamente em territórios de maior vulnerabilidade social, estimulando o protagonismo das famílias, dos estudantes e dos grupos comunitários. O programa contará com viveiros municipais, capacitações técnicas, feiras agroecológicas, apoio à compostagem e canais para comercialização direta. A produção será orgânica ou agroecológica, respeitando o meio ambiente e os saberes tradicionais. Também será promovida a integração com a agricultura familiar periurbana, fortalecendo circuitos curtos de produção e consumo. A experiência de plantar, cuidar e colher alimentos

dentro da cidade transformará não apenas o território físico, mas a cultura urbana e a relação da população com a natureza, com o alimento e com a coletividade.

Iniciativa:

- a. Horta Comunitária – Ampliar áreas de plantio urbano e implantar novas hortas em diferentes bairros da cidade.

Resultado Esperado:

- a. Comunidades beneficiadas com hortas urbanas, garantindo segurança alimentar, geração de renda e convivência comunitária sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

4.4 Energia Sustentável

Vitória da Conquista possui elevado potencial de incidência solar e um contexto estratégico para a transição energética no semiárido baiano. No entanto, o consumo energético da cidade ainda está amplamente baseado em fontes pouco eficientes. Com o avanço da urbanização e da atividade econômica, cresce a urgência de soluções energéticas limpas, inclusivas e inovadoras. Este programa visa promover o uso de fontes renováveis de energia, especialmente a solar, como eixo estruturante de uma cidade ambientalmente responsável, economicamente eficiente e socialmente justa. A proposta é impulsionar a geração distribuída, a eficiência energética e a democratização do acesso à energia limpa. Serão fomentadas parcerias público-privadas para implantação de usinas solares fotovoltaicas em prédios públicos e unidades de serviço, com geração de créditos energéticos que reduzam custos e ampliem a capacidade de investimento do município. A política de incentivo ao uso de energia solar também

incluirá equipamentos comunitários. Além disso, será ampliado o uso de tecnologias de eficiência energética (como lâmpadas LED, sensores de presença e sistemas de captação de energia), e a inserção da temática da transição energética nas escolas, feiras e capacitações.

Iniciativa:

- a. Viabilidade para Implantação de Sistema Fotovoltaico – Realizar estudos e projetos para adoção de energia solar nas estruturas da administração pública.

Resultado Esperado:

- a. Administração pública mais sustentável, com redução de custos energéticos e menor impacto ambiental.

4.5 Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O acesso ao saneamento básico é um direito fundamental e uma condição indispensável para a saúde pública, a justiça ambiental e o desenvolvimento sustentável. Em Vitória da Conquista, apesar da alta cobertura em saneamento dos lares e vias alcançados pelos avanços nas últimas décadas, ainda persistem desigualdades territoriais importantes no acesso à água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos e drenagem urbana. Este programa visa garantir cobertura universal, qualidade e sustentabilidade nos serviços de saneamento, em consonância com o Plano Municipal de Saneamento Básico e as diretrizes do Novo Marco Legal do Saneamento. A estratégia envolve ampliar e qualificar a infraestrutura de abastecimento de água e esgoto, com prioridade para os bairros periféricos e comunidades rurais, além de promover a regularização e

fiscalização dos serviços prestados. Na gestão de resíduos sólidos, será implantado um novo modelo baseado na coleta seletiva, logística reversa, compostagem, educação ambiental e valorização dos catadores organizados em cooperativas. O programa contempla a modernização dos sistemas de drenagem pluvial e o combate aos pontos de alagamento, com enfoque na adaptação às mudanças climáticas. A população será protagonista na gestão compartilhada do saneamento, por meio de conselhos, campanhas e projetos escolares. Essa política pública integrará saúde, meio ambiente e desenvolvimento urbano, e fará de Vitória da Conquista uma cidade mais resiliente, limpa, saudável e justa com sua população e seus ecossistemas.

Iniciativas:

- a. Descartes Ecológicos – Implantar pontos de coleta seletiva e campanhas educativas para descarte correto de resíduos.
- b. Coleta de Lixo Domiciliar – Ampliar e melhorar a coleta regular de resíduos domiciliares.
- c. Destinação Final de Resíduos – Garantir tratamento e disposição ambientalmente adequados dos resíduos sólidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



- d. Expansão e Melhoria do Projeto Cata Bagulho – Ampliar serviço de recolhimento de resíduos volumosos em bairros e comunidades.
- e. Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Estruturar políticas de redução, reutilização e reciclagem, assegurando destinação correta.
- f. Projeto Piloto Mãos que Reciclam – Incentivar cooperativas e catadores na coleta e reciclagem, promovendo inclusão social.
- g. Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico (PMSB) – Estruturar

dom.pmvc.ba.gov.br

planejamento estratégico do saneamento em conformidade legal.

- h. Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) – Implementar plano legal de gestão conforme Lei nº 12.305/2010.
- i. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) – Regulamentar descarte de entulho segundo CONAMA 307/2002.

Resultados Esperados:

- a. População engajada em práticas de descarte adequado, reduzindo impactos ambientais.
- b. Serviço de coleta domiciliar ampliado, assegurando limpeza urbana e saúde pública.
- c. Resíduos destinados de forma correta, com redução da poluição ambiental.
- d. Comunidades atendidas pelo Cata Bagulho, evitando descarte irregular em vias públicas.
- e. Sistema de gestão integrada implementado, ampliando reciclagem e economia circular.
- f. Catadores incluídos social e economicamente, fortalecendo reciclagem comunitária.
- g. Município com PMSB atualizado, orientando investimentos em saneamento.
- h. PMGIRS implantado, assegurando gestão sustentável conforme legislação nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- i. Construção civil com descarte regulamentado e ambientalmente responsável.

4.6 Resiliência e Gestão de Risco

dom.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista está inserida em um contexto de crescentes eventos extremos associados às mudanças climáticas — como secas prolongadas e alagamentos urbanos. Tais eventos impactam de forma desigual a população, afetando principalmente os territórios rurais e comunidades em situação de risco socioambiental. Este programa tem como objetivo estruturar uma política pública permanente de prevenção, mitigação e resposta a desastres, articulando ações de defesa civil, planejamento urbano, proteção ambiental e justiça social. A proposta inclui o mapeamento e monitoramento das áreas de risco, com uso de geotecnologias e indicadores climáticos, e a elaboração de planos locais de contingência. Serão implantadas infraestruturas de resiliência como bacias de contenção, reflorestamento de encostas e sistemas de alerta precoce. Além disso, o programa prevê a criação de Núcleos Comunitários de Proteção e Resiliência nos bairros, com formação de agentes populares e envolvimento direto da população na construção de uma cultura de prevenção. As escolas terão papel estratégico na educação para emergências e no desenvolvimento de competências para a gestão de risco. A integração com as políticas de habitação, mobilidade e meio ambiente será essencial para garantir uma abordagem territorial e intersetorial, que prepare Vitória da Conquista para os desafios climáticos do presente e do futuro.

Iniciativas:

- a. Brigada de Incêndio Florestal – Estruturar e capacitar brigadas especializadas para prevenção e combate a incêndios em áreas verdes.
- b. Padronização de Procedimentos Internos – Realizar mapeamento de riscos e elaborar fluxos e manuais de prevenção e resposta.
- c. Recuperação das Nascentes de Vitória da Conquista – Desenvolver ações de proteção e revitalização de nascentes estratégicas para segurança hídrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

dom.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Resultados Esperados:

- a. Brigadas florestais capacitadas, atuando na redução de incêndios e preservação ambiental.
- b. Procedimentos padronizados, garantindo maior eficiência na gestão de riscos e emergências.
- c. Nascentes recuperadas e protegidas, fortalecendo a resiliência hídrica do município.

4.7 Distrito de Baixa Emissão e Gestão para o Clima

A cidade de Vitória da Conquista, em seu processo de expansão urbana, mobilidade crescente e desenvolvimento econômico, tem enfrentado os efeitos cumulativos da emissão de gases de efeito estufa, uso intensivo de combustíveis fósseis e degradação ambiental urbana. O enfrentamento da emergência climática exige ações concretas, localizadas e inovadoras no território. Este programa tem como objetivo transformar setores estratégicos da cidade em territórios-modelo de sustentabilidade urbana, com mobilidade limpa, eficiência energética, infraestrutura verde e emissão reduzida de carbono. A iniciativa prevê a criação de Distritos de Baixa Emissão (DBE) em áreas com alto potencial de requalificação urbana, como o Centro Expandido, avenidas estratégicas e polos de comércio e serviços. Nessas áreas, será promovida a circulação de pedestres, bicicletas e veículos elétricos, com prioridade ao transporte coletivo eficiente, arborização intensiva, calçadas acessíveis, estações de recarga e controle de emissões. O programa também institui a Governança de Sustentabilidade Municipal, com a criação de um Comitê de Ações de Sustentabilidade, com o Plano Diretor e os instrumentos de planejamento territorial. Será desenvolvido um Observatório de



Indicadores ODS que permita monitorar os impactos das ações e orientar políticas públicas baseadas em evidências. A comunicação pública e a participação cidadã terão papel central na construção de uma cultura de corresponsabilidade ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Iniciativa:

- a. Adapta Cidades (MMA) – Implementar ações em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Ministério das Cidades para desenvolver resiliência urbana e adaptação às mudanças climáticas.

Resultado Esperado:

- a. Município mais resiliente e sustentável, com políticas estruturadas para enfrentar impactos climáticos e reduzir emissões.

5. COOPERAÇÃO E PAZ SOCIAL

5.1 Trânsito e Transporte Seguros

A mobilidade urbana segura é um direito de todos e uma condição essencial para a construção de uma cidade humana, acessível e funcional. Em Vitória da Conquista, os desafios incluem a convivência entre modais, acidentes com vítimas, circulação desordenada em áreas centrais, ausência de infraestrutura adequada em bairros periféricos e uma cultura de risco no trânsito. Este programa tem como objetivo promover a segurança viária, o planejamento do tráfego e a reeducação dos condutores e pedestres, fortalecendo a governança da mobilidade em uma perspectiva de vida e

dignidade. A estratégia inclui a ampliação da sinalização, requalificação da malha viária, criação de faixas exclusivas para ônibus e ciclovias protegidas, além da implantação de rotas escolares seguras. A tecnologia será aliada na gestão semafórica inteligente, controle de velocidade e fiscalização eletrônica. Será reforçada a atuação da autoridade de trânsito municipal com foco na prevenção de acidentes, integração com os serviços de saúde e resposta a emergências. As campanhas educativas terão enfoque nas escolas, comunidades e espaços públicos, visando a mudança de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

comportamento. O transporte coletivo continuará sendo qualificado como eixo central da mobilidade segura, com modernização permanente da frota, monitoramento em tempo real e integração com a mobilidade ativa. O foco será garantir previsibilidade, conforto, acessibilidade e cobertura ampla nos territórios.

Iniciativas:

- a. Núcleo Intersetorial de Inteligência e Gestão da Mobilidade Urbana – Criar núcleo para monitoramento, análise de dados e planejamento integrado do trânsito.
- b. Educar e Conscientizar a População – Cultura de Paz no Trânsito – Desenvolver campanhas e ações educativas permanentes de segurança viária.
- c. Reestruturação da SEMOB – Modernizar a Secretaria de Mobilidade Urbana, ampliando capacidade técnica e de gestão.
- d. Vôdebuzu: Faixas Exclusivas para Ônibus com Gestão Inteligente – Implantar corredores exclusivos com monitoramento tecnológico para melhorar o transporte coletivo.

Resultados Esperados:

- a. Mobilidade urbana gerida de forma inteligente, com redução de congestionamentos e acidentes.
- b. População mais consciente, promovendo cultura de paz e segurança no trânsito.
- c. SEMOB fortalecida institucionalmente, garantindo eficiência na gestão da mobilidade.
- d. Transporte coletivo mais ágil e eficiente com faixas exclusivas e gestão inteligente.

5.2 Segurança, Prevenção e Harmonia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Há dinâmicas complexas de segurança pública, que envolvem desde a violência urbana e o tráfico de drogas até conflitos comunitários e problemas relacionados à violência de gênero. A cidade exige, portanto, uma política de segurança integrada, preventiva e promotora de cultura de paz. Este programa tem como objetivo central a construção de uma cidade segura por meio da prevenção qualificada da violência, fortalecimento da convivência cidadã, mediação de conflitos e presença ativa do poder público nos territórios vulnerabilizados. A atuação será pautada por ações territoriais articuladas, com criação de Núcleos de Prevenção à Violência e Mediação Comunitária, funcionamento de Casas da Cidadania, políticas públicas de pacificação e espaços de escuta social. A Guarda Municipal será fortalecida com formação cidadã, tecnologia embarcada e protocolos de atuação não violenta. O programa buscará cooperação efetiva com as forças de segurança estaduais, o Poder Judiciário, o Ministério Público e organizações sociais, promovendo políticas interinstitucionais e fóruns permanentes de governança da segurança. Além disso, a cultura de paz será trabalhada em

dom.pmvc.ba.gov.br

de governança e segurança. Além disso, a cultura de paz será trabalhada em campanhas educativas, projetos escolares e ocupação cultural dos territórios. A lógica é deslocar a política de segurança do paradigma exclusivamente repressivo para uma abordagem regenerativa e restaurativa, em diálogo com a juventude, as mulheres, a população negra e os coletivos locais. A cidade que cuida é aquela que também protege, e segurança se constrói com confiança, equidade e presença do Estado onde o medo foi naturalizado.

Iniciativas:

- a. Eficientização do Parque de Iluminação Pública – Modernizar iluminação com tecnologias sustentáveis e maior cobertura.
- b. Estudo de Viabilidade – Ampliação do Parque de Iluminação Pública / Brilha Conquista – Realizar estudo técnico para expandir iluminação em áreas prioritárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- c. Intensificar Blitz do Silêncio – Ampliar fiscalizações para combater poluição sonora e garantir convivência harmoniosa.
- d. Serviços de Iluminação Pública – Manter e expandir serviços de iluminação, assegurando eficiência e qualidade.

Resultados Esperados:

- a. Sistema de iluminação modernizado, garantindo segurança, economia e sustentabilidade.
- b. Estudo concluído, orientando ampliação estratégica da iluminação pública.
- c. Comunidade beneficiada com redução da poluição sonora e maior qualidade de

vida.

d. Iluminação pública eficiente, ampliada e bem mantida em todo o município.

5.3 Cidadania e Participação Social

A democracia só se consolida quando os cidadãos e cidadãs participam ativamente das decisões que afetam suas vidas. Em Vitória da Conquista, o fortalecimento da cidadania está baseado em escuta ativa, descentralização do poder e valorização da pluralidade dos territórios. Este programa tem como objetivo reposicionar o cidadão como protagonista das políticas públicas, com canais permanentes de diálogo, controle social e construção coletiva das decisões públicas. Serão fortalecidos os conselhos municipais, com formação continuada de conselheiros, transparência das pautas e efetiva participação no ciclo de políticas públicas. Os Fóruns Territoriais de Participação serão implantados nos bairros e distritos, com base em metodologia participativa e deliberação coletiva. O programa prevê também o Orçamento Participativo Digital, ampliando o acesso da população aos processos decisórios via plataformas digitais acessíveis, interativas e inclusivas. As juventudes, mulheres, população negra, LGBTQIA+, comunidades rurais e povos tradicionais terão representação garantida nas instâncias de escuta e deliberação. Será lançado o

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Programa Municipal de Formação em Cidadania, com foco em direitos humanos, justiça social, ética pública e cultura política democrática, fomentando o protagonismo desde a infância até a maturidade.

Iniciativas:

a. Projeto Recomeçar. Desenvolver ações de reinserção social e produtiva para

dom.pmvc.ba.gov.br



- a. Projeto Recomeçar – Desenvolver ações de reinserção social e produtiva para pessoas em vulnerabilidade.
- b. Recomeçar Mulher – Promover autonomia econômica e apoio a mulheres em situação de risco.
- c. Qualificação Profissional – Curso de Marceneiro – Capacitar internos do sistema prisional para reintegração social.
- d. Ciclo Governando – Bairros – Ampliar participação cidadã com escuta ativa nos bairros.
- e. Governando com as Pessoas – Realizar encontros comunitários para decisões compartilhadas.
- f. Conexões OGM–Guarda Civil–SMS–SMED – Integrar órgãos municipais para ampliar políticas de segurança e cidadania.
- g. Ouvidoria Ativa – Escola Compartilhada – Implantar canal participativo em escolas, fortalecendo transparência.
- h. Inova Conquista e Semana Municipal de Inovação – Promover eventos e parcerias em inovação social.
- i. Conselhos Tutelares Fortalecidos – Ampliar estrutura e atuação dos conselhos tutelares.
- j. Centro Integrado dos Direitos da Criança e Adolescente – Reforma e Manutenção – Garantir espaços adequados e humanizados para atendimento.
- k. Espaço Aberto – Segurança e Justiça – Apoiar construção de espaços humanizados para segurança pública e justiça.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- l. Capacita Conselho – Oferecer formação técnica e apoio continuado a conselheiros tutelares.

- m. Consultoria Política de Aprendizagem – Estruturar política municipal de aprendizagem profissional para jovens.
- n. Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Promover arrecadação contínua de recursos para projetos sociais.
- o. SIPIA-SINASE – Reestruturar sistema socioeducativo e implementar tecnologia de gestão.
- p. Centro Integrado – Reforma e Expansão (CPPA 128) – Modernizar e ampliar estrutura de atendimento.
- q. Fortalecimento do Controle Social – CMAS – Reforçar instâncias de controle social na assistência.
- r. Vozes do SUAS – Promover participação ativa de usuários e trabalhadores do SUAS.

Resultados Esperados:

- a. Pessoas vulneráveis reinseridas social e economicamente.
- b. Mulheres em risco fortalecidas e mais autônomas.
- c. Internos capacitados para reintegração produtiva.
- d. Comunidades engajadas em processos de governança local.
- e. Políticas públicas mais próximas das necessidades da população.
- f. Gestão integrada fortalecida, ampliando cidadania e segurança.
- g. Escolas mais transparentes e participativas.
- h. Inovação social estimulada por eventos e parcerias.
- i. Conselhos tutelares estruturados, garantindo maior proteção infantil.
- j. Atendimento infantil humanizado em espaços adequados.
- k. Segurança e justiça fortalecidas com espaços modernos.
- l. Conselheiros mais capacitados e atuantes.



www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- m. Jovens com acesso ampliado à aprendizagem profissional.
- n. Fundo municipal fortalecido, viabilizando projetos sociais contínuos.
- o. Sistema socioeducativo modernizado e eficiente.
- p. Centro ampliado, oferecendo atendimento mais completo às crianças e adolescentes.
- q. Controle social fortalecido, assegurando fiscalização participativa.
- r. Usuários do SUAS mais ativos na construção das políticas públicas.

5.4 Proteção e Defesa Animal

A proteção animal é expressão de uma ética pública que reconhece o valor da vida em todas as suas formas. Em Vitória da Conquista, o crescimento da população de animais em situação de rua e o número crescente de casos de maus-tratos demandam ações urgentes, integradas e contínuas. Este programa tem como objetivo consolidar uma política pública permanente voltada à promoção do bem-estar dos animais, ao controle populacional ético e à educação da sociedade para a convivência responsável e compassiva. Serão implementadas ações de castração massiva e gratuita e campanhas de vacinação, além do apoio à rede de acolhimento e adoção de animais. Será regulamentada e fortalecida a política de fiscalização e combate aos maus-tratos, com canais de denúncia acessíveis, atuação em rede com a Guarda Municipal e Ministério Público, e penalização efetiva dos infratores. A educação para a guarda responsável será difundida em escolas, feiras públicas e meios de comunicação, promovendo uma cultura de respeito aos animais. A política também contemplará o apoio a protetores independentes e organizações da causa animal. O programa dialoga com os compromissos internacionais de proteção animal, os princípios de sustentabilidade

urbana e os direitos difusos, posicionando Vitória da Conquista como cidade sensível, ética e comprometida com o bem comum de todos os seres.

Iniciativas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- a. Campanha de Entrega Legal – Incentivar entrega voluntária de animais, evitando abandono e maus-tratos.
- b. Castramóvel – Realizar castrações itinerantes, ampliando o controle populacional de animais.
- c. CASA – Estruturar centro de acolhimento e suporte para animais em situação de risco.
- d. Centro de Recuperação de Animais Especiais – Implantar espaço especializado para reabilitação de animais silvestres e domésticos.
- e. Decreto de Controle de Vendas de Animais Silvestres e Domésticos – Regulamentar comércio de animais, prevenindo tráfico e irregularidades.
- f. Guarda Responsável – Promover campanhas educativas sobre posse responsável de animais.
- g. Projeto Carroça Legal – Bem-estar Animal e Valorização dos Carroceiros – Desenvolver ações de proteção animal e inclusão social de carroceiros.

Resultados Esperados:

- a. Redução de abandono com incentivo à entrega voluntária responsável.
- b. População animal controlada, diminuindo riscos de zoonoses e maus-tratos.
- c. Animais em risco acolhidos e protegidos em espaço adequado.
- d. Animais especiais recuperados e reabilitados em centro especializado.

- e. Comércio de animais regulamentado, combatendo tráfico e vendas ilegais.
- f. População mais consciente sobre guarda responsável e bem-estar animal.
- g. Carroceiros valorizados com melhores condições de trabalho e animais mais protegidos.

5.5 Cidade Segura para Jovens, Negros, Mulheres e LGBTQIA+

A violência estrutural que atinge juventudes periféricas, mulheres, pessoas negras e LGBTQIA+ é uma das expressões mais perversas das desigualdades históricas e da

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ausência do Estado nos territórios vulnerabilizados. Os indicadores de homicídios, feminicídios, violência de gênero e LGBTQIA+fobia reforçam a urgência de políticas afirmativas de segurança e cuidado. Este programa busca enfrentar as desigualdades na experiência da segurança pública, promovendo uma cidade onde todos e todas possam existir, circular e viver com dignidade, liberdade e proteção. A estratégia envolve a implantação de Casas de Direitos, com atendimento jurídico, psicológico e social, o fortalecimento dos serviços de acolhimento para mulheres e população LGBTQIA+, e a criação de protocolos específicos de atendimento pela Guarda Municipal. Serão articuladas campanhas permanentes contra o racismo, o sexismo e a LGBTQIA+fobia, ações educativas nos espaços escolares, programas de arte e cultura nas periferias e fomento à liderança jovem negra e periférica como forma de ocupação cidadã do território. Além disso, o programa atuará no monitoramento de violações, produção de dados desagregados por raça, gênero, idade e território, e elaboração de planos locais de prevenção à violência com participação comunitária. Uma cidade segura para todas as pessoas é aquela que enfrenta seus históricos de exclusão com coragem, repara injustiças com políticas afirmativas e garante, a cada cidadão, o direito

pleno à vida.

Iniciativas:

- a. SMPM vai às Escolas – Desenvolver ações educativas sobre igualdade de gênero, diversidade e combate à violência.
- b. SMPM em Movimento – Assédio – Realizar campanhas itinerantes de conscientização contra o assédio.
- c. SMPM em Movimento – Combate ao Assédio nos Espaços Públicos – Implantar ações de enfrentamento e fiscalização em áreas de convivência.
- d. Políticas Públicas LGBTQIA+ – Implementar, fortalecer e manter programas de inclusão e proteção à população LGBTQIA+.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- e. Fortalecimento das Políticas Públicas Especiais – Integrar ações voltadas a públicos em maior vulnerabilidade social.
- f. Capacitação e Criação de Leis contra LGBTfobia (CPPA 191) – Promover capacitação, fiscalização e legislação municipal contra a discriminação.
- g. Projeto Rede e Diversidade (CPPA 160) – Estruturar rede de apoio, acolhimento e valorização da diversidade.
- h. Regulariza Conquista LGBT – Regularizar direitos e acesso a serviços da população LGBTQIA+.
- i. Ações de Desenvolvimento e Promoção Social – Executar iniciativas que ampliem inclusão e oportunidades sociais.
- j. Promoção da Igualdade Racial – Desenvolver políticas e ações afirmativas de valorização e combate ao racismo.

- k. Programa de Combate ao Preconceito Racial e de Gênero – Estruturar campanhas e políticas contínuas contra discriminação racial e de gênero.

Resultados Esperados:

- a. Estudantes sensibilizados sobre igualdade e prevenção de violências.
- b. População mais consciente sobre assédio e direitos das mulheres.
- c. Espaços públicos mais seguros, com fiscalização contra assédio.
- d. Políticas LGBTQIA+ consolidadas, garantindo inclusão e proteção.
- e. Grupos vulneráveis atendidos com políticas integradas e efetivas.
- f. Leis municipais contra LGBTfobia implementadas e fiscalizadas.
- g. Rede de diversidade estruturada, assegurando acolhimento e valorização.
- h. População LGBTQIA+ com maior acesso a direitos e serviços.
- i. Inclusão social ampliada com programas de desenvolvimento comunitário.
- j. Igualdade racial fortalecida com ações afirmativas.
- k. Preconceito racial e de gênero combatido com políticas permanentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

5.6 Território Legal

A segurança jurídica e a regularização fundiária são elementos fundamentais para a estabilidade social, o ordenamento urbano e o desenvolvimento sustentável. Em Vitória da Conquista, a realidade de centenas de ocupações irregulares, assentamentos informais e indefinições sobre a posse da terra urbana e rural exige uma atuação pública firme, sensível e comprometida com os direitos sociais. Este programa tem como propósito garantir o direito à moradia segura, reconhecida e protegida pela legislação, assegurando titularidade a famílias de baixa renda, promovendo justiça territorial e

combatendo a insegurança fundiária. A ação envolverá mapeamento técnico e jurídico dos territórios que ainda estão em situação irregular, elaboração de planos de regularização fundiária urbana e rural, articulação com cartórios e órgãos de justiça, e entrega de títulos definitivos de posse ou propriedade, priorizando comunidades com maior vulnerabilidade. Além da regularização documental, o programa atuará na qualificação urbanística dos territórios, com implantação de infraestrutura básica, serviços públicos e equipamentos comunitários, promovendo cidadania plena às famílias beneficiadas. A titularidade da terra é um passo essencial para transformar o chão da informalidade em solo de dignidade.

Iniciativa:

- a. Atualização da Política Municipal de Habitação – Revisar e modernizar diretrizes habitacionais para atender às demandas atuais de moradia digna e desenvolvimento urbano sustentável.

Resultado Esperado:

- a. Política habitacional atualizada, assegurando acesso ampliado à moradia digna e melhor ordenamento urbano no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

6. GOVERNANÇA E GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO

6.1 Equilíbrio Fiscal

A sustentabilidade fiscal é o alicerce de uma gestão pública responsável, eficiente e capaz de entregar políticas públicas de forma contínua. Em Vitória da Conquista, assegurar o equilíbrio fiscal é uma necessidade estratégica diante dos desafios

dom.pmvc.ba.gov.br

crecentes de demanda social, complexidade administrativa e limitação de receitas. Este programa visa fortalecer a capacidade do município em planejar, executar e monitorar suas finanças com base em critérios técnicos, responsabilidade orçamentária e compromisso com os resultados. A agenda contempla o aperfeiçoamento da arrecadação própria, com justiça tributária, modernização da gestão de tributos e combate à inadimplência; o controle rigoroso dos gastos públicos, com revisão de contratos, racionalização de despesas e busca de maior eficiência operacional; e o fortalecimento da governança fiscal, com ampliação da transparência, uso de painéis de controle e capacitação técnica das equipes envolvidas. Também será priorizada a ampliação da capacidade de captação de recursos externos — sejam eles convênios, transferências voluntárias ou operações de crédito estruturadas — com foco em investimentos estruturantes e melhoria dos serviços públicos. O programa dialoga com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 e com as boas práticas nacionais e internacionais de gestão financeira pública. O equilíbrio fiscal é meio e fim: permite uma gestão corajosa, que avança com inovação, mas também protege o futuro das próximas gerações, assegurando que o município permaneça sólido, autônomo e comprometido com o interesse público.

Iniciativas:

- a. Encargos da Dívida Interna – Garantir pagamento regular dos encargos da dívida municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- b. Sentenças Judiciais e Precatórios – Cumprir decisões judiciais e quitar

precatórios em conformidade legal.

- c. Encargos com PASEP e INSS – Assegurar recolhimento das obrigações previdenciárias e tributárias.
- d. Recadastra Conquista – Atualizar cadastro imobiliário e mobiliário para ampliar a arrecadação.
- e. Dívida Interna – Controlar e gerenciar o saldo da dívida pública municipal.
- f. Obrigações Tributárias e Contributivas – Garantir adimplência com obrigações fiscais do município.

Resultados Esperados:

- a. Dívida interna controlada e encargos pagos em dia, assegurando credibilidade fiscal.
- b. Sentenças e precatórios quitados, garantindo responsabilidade jurídica do município.
- c. Obrigações previdenciárias e tributárias adimplidas, evitando passivos futuros.
- d. Cadastro atualizado, ampliando arrecadação própria e justiça fiscal.
- e. Endividamento municipal sob controle, mantendo equilíbrio das contas públicas.
- f. Município em conformidade tributária, fortalecendo equilíbrio orçamentário.

6.2 Conquista Transparente

Transparência é mais do que uma obrigação legal — é um valor democrático que transforma a relação entre governo e sociedade. Em Vitória da Conquista, o fortalecimento dos mecanismos de controle social, acesso à informação e prestação de contas é um dos pilares para consolidar uma cultura de confiança mútua e corresponsabilidade na gestão pública. Este programa busca elevar os padrões de abertura e visibilidade das ações do governo municipal, oferecendo aos cidadãos ferramentas acessíveis, dados confiáveis e canais de participação ativos. A estratégia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

envolve a modernização do Portal da Transparência com linguagem cidadã, dados abertos, dashboards interativos e navegação intuitiva. Serão implantadas plataformas digitais de acompanhamento de obras públicas, contratos, orçamentos e indicadores de desempenho de programas e serviços. O programa também prevê a institucionalização de ciclos de audiências públicas temáticas, balanços periódicos de gestão em formato compreensível à população, incentivo à atuação dos conselhos municipais e capacitação de lideranças comunitárias para o controle social. Além disso, a transparência será incorporada desde a origem dos processos: todos os atos administrativos — planejamentos, licitações, execução de metas — estarão disponíveis para consulta pública em tempo real, promovendo accountability e redução de riscos de corrupção.

Iniciativas:

- a. Conquista Legal – Implementar ações de modernização administrativa para ampliar transparência nos processos.
- b. SEFIN Sem Papel – Digitalizar processos da Secretaria de Finanças, reduzindo burocracia e uso de papel.
- c. Aponta Conquista – Implantar canal de participação cidadã para denúncias e sugestões.
- d. Portal da Transparência – Ampliar informações disponíveis sobre gastos e receitas municipais.
- e. Conquista Conectada – Expandir acesso digital para fortalecer serviços públicos online.
- f. Educação Fiscal e Controle – Promover campanhas de conscientização sobre



- f. Educação Fiscal e Controle – Promover campanhas de conscientização sobre cidadania fiscal.
- g. Selo Escola Transparente – Estimular boas práticas de transparência em escolas municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- h. Programa Municipal de Transparência Pública – Criar estrutura permanente de governança e monitoramento.
- i. Selo de Transparência – Planejar e executar ações para atingir requisitos de certificação em transparência.
- j. Portal da Transparência Reformulado – Modernizar portal, garantindo melhor usabilidade e monitoramento contínuo.
- k. Fortalecimento do Conselho de Transparência e Controle Social – Reforçar atuação do conselho como instância de controle democrático.
- l. Monitoramento da Publicização de Documentos – Garantir que documentos oficiais sejam publicados em tempo real.
- m. Transparência Social+ – Integrar iniciativas de transparência ativa com maior participação cidadã.

Resultados Esperados:

- a. Processos administrativos modernizados, ampliando confiança da população.
- b. Secretaria de Finanças digitalizada, com maior agilidade e economia.
- c. População participando ativamente por meio de canal acessível.
- d. Informações fiscais mais acessíveis no portal oficial.
- e. Serviços digitais ampliados, garantindo maior conectividade pública.
- f. Cidadãos mais conscientes sobre direitos e deveres fiscais.

- g. Escolas reconhecidas por práticas de transparência e cidadania.
- h. Estrutura de transparência consolidada como política de Estado.
- i. Município certificado com selo de transparência, garantindo credibilidade.
- j. Portal modernizado, facilitando acesso e monitoramento social.
- k. Conselho fortalecido, assegurando maior controle social.
- l. Documentos oficiais publicados com eficiência e regularidade.
- m. Sociedade mais participativa, ampliando transparência ativa no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

6.3 Governo Digital Acessível

Na era da informação, um governo eficiente é também um governo digital. A transformação digital do setor público é um caminho essencial para ampliar o acesso aos serviços, reduzir a burocracia e promover uma gestão mais inteligente, responsiva e centrada nas necessidades da população. Este programa tem como objetivo modernizar a administração pública municipal de Vitória da Conquista, promovendo a digitalização de processos, a integração de sistemas e a ampliação dos serviços eletrônicos prestados ao cidadão. A proposta é criar um ecossistema digital municipal unificado, com uma plataforma central que reúna agendamentos, protocolos, emissão de documentos, solicitação de serviços e acompanhamento de demandas — tudo em linguagem simples, compatível com dispositivos móveis e acessível a pessoas com deficiência. Além da prestação de serviços, o programa inclui a reestruturação dos fluxos internos da administração, com automação de processos administrativos, uso de assinaturas eletrônicas, interoperabilidade entre secretarias e capacitação de servidores para o uso de tecnologias digitais. A segurança da informação, a proteção de dados pessoais e a ética no uso de tecnologia serão princípios norteadores de toda a

transformação. A inclusão digital será igualmente priorizada, com instalação de pontos públicos de acesso à internet e programas de alfabetização digital para a população mais vulnerável. Vitória da Conquista se conectará com o futuro — mas com um olhar profundamente humano. Esse programa traduz a inovação em inclusão, conveniência e agilidade, colocando o poder público mais próximo e eficiente para todas e todos.

Iniciativas:

- a. Procon Digital – Oferecer atendimento online para defesa do consumidor.
- b. Plano Diretor de Comunicação Interna Integrada – Estruturar comunicação digital entre órgãos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- c. Integração do Portal de Notícias e Redes Sociais ao Conecta Conquista – Unificar canais oficiais de informação.
- d. Reestruturação do Site Institucional da PMVC – Modernizar portal oficial com maior acessibilidade.
- e. Programa Inova Conquista – Estimular cultura de inovação digital na gestão pública.
- f. Diário Escolar Digital – Atualizar sistema escolar com registro eletrônico integrado.
- g. Conecta Conquista – Ampliar plataforma digital de serviços ao cidadão.
- h. Conquista sem Papel – Expandir gestão eletrônica e reduzir burocracia.
- i. Sistemas Estruturantes – Compras, Licitações e Contratos – Digitalizar processos de aquisições públicas.
- j. Sistemas Estruturantes – Folha de Pagamento – Modernizar processamento



digital de recursos humanos.

- k. Sistemas Estruturantes – Gestão de Tributos e NFS-e – Implementar sistema integrado de arrecadação.
- l. Sistemas Estruturantes – Gestão Eletrônica de Processos Digitais – Adotar plataforma única de processos administrativos.
- m. Sistemas Estruturantes – Planejamento Municipal – Incorporar tecnologia no planejamento e monitoramento estratégico.
- n. Sistemas Estruturantes – Recursos Humanos – Digitalizar gestão de pessoal e carreira.
- o. Sistemas Estruturantes – Gestão Contábil – Automatizar contabilidade pública municipal.
- p. Novo Sistema do Diário Oficial do Município – Implantar sistema digital mais ágil e acessível.
- q. SEMOB Digital – Integrar serviços e gestão inteligente da mobilidade urbana.
- r. Programa Click Saúde – Consolidar cultura digital na atenção à saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



- s. Saúde Digital – Ampliar uso de tecnologias em serviços e atendimentos da saúde municipal.
- t. Salus Conquista – Central Municipal de Dados em Saúde – Criar sistema de monitoramento e registro em saúde.
- u. Sistema Digital de Tramitação de Processos Correccionais – Implantar plataforma eletrônica para transparência e celeridade correcional.

Resultados Esperados:

- a. Atendimento ao consumidor agilizado com serviços digitais.

dom.pmvc.ba.gov.br

- b. Comunicação interna fortalecida e integrada digitalmente.
- c. Canais de informação unificados, ampliando transparência.
- d. Site institucional acessível e modernizado.
- e. Cultura de inovação consolidada na gestão pública.
- f. Escolas com registros eletrônicos eficientes.
- g. Serviços públicos digitais ampliados e acessíveis.
- h. Burocracia reduzida com processos digitais.
- i. Compras e licitações mais transparentes e ágeis.
- j. Folha de pagamento modernizada, com eficiência digital.
- k. Arrecadação facilitada com sistema integrado de tributos.
- l. Processos administrativos unificados em plataforma digital.
- m. Planejamento municipal apoiado em dados digitais.
- n. Recursos humanos geridos em ambiente eletrônico.
- o. Contabilidade pública automatizada e confiável.
- p. Publicação oficial modernizada e acessível.
- q. Mobilidade urbana digitalizada com gestão inteligente.
- r. Cultura digital fortalecida nos serviços de saúde.
- s. Saúde municipal mais eficiente com ferramentas digitais.
- t. Dados em saúde centralizados e monitorados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



-
- u. Processos correcionais transparentes e ágeis.

6.4 Foco nas Pessoas

Colocar as pessoas no centro das decisões públicas é o princípio norteador de uma gestão verdadeiramente humanizada. Este programa busca institucionalizar uma cultura administrativa que priorize a escuta ativa, o atendimento digno e a personalização das políticas públicas conforme os perfis e contextos reais da população de Vitória da Conquista. A proposta do programa é transformar a experiência do cidadão com o serviço público, promovendo mudanças profundas nas práticas de acolhimento, no desenho dos serviços e na postura dos profissionais da administração municipal. Para isso, o programa prevê a implantação de protocolos de atendimento humanizado, avaliação contínua da satisfação dos usuários e escuta qualificada por meio de canais presenciais e digitais. Também contempla o uso de dados para compreender perfis e trajetórias dos usuários, subsidiando políticas mais eficazes e direcionadas. Este conceito se estende também aos servidores públicos, com ações voltadas à saúde mental, bem-estar, formação continuada, reconhecimento e melhoria do ambiente de trabalho, fortalecendo vínculos de pertencimento e propósito.

Esse programa ainda dialoga com os princípios do design centrado no usuário, da empatia institucional e da gestão orientada por valores. Vitória da Conquista assume que o Estado não pode ser indiferente nem distante: todo processo, ferramenta ou política pública deve ser construído com o olhar de quem será diretamente impactado. Com esse programa, o município se compromete a construir uma gestão mais humana, sensível e efetiva, capaz de gerar valor público real e sentido na vida cotidiana da população.

Iniciativas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

a. Mais Procon – Expandir atendimentos e serviços de defesa do consumidor.

dom.pmvc.ba.gov.br

- b. Normatização do Procon Itinerante – Estruturar e padronizar serviços móveis de atendimento.
- c. Procon – Nova Sede – Implantar sede moderna para ampliar a capacidade de atendimento.
- d. Rede de Governança Pública – Fortalecer integração entre órgãos e conselhos para melhor gestão.
- e. SOS Superendividados – Oferecer apoio jurídico e orientação financeira a consumidores endividados.
- f. Realização de Novos Concursos – Garantir renovação e qualificação de servidores municipais.
- g. Conexões Ouvidoria Geral do Município – Implantar canais para enfrentamento a assédio, preconceito, capacitismo, racismo e LGBTfobia.

Resultados Esperados:

- a. Defesa do consumidor fortalecida com serviços ampliados.
- b. Procon Itinerante padronizado, assegurando atendimento eficiente em comunidades.
- c. Nova sede do Procon entregue, melhorando estrutura e acessibilidade.
- d. Governança pública mais integrada e participativa.
- e. Consumidores endividados apoiados com orientação e renegociação.
- f. Corpo técnico renovado e qualificado por meio de concursos.
- g. Cidadãos com mais canais de proteção contra assédio e discriminação.

6.5 Liderança pelo Exemplo

A liderança pública deve ser referência ética, inspiradora e comprometida com o bem comum. Este programa propõe consolidar uma cultura institucional em que cada dirigente, gestor ou servidor em posição de influência atue com coerência entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

discurso e prática, sendo espelho dos valores que se espera ver disseminados na gestão municipal. Essa proposta ganha contornos estratégicos ao se reconhecer a necessidade de renovar as relações de confiança entre governo e sociedade, bem como entre os próprios membros da administração pública. Liderar pelo exemplo é fazer do comportamento dos gestores um instrumento pedagógico de conduta republicana e excelência no serviço público. Esse programa contempla a adoção de códigos de conduta e integridade para todas as funções de liderança, com pactos de compromisso institucional público e acompanhamento da conduta por pares e instâncias de governança. Reforça, ainda, a importância de lideranças capacitadas em escuta ativa, mediação de conflitos, gestão de equipes, planejamento estratégico e comunicação pública. Liderar pelo exemplo também implica abrir mão de privilégios, promover equidade interna, valorizar o mérito coletivo, agir com transparência, prestar contas regularmente e assumir responsabilidades com coragem e humildade. Vitória da Conquista se propõe, com este programa, a ser modelo de integridade, responsabilidade e inspiração. Uma cidade onde os líderes públicos se tornam exemplos vivos dos princípios que sustentam a confiança da sociedade e a legitimidade do Estado.

Iniciativas:

- a. Manual de Redação Oficial – Elaborar e implementar guia padronizado para documentos e comunicações oficiais.
- b. Projetos Especiais – Desenvolver iniciativas estratégicas inovadoras para modernizar a gestão municipal.
- c. ODS que transformam – Promover boas práticas alinhadas aos Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluindo prêmio, selo e encontro regional.

Resultados Esperados:

- a. Comunicação institucional padronizada e mais eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- b. Gestão municipal fortalecida com projetos inovadores e estratégicos.
- c. Município reconhecido por práticas alinhadas aos ODS, estimulando sustentabilidade e inovação regional.

6.6 Qualificação e Valorização dos Servidores

A transformação de uma cidade passa, inevitavelmente, pela valorização de quem a serve diariamente: os servidores públicos. Este programa tem como missão fortalecer o capital humano da administração municipal, promovendo desenvolvimento contínuo, reconhecimento institucional e bem-estar no ambiente de trabalho. Em Vitória da Conquista, onde a máquina pública é desafiada diariamente por uma realidade complexa e demandas crescentes, é essencial que os servidores estejam não apenas preparados tecnicamente, mas também engajados, motivados e reconhecidos como agentes fundamentais na construção do bem comum. O programa contempla a criação de uma política permanente de formação continuada, com trilhas de capacitação voltadas às competências específicas por área, mas também com ênfase em temas transversais como inovação, atendimento humanizado, ética pública, uso de tecnologias e gestão por resultados. A valorização será ampliada com políticas de reconhecimento, incentivo ao mérito, planos de carreira revistos com participação dos servidores e canais de escuta ativa sobre as condições de trabalho. Além disso o



programa buscará institucionalizar práticas de cuidado com a saúde física e mental dos servidores, bem como estratégias de gestão do clima organizacional, mediação de conflitos e promoção de ambientes de trabalho colaborativos, diversos e respeitosos. Ao valorizar os servidores, Vitória da Conquista investe em eficiência, legitimidade e em um serviço público com alma, comprometido com a transformação social e o atendimento qualificado da população.

Iniciativas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- a. Capacitação para Servidores do Cerimonial – Realizar oficinas para padronizar protocolos e eventos oficiais.
- b. ODS em Ação – Capacita ODS – Formar servidores sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- c. ODS em Ação – Guia Municipal dos ODS – Produzir material de referência para aplicação dos ODS.
- d. Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município – Estruturar núcleo de formação jurídica contínua.
- e. Fortalecimento da Capacidade Técnica e Gerencial – Ampliar competências para gestão pública eficiente.
- f. Qualificar o Atendimento ao Cidadão – Oferecer cursos para melhorar acolhimento e resolução de demandas.
- g. Cultura de Desempenho e Resultados – Implantar práticas de gestão por resultados.
- h. Universidade do Servidor – Diversificar cursos presenciais e virtuais, com parcerias e apoio à formação acadêmica.

dom.pmvc.ba.gov.br



- i. Plataforma Virtual Municipal – Promover eficácia de ensino digital para servidores.
- j. Gestão Conquista: Saber para Servir – Implantar programas de estágio e formação contínua.
- k. Mais Digital: Servidores para o Futuro – Realizar capacitações em competências digitais.
- l. Neo Nast – Felicidade Interna do Servidor – Implantar programas de bem-estar e saúde ocupacional.
- m. Multiplicadores do Bem – Promover diálogos sobre saúde e segurança no trabalho escolar.
- n. Senso dos Servidores – Aplicar pesquisas para avaliar satisfação e condições de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- o. Plano de Carreira da PMVC – Reestruturar e modernizar plano de cargos e salários.
- p. Conexão Saudável – Realizar formações sobre equilíbrio entre vida pessoal e trabalho.
- q. Portas Abertas – Ampliar diálogo entre gestão e servidores.
- r. Premiação Profissional de Educação de Alta Performance – Reconhecer docentes de destaque.
- s. Professor Valorizado – Implantar ações de valorização e incentivo profissional.
- t. Centro de Formação de Professores – Criar espaço permanente de capacitação docente.
- u. Formação Continuada de Professores – Realizar cursos regulares de atualização

pedagógica.

- v. Corregedoria Capacita – Promover treinamentos em ética e boas práticas administrativas.
- w. Enfrentamento a Assédios e Discriminação – Desenvolver ações de sensibilização e prevenção.
- x. Capacitação Continuada para Servidores e Treinamento para Novos Servidores – Realizar formações integradas.
- y. Eventos e Seminários – Incentivar participação em congressos e formações externas.
- z. Ação Intersetorial de Formação – Promover cursos virtuais e presenciais integrados.
- aa. Gestão do SUAS – Capacitar equipes de assistência social.
- bb. Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS – Estruturar espaço contínuo de capacitação no SUAS.
- cc. SUAS por Direitos – Enfrentamento ao Racismo – Formar servidores para promover equidade racial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Resultados Esperados

- a. Eventos oficiais mais padronizados e profissionais.
- b. Servidores capacitados em práticas sustentáveis alinhadas aos ODS.
- c. Material de referência sobre ODS disponível para toda gestão.
- d. Formação jurídica continuada fortalecida na PGM.
- e. Servidores mais preparados para gestão eficiente.
- f. Atendimento ao cidadão mais ágil e humanizado.



- g. Administração orientada por metas e resultados.
- h. Servidores com acesso a formação diversificada e apoio acadêmico.
- i. Ensino digital fortalecido, ampliando alcance da capacitação.
- j. Estágios e programas de formação continuada ampliados.
- k. Corpo técnico preparado para desafios digitais.
- l. Maior bem-estar e saúde entre os servidores.
- m. Escolas mais seguras com práticas de saúde ocupacional.
- n. Diagnósticos contínuos sobre clima organizacional.
- o. Plano de carreira atualizado, estimulando valorização.
- p. Servidores mais conscientes sobre equilíbrio e saúde.
- q. Comunicação aberta entre gestão e servidores.
- r. Professores reconhecidos por alto desempenho.
- s. Docentes mais motivados e valorizados.
- t. Capacitação permanente no ensino público.
- u. Atualização pedagógica constante entre professores.
- v. Boas práticas administrativas fortalecidas.
- w. Ambiente de trabalho mais seguro contra assédios.
- x. Novos e antigos servidores integrados e capacitados.
- y. Experiências externas incorporadas ao serviço público.
- z. Cursos intersetoriais fortalecendo integração da gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- aa. Equipes do SUAS mais preparadas para atendimento social.
- bb. Núcleo de educação permanente do SUAS consolidado.
- cc. Ações antirracistas implementadas no SUAS, fortalecendo equidade.

6.7 Planejamento Integrado de Alto Desempenho

Uma cidade inteligente e justa precisa de um planejamento público que integre visão estratégica, dados confiáveis, escuta social e capacidade de execução com foco em resultados concretos. Este programa nasce com a missão de transformar a forma como Vitória da Conquista organiza, monitora e entrega suas políticas públicas. A proposta central é romper com a fragmentação administrativa e com o planejamento desconectado da realidade. O programa promoverá a integração entre áreas, orçamentos, metas e ações, a partir de uma governança compartilhada, onde diferentes órgãos atuam de maneira coordenada em torno de eixos temáticos e objetivos estratégicos comuns. Com base em metodologias modernas como gestão por resultados, uso de painéis de desempenho, inteligência territorial e planejamento por evidências, o programa também estrutura processos participativos e sistemáticos de escuta social e avaliação contínua das políticas. Os planos plurianuais, as leis orçamentárias e os instrumentos de monitoramento estarão alinhados e conectados com os programas estruturantes. Em Vitória da Conquista, onde os desafios da urbanização, da desigualdade e da expansão territorial exigem respostas rápidas e coordenadas, o planejamento de alto desempenho torna-se ferramenta indispensável para fazer mais, melhor e com mais justiça. A cidade passa a se planejar com consistência, a agir com precisão e a avaliar com transparência. Esse programa impulsiona uma nova cultura na administração municipal: foco em impacto real, inovação com propósito, capacidade de antecipação e compromisso com o bem comum. Planejar bem é governar com responsabilidade e entregar com excelência.

Iniciativas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

dom.pmvc.ba.gov.br

- a. Modernização Operacional do Cerimonial – Padronizar protocolos e modernizar práticas do cerimonial municipal.
- b. Governança ODS: Dashboard/Observatório ODS; Conquista 2030 – Implementar observatório e painel de monitoramento dos ODS.
- c. Campanha contra o Desperdício – Promover ações educativas e práticas sustentáveis na gestão pública.
- d. Painel ODS PMVC – Disponibilizar plataforma de acompanhamento das metas ODS da prefeitura.
- e. Segurança Tecnológica – Implantar data center de redundância, firewall e revitalizar estrutura principal.
- f. Reestruturação e Modernização Física do DESERG – Adequar infraestrutura para eficiência operacional.
- g. PMVC Sustentável – Executar políticas de sustentabilidade e eficiência energética.
- h. Processo Eletrônico SEI – Expandir uso do sistema eletrônico para gestão de processos.
- i. Plano Municipal de Educação – Atualizar e implementar diretrizes para avanço educacional.
- j. Gestão Escolar Eficiente – Modernizar práticas de gestão escolar, promovendo melhores resultados.
- k. Unidade de Modelagem de Processos – Integrar secretarias para padronizar fluxos e otimizar gestão.

Resultados Esperados:

- a. Cerimonial institucional mais moderno e eficiente.
- b. Monitoramento dos ODS ampliado com observatório e dashboard ativo.
- c. Cultura de sustentabilidade consolidada, reduzindo desperdícios.



- c. Cultura de sustentabilidade consolidada, reduzindo desperdícios.
- d. Metas ODS da prefeitura acompanhadas em plataforma pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- e. Segurança tecnológica reforçada, garantindo continuidade de serviços.
- f. DESERGI modernizado, com infraestrutura adequada às demandas atuais.
- g. Prefeitura mais sustentável, com menor impacto ambiental.
- h. Processos administrativos mais ágeis e digitais com SEI.
- i. Educação municipal fortalecida com plano atualizado.
- j. Escolas geridas de forma mais eficiente e integrada.
- k. Fluxos de trabalho padronizados e maior eficiência intersecretarial.

6.8 Concessões e PPPs

Este programa de concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs) visa ampliar a capacidade de investimento e qualificar a prestação de serviços públicos por meio de parcerias estratégicas com o setor privado, assegurando eficiência, inovação, controle social e geração de valor público. Vitória da Conquista, enquanto polo regional em expansão e com crescente demanda por infraestrutura urbana e serviços de qualidade, enfrenta restrições fiscais que limitam sua capacidade de investimento direto. Neste contexto, o município aposta nas PPPs como instrumento legítimo, transparente e planejado para viabilizar obras e serviços que beneficiem a população com agilidade e eficiência. O programa contempla a estruturação de um portfólio de projetos aptos à modelagem para concessões administrativas, patrocinadas e comuns. Serão priorizados setores como iluminação pública inteligente, resíduos sólidos, mobilidade urbana, habitação de interesse social, gestão de equipamentos públicos e parques tecnológicos. O município atuará com rigor técnico e jurídico na estruturação dos contratos, com

garantias de equilíbrio entre os riscos, cláusulas de desempenho, mecanismos de avaliação e canais de transparência para a sociedade acompanhar os resultados. Além disso, será instituído um núcleo técnico intersetorial para governança das PPPs, com suporte de parcerias institucionais e financiamento de estudos por meio de organismos nacionais e internacionais. Mais do que uma alternativa de financiamento, as parcerias público-privadas se tornam, para Vitória da Conquista, uma alavanca para acelerar a

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

entrega de soluções urbanas, impulsionar o desenvolvimento sustentável, qualificar os serviços e melhorar a vida das pessoas — sempre com controle público e foco no interesse coletivo.

Iniciativa:

- a. Parcerias para o Desenvolvimento – Estruturar projetos de concessões e parcerias público-privadas para ampliar investimentos e modernizar serviços municipais.

Resultado Esperado:

- a. Município com maior capacidade de investimento, serviços modernizados e fortalecimento da cooperação público-privada.

6.9 Conquista Internacional

Neste programa, Vitória da Conquista visa se posicionar como um município globalmente conectado, capaz de articular sua identidade regional com oportunidades de cooperação internacional, atração de investimentos, intercâmbio de conhecimento e



promoção da imagem institucional no exterior. Como terceira maior cidade da Bahia e polo estratégico do interior nordestino, Vitória da Conquista tem ativos únicos — localização geográfica privilegiada, riqueza cultural, diversidade produtiva e forte vocação educacional — que podem ser potencializados por meio de uma atuação internacional planejada e proat

iva. O programa atuará em quatro frentes principais: (1) internacionalização das políticas públicas, conectando o município a boas práticas globais e a redes de cidades; (2) captação de recursos e cooperação técnica com organismos multilaterais, agências de fomento e fundações internacionais; (3) atração de investimentos produtivos estrangeiros alinhados ao desenvolvimento sustentável local; e (4) promoção



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

institucional e cultural da cidade no exterior, com foco em turismo, educação, cultura, gastronomia e comércio. Será criado um núcleo especializado de relações internacionais na estrutura municipal, articulado com universidades, entidades empresariais, consulados e organismos internacionais. A participação ativa em redes como Cidades Irmãs, Cidades Inteligentes, Agenda 2030 e C40 será estimulada, assim como a realização de missões internacionais com foco técnico e de negócios. Com esse programa, Vitória da Conquista se projeta como uma cidade que aprende com o mundo, contribui com soluções locais para desafios globais e abre portas para seu povo e sua economia dialogarem com outros territórios. Uma Conquista cada vez mais conectada com o planeta, sem perder sua alma regional.

Iniciativas:

- a. Governança ODS – Relatório Local Voluntário (RLV) – Elaborar e apresentar

relatório sobre implementação dos ODS, conectando o município à agenda internacional.

- b. Parcerias Tecnológicas com Cidades Inteligentes – Estabelecer cooperação técnica com cidades-modelo para inovação urbana.
- c. Captação de Investimento Estrangeiro – Desenvolver ações estratégicas para atrair recursos e fortalecer a economia local.

Resultados Esperados:

- a. Município reconhecido internacionalmente por práticas alinhadas aos ODS.
- b. Cooperação tecnológica consolidada, ampliando inovação e soluções urbanas inteligentes.
- c. Vitória da Conquista com maior fluxo de investimentos externos, gerando desenvolvimento econômico.

6.10 Conquista Conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Este programa estabelece um novo patamar de integridade, controle, auditoria e conformidade na administração pública municipal, orientando Vitória da Conquista para uma cultura organizacional baseada na ética, legalidade, transparência e responsabilidade com o uso dos recursos públicos. O foco do programa é institucionalizar mecanismos robustos de prevenção, detecção e resposta a desvios, fraudes, desperdícios e práticas antiéticas, assegurando o cumprimento das normas, regulamentos e boas práticas de governança. Ao promover uma gestão pública íntegra e responsável, o município reforça a confiança da sociedade nas instituições e garante melhores condições para a entrega de serviços públicos de qualidade. O Conquista

Conforme atuará em três grandes eixos: (1) fortalecimento da estrutura de auditoria interna e das unidades de controle, com foco em gestão de riscos, desempenho e conformidade; (2) implementação de um programa de integridade e compliance, com código de conduta, canais de denúncia, capacitação de servidores e mecanismos de responsabilização; e (3) difusão da cultura da ética pública, por meio de ações de formação, engajamento institucional e valorização de boas práticas. A realidade de Vitória da Conquista, com sua diversidade territorial, escala administrativa e dinamismo socioeconômico, exige um sistema de integridade público que seja tanto rigoroso quanto adaptável. Este programa representa o compromisso da cidade com uma governança moderna, justa e confiável, pautada pelo interesse público, pela vigilância cidadã e pela conformidade com os princípios constitucionais. Com esse programa, a cidade consolida uma administração que faz o certo, do jeito certo — e que presta contas, com responsabilidade, de cada decisão tomada.

Iniciativas:

- a. Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) – Implementar práticas preventivas contra corrupção na administração municipal.
- b. Adesão ao Programa Time Brasil – Integrar ações de transparência e integridade em parceria com a CGU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

- c. Adesão ao Sistema Alice (CGU/SEMGI) – Utilizar ferramenta de monitoramento para fortalecer a gestão pública.
- d. Programa de Integridade do Município – Criar estrutura de integridade para órgãos municipais.
- e. Programa de Integridade nas Relações com o Setor Privado – Estabelecer regras

dom.pmvc.ba.gov.br

claras de ética em contratos e parcerias.

- f. Criação de Cargos de Auditor e Analista de Controle Interno – Ampliar corpo técnico para fortalecimento do controle.
- g. Execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) – Realizar auditorias planejadas para prevenir e corrigir irregularidades.
- h. Execução do Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) – Cumprir atividades de fiscalização contínua.
- i. Monitoramento das Contratações Municipais – Acompanhar contratações com base em critérios legais e planos anuais.
- j. Monitoramento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) – Avaliar periodicamente eficiência da gestão.
- k. Normatização de Processos Administrativos – Padronizar fluxos para garantir maior eficiência administrativa.
- l. Padronização de Procedimentos Internos – Mapear riscos e construir manuais de prevenção e resposta.
- m. PPA Transparente – Monitorar eficiência e eficácia da execução do Plano Plurianual.
- n. Sensibilização e Enfrentamento a Assédios e Discriminação – Desenvolver campanhas e treinamentos para ambientes de trabalho seguros.

Resultados Esperados:

- a. Município comprometido com práticas anticorrupção.
- b. Transparência fortalecida com adesão ao Time Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

-
- c. Gestão mais eficiente com apoio do Sistema Alice.
 - d. Estrutura de integridade consolidada no setor público.
 - e. Relações público-privadas mais éticas e transparentes.
 - f. Controle interno fortalecido com novos cargos técnicos.
 - g. Auditorias internas realizadas conforme planejamento.
 - h. Atividades de controle contínuas e efetivas.
 - i. Contratações municipais monitoradas e mais seguras.
 - j. Gestão municipal avaliada e aprimorada com base no IEGM.
 - k. Processos administrativos mais claros e organizados.
 - l. Riscos institucionais mapeados e procedimentos padronizados.
 - m. Execução do PPA acompanhada com foco em resultados.
 - n. Ambiente de trabalho mais seguro, livre de assédios e discriminação.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO I

EIXOS TRANSVERSAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO I - EIXOS TRANSVERSAIS

EIXOS TRANSVERSAIS	VALOR (R\$)
CONQUISTA - A MELHOR CIDADE PARA VIVER E EMPREENDER	349.026.848,77
CONQUISTA - CRESCENDO COM SUSTENTABILIDADE	491.749.554,98
CONQUISTA 4.0 GESTÃO DIGITAL, INTEGRADA E INOVADORA	4.147.950.330,04
CONQUISTA DA INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS E CUIDADOS	3.075.525.940,45
TOTAL	8.064.252.674,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO II

TEMAS TRANSVERSAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO II - TEMAS TRANSVERSAIS

TEMA	VALOR (R\$)
COOPERAÇÃO E PAZ SOCIAL	349.026.848,77
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	138.163.119,98
GOVERNANÇA E GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO	4.147.950.330,04
IGUALDADE E EQUIDADE	1.081.128.640,45
LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITÓRIO CONECTADO	1.994.397.300,00
MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA	353.586.435,00
TOTAL	8.064.252.674,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO III

PROGRAMAS POR

CATEGORIAS ECONÔMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



ANEXO III – PROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

dom.pmvc.ba.gov.br



ANEXO III – PROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

PROGRAMA	CAPITAL	CORRENTE
APRENDIZAGEM PARA TODOS	66.996.399,90	380.810.000,05
ÁREAS VERDES	4.000.000,00	7.200.000,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE PRESENTE	14.740.000,00	451.330.000,00
CAPITAL HUMANO CONQUISTENSE	0,00	120.000,00
CELERIDADE E MELHORIAS PARA AMBIENTE DE NEGÓCIOS	1.050.000,00	2.750.000,00
CENTRO VIVO	22.000.000,00	0,00
CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1.447.300,00	129.369.000,00
CIDADE DE CULTURA	6.800.000,00	4.400.000,00
CIDADE SEGURA PARA JOVENS, NEGROS, MULHERES E LGBTQIA+	1.937.266,77	980.000,00
COMBATE À POBREZA E FOME	5.222.000,00	11.388.000,00
CONCESSÕES E PPPs	0,00	300.000,00
CONQUISTA CIDADE MAIS INCLUSIVA E ACESSÍVEL	439.120.000,06	2.132.999,96
CONQUISTA CONFORME	0,00	244.800,00
CONQUISTA INTERNACIONAL	0,00	20.000,00
CONQUISTA TRANSPARENTE	0,00	2.876.100,00
COOPERAÇÃO E PAZ SOCIAL	71.608,00	6.741.674,00
CUIDADO À MULHER E À CRIANÇA	0,00	256.000.000,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	61.375.000,00	18.019.999,96
DESENVOLVIMENTO SETORIAL MAIS EMPREGOS GERADOS	1.740.193,43	1.187.926,59
DISTRITO DE BAIXA EMISSÃO E GESTÃO PARA O CLIMA	0,00	200.000,00
EDUCAR COM DIGNIDADE	0,00	15.999.999,96
ENERGIA SUSTENTÁVEL	40.000,00	0,00
ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL	0,00	950.000,00
EQUILÍBRIO FISCAL	0,00	600.804.200,00
ESCOLA COMPARTILHADA	8.000.000,00	16.000.000,08
ESPAÇO PÚBLICO	11.955.000,00	3.422.000,00
ESPORTE E MOVIMENTO	13.500.000,00	3.680.000,00
FOCO NAS PESSOAS	2.000.000,00	2.900.000,00
FORTALECIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.100.000,00	485.030.000,00
FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0,00	964.000,00
GOVERNO DIGITAL ACESSÍVEL	2.000.000,00	6.612.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

HABITA CONQUISTA	15.500.000,00	18.010.300,00
JUVENTUDE CONQUISTENSE	0,00	2.414.000,00
LIDERANÇA PELO EXEMPLO	0,00	1.125.000,00
MULHERES E EQUIDADE DE GÊNERO	2.433.663,26	3.808.288,98
PARQUES URBANOS	0,00	9.000.000,00
PERIFERIAS E COMUNIDADES	1.050.000,00	2.150.000,00
PLANEJAMENTO INTEGRADO DE ALTO DESEMPENHO	7.888.000,00	2.444.000,00
POLOS DE DESENVOLVIMENTO	400.000,00	200.000,00
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	80.000,00
PRIMEIRA INFÂNCIA	8.000.000,04	3.999.999,96
PROGRAMA DE GESTÃO	45.023.864,91	3.443.912.365,17
PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL	3.415.000,00	8.300.000,00
QUALIDADE DO SISTEMA DE TRANSPORTES	0,00	557.070.000,00
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	2.211.999,96	27.588.000,00
RENOVAÇÃO DAS ESCOLAS	16.000.000,04	24.003.999,96
RESILIÊNCIA E GESTÃO DE RISCO	6.032.000,04	28.569.999,96
SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	8.000.000,00	290.544.435,00
SAÚDE MENTAL	0,00	40.140.000,00
SEGURANÇA, PREVENÇÃO E HARMONIA	95.340.000,00	89.045.000,00
TERRITÓRIO CONECTADO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E DA ZONA RURAL	480.000,00	220.000,00
TERRITÓRIO LEGAL	0,00	680.000,00
TERRITÓRIOS SOCIAIS SEGUROS	380.000,03	41.795.288,17
TRÂNSITO E TRANSPORTE SEGUROS	6.300.000,00	5.400.000,00
TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	100.000,00	51.220.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.000.000,00	104.450.000,00
Total Geral	895.649.296,44	7.168.603.377,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO IV

TEMAS TRANSVERSAIS POR PROGRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



ANEXO IV –TEMAS TRANSVERSAIS POR PROGRAMAS

TEMAS E PROGRAMAS	VALOR (R\$)
COOPERAÇÃO E PAZ SOCIAL	349.026.848,77
CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	130.816.300,00
CIDADE SEGURA PARA JOVENS, NEGROS, MULHERES E LGBTQIA+	2.917.266,77
COOPERAÇÃO E PAZ SOCIAL	6.813.282,00

dom.pmvc.ba.gov.br



PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL	11.715.000,00
SEGURANÇA, PREVENÇÃO E HARMONIA	184.385.000,00
TERRITÓRIO LEGAL	680.000,00
TRÂNSITO E TRANSPORTE SEGUROS	11.700.000,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	138.163.119,98
CAPITAL HUMANO CONQUISTENSE	120.000,00
CELERIDADE E MELHORIAS PARA AMBIENTE DE NEGÓCIOS	3.800.000,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	79.394.999,96
DESENVOLVIMENTO SETORIAL MAIS EMPREGOS GERADOS	2.928.120,02
POLOS DE DESENVOLVIMENTO	600.000,00
TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	51.320.000,00
GOVERNANÇA E GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO	4.147.950.330,04
CONCESSÕES E PPPs	300.000,00
CONQUISTA CONFORME	244.800,00
CONQUISTA INTERNACIONAL	20.000,00
CONQUISTA TRANSPARENTE	2.876.100,00
EQUILÍBRIO FISCAL	600.804.200,00
FOCO NAS PESSOAS	4.900.000,00
GOVERNO DIGITAL ACESSÍVEL	8.612.000,00
LIDERANÇA PELO EXEMPLO	1.125.000,00
PLANEJAMENTO INTEGRADO DE ALTO DESEMPENHO	10.332.000,00
PROGRAMA DE GESTÃO	3.488.936.230,08
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	29.799.999,96
IGUALDADE E EQUIDADE	1.081.128.640,45
APRENDIZAGEM PARA TODOS	447.806.399,95
CIDADE DE CULTURA	11.200.000,00
COMBATE À POBREZA E FOME	16.610.000,00
CONQUISTA CIDADE MAIS INCLUSIVA E ACESSÍVEL	441.253.000,02
EDUCAR COM DIGNIDADE	15.999.999,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESCOLA COMPARTILHADA	24.000.000,08
ESPORTE E MOVIMENTO	17.180.000,00
FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	964.000,00
JUVENTUDE CONQUISTENSE	2.414.000,00
MULHERES E EQUIDADE DE GÊNERO	6.241.952,24
PERIFERIAS E COMUNIDADES	3.200.000,00
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	80.000,00
PRIMEIRA INFÂNCIA	12.000.000,00
RENOVAÇÃO DAS ESCOLAS	40.004.000,00
TERRITÓRIOS SOCIAIS SEGUROS	42.175.288,20
LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITÓRIO CONECTADO	1.994.397.300,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE PRESENTE	466.070.000,00
CENTRO VIVO	22.000.000,00
CUIDADO À MULHER E À CRIANÇA	256.000.000,00
ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL	950.000,00
ESPAÇO PÚBLICO	15.377.000,00
FORTALECIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	495.130.000,00
HABITA CONQUISTA	33.510.300,00
QUALIDADE DO SISTEMA DE TRANSPORTES	557.070.000,00
SAÚDE MENTAL	40.140.000,00
TERRITÓRIO CONECTADO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E DA ZONA RURAL	700.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	107.450.000,00
MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA	353.586.435,00
ÁREAS VERDES	11.200.000,00
DISTRITO DE BAIXA EMISSÃO E GESTÃO PARA O CLIMA	200.000,00
ENERGIA SUSTENTÁVEL	40.000,00
PARQUES URBANOS	9.000.000,00
RESILIÊNCIA E GESTÃO DE RISCO	34.602.000,00
SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	298.544.435,00
Total Geral	8.064.252.674,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO V

PROGRAMAS E AÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



ANEXO V – PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMAS E AÇÕES	VALOR (R\$)
APRENDIZAGEM PARA TODOS	447.806.399,95
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	2.279.999,99
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	18.000.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	260.000,02

dom.pmvc.ba.gov.br



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	70.000.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE ESCOLA	22.000.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	2.600.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	200.000,00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	270.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.000.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	33.396.399,96
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	43.000.000,00
INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA	98.599.999,91
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	39.400.000,03
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL - PDDEM	7.800.000,00
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	88.000.000,04
ÁREAS VERDES	11.200.000,00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	11.200.000,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE PRESENTE	466.070.000,00
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	35.180.000,00
AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	416.150.000,00
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	400.000,00
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	14.340.000,00
CAPITAL HUMANO CONQUISTENSE	120.000,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	120.000,00
CELERIDADE E MELHORIAS PARA AMBIENTE DE NEGÓCIOS	3.800.000,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	2.200.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	1.600.000,00
CENTRO VIVO	22.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	
www.pmvc.ba.gov.br	
LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.	
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO E DRENAGEM	22.000.000,00





E DRENAGEM	22.000.000,00
CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	130.816.300,00
AÇÕES DO FMDCA	1.650.000,00
APOIO A TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	90.000,00
APOIO ÀS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	170.000,00
AVANÇA SUAS	80.000,00
CONSELHOS TUTELARES	1.505.000,00
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES PARA ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	400.000,00
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS	680.000,00
GOVERNANDO COM AS PESSOAS	142.700,00
IMP., MAN. E FORT. DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.040.000,00
IMP., MAN. E FORT. DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO E DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	217.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO COMPLEXO	400.000,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	190.000,00
MANUTENÇÃO E AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	121.200.000,00
OUVIDORIA ATIVA E ACOLHIMENTO	51.600,00
CIDADE DE CULTURA	11.200.000,00
APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	10.000.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS, POPULARES, ARTE E CULTURA	1.200.000,00
CIDADE SEGURA PARA JOVENS, NEGROS, MULHERES E LGBTQIA+	2.917.266,77
AÇÕES DE SEGURANÇA CIDADÃ E INCLUSIVA	1.937.266,77
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	30.000,00
IMPLEMENTAÇÃO, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTPQIA+	40.000,00
MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS	910.000,00
COMBATE À POBREZA E FOME	16.610.000,00
AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	410.000,00
DES. DAS AÇÕES DE GESTÃO DO CADÚNICO E DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	4.400.000,00
MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	11.800.000,00
CONCESSÕES E PPPs	300.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA	300.000,00
CONQUISTA CIDADE MAIS INCLUSIVA E ACESSÍVEL	441.253.000,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AÇÕES E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO	8.850.000,00
AÇÕES VINCULADAS A POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD	103.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	35.000.000,02
EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO ESPECIAL - EE	600.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO ESPECIAL - EE	1.200.000,00
OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO	162.000.000,00
PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO	233.500.000,00
CONQUISTA CONFORME	244.800,00
APOIO ÀS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	17.000,00
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	168.000,00
MELHORIA DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	59.800,00
CONQUISTA INTERNACIONAL	20.000,00
CENTRO DE GOVERNANÇA ODS	20.000,00
CONQUISTA TRANSPARENTE	2.876.100,00
APOIO A TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	350.000,00
APOIO ÀS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	195.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA	150.000,00
MANUTENÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIA	400.000,00
MELHORIA DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	4.000,00
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE	177.100,00
VEICULAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS	1.600.000,00
COOPERAÇÃO E PAZ SOCIAL	6.813.282,00
RECOMEÇAR	6.813.282,00
CUIDADO À MULHER E À CRIANÇA	256.000.000,00
AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	256.000.000,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	79.394.999,96
AÇÕES DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS RURAIS	68.899.999,96
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	140.000,00

dom.pmvc.ba.gov.br



FOMENTO À AGRICULTURA	2.000.000,04
MANUTENÇÃO E AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	50.000,00
MANUTENÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIA	225.000,00
PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	8.079.999,96
DESENVOLVIMENTO SETORIAL MAIS EMPREGOS GERADOS	2.928.120,02
AÇÕES DE ARTICULAÇÕES DE POLÍTICAS PARA MULHERES E EQUIDADE DE GÊNERO	1.888.120,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

APOIO A TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	380.000,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	660.000,00
DISTRITO DE BAIXA EMISSÃO E GESTÃO PARA O CLIMA	200.000,00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	200.000,00
EDUCAR COM DIGNIDADE	15.999.999,96
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.999.999,96
ENSINO FUNDAMENTAL	8.000.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	2.000.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO ESPECIAL - EE	2.000.000,00
ENERGIA SUSTENTÁVEL	40.000,00
AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.000,00
ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL	950.000,00
AÇÕES DE ARTICULAÇÕES DE POLÍTICAS PARA MULHERES E EQUIDADE DE GÊNERO	360.000,00
AÇÕES VINCULADAS A POLÍTICA DA PESSOA IDOSA	500.000,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	90.000,00
EQUILÍBRIO FISCAL	600.804.200,00
ENCARGOS COM PASEP E INSS	139.470.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	402.850.200,00
MANUTENÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIA	3.800.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.110.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	4.200.000,00



SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	32.374.000,00
ESCOLA COMPARTILHADA	24.000.000,08
ENSINO FUNDAMENTAL	20.000.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.000.000,08
ESPAÇO PÚBLICO	15.377.000,00
AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000,00
CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	6.945.000,00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	630.000,00
MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	1.260.000,00
MANUTENÇÃO E AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	12.000,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	640.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVITALIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ASTÍSTICO E CULTURAL	5.490.000,00
ESPORTE E MOVIMENTO	17.180.000,00
CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	14.780.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.400.000,00
FOCO NAS PESSOAS	4.900.000,00
AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4.600.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA	300.000,00
FORTALECIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	495.130.000,00
AÇÕES DE ATENÇÃO AOS CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	29.410.000,00
AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	21.490.000,00
AÇÕES DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DO SUS	24.430.000,00
ATENÇÃO À SAUDE EM SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	341.840.000,00
CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	7.750.000,00
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	10.100.000,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192	60.110.000,00



FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	964.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	964.000,00
GOVERNO DIGITAL ACESSÍVEL	8.612.000,00
AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	412.000,00
AÇÕES E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO	2.000.000,00
APOIO A TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	2.310.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	2.400.000,00
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CORREIÇÃO	40.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA	700.000,00
SAÚDE DIGITAL	750.000,00
HABITA CONQUISTA	33.510.300,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	15.500.000,00
GOVERNANÇA DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	6.000,00
MORAR BEM	1.200.000,00
PROGRAMA DE DOAÇÃO DE LOTES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	100.000,00
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	12.504.300,00
PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO	760.000,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB SOCIAL	3.440.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JUVENTUDE CONQUISTENSE	2.414.000,00
POLÍTICAS VOLTADAS À JUVENTUDE	2.414.000,00
LIDERANÇA PELO EXEMPLO	1.125.000,00
AÇÕES DA CASA CIVIL	305.000,00
CENTRO DE GOVERNANÇA ODS	820.000,00
MULHERES E EQUIDADE DE GÊNERO	6.241.952,24
AÇÕES DE ARTICULAÇÕES DE POLÍTICAS PARA MULHERES E EQUIDADE DE GÊNERO	4.241.952,24
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	2.000.000,00
PARQUES URBANOS	9.000.000,00

dom.pmvc.ba.gov.br



DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	9.000.000,00
PERIFERIAS E COMUNIDADES	3.200.000,00
AÇÕES DA CASA CIVIL	240.000,00
AÇÕES DA DEFESA CIVIL	1.400.000,00
AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.450.000,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	110.000,00
PLANEJAMENTO INTEGRADO DE ALTO DESEMPENHO	10.332.000,00
AÇÕES DA CASA CIVIL	92.000,00
APOIO A TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	500.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	800.000,00
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE EQUIPAMENTOS	1.000.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	6.178.000,00
MANUTENÇÃO E AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.410.000,00
MODERNIZAÇÃO DA SEC. DE COMUNICAÇÃO	300.000,00
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE	48.000,00
POLOS DE DESENVOLVIMENTO	600.000,00
APOIO A TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	200.000,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	400.000,00
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	80.000,00
AVANÇA SUAS	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRIMEIRA INFÂNCIA	12.000.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000.000,00
PROGRAMA DE GESTÃO	3.488.936.230,08
AÇÕES DA CASA CIVIL	1.600.000,00
AÇÕES DA DEFESA CIVIL	2.000.000,00
AÇÕES DE ARTICULAÇÕES DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	
COMUNIDADE DE CÂMPUS	11.555.000,00

dom.pmvc.ba.gov.br



EQUIDADE DE GÊNERO	11.575.329,72
AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	48.114.703,13
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL	69.368.000,00
AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	164.580.000,00
AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	2.000.000,00
AÇÕES E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO	59.119.102,72
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.687.265,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	800.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	131.517.152,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	40.000,00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	35.227.219,20
EDUCAÇÃO INFANTIL	300.226.999,98
ENSINO FUNDAMENTAL	1.148.500.000,04
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	49.350.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO ESPECIAL - EE	80.200.000,01
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	23.844.615,10
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	520.000,00
FUNCIONAMENTO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	400.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	31.567.712,64
GOVERNANÇA DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	800.000,00
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE EQUIPAMENTOS	66.660.495,25
MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO SUAS	90.000.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	348.810.000,00
MANUTENÇÃO E AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	93.422.208,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	21.895.667,67
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	272.949.999,94
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	190.797.417,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA	32.888.480,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES	26.355.552,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	12.454.110,50
MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA	32.532.723,18
MANUTENÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIA	111.975.925,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	24.155.552,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



dom.pmvc.ba.gov.br



PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL	11.715.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS ESPECIAIS	6.200.000,00
MANUTENÇÃO E AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	115.000,00
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL - CASA e CASTRAMÓVEL	5.400.000,00
QUALIDADE DO SISTEMA DE TRANSPORTES	557.070.000,00
APOIO A TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	150.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE	556.920.000,00
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	29.799.999,96
AÇÕES DA CASA CIVIL	64.000,00
APOIO ÀS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	80.000,00
CENTRO DE GOVERNANÇA ODS	20.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	1.328.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	3.200.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	40.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	1.200.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.400.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.400.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	400.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO ESPECIAL - EE	400.000,00
ESCOLA DE GOVERNO	1.800.000,00
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CORREIÇÃO	24.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	485.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.599.999,96
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA	170.000,00
QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	189.000,00
RENOVAÇÃO DAS ESCOLAS	40.004.000,00
APOIO ÀS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	4.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	16.000.000,00
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	12.000.000,00
RESILIÊNCIA E GESTÃO DE RISCO	34.602.000,00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E UNIDADE DE	



CONSERVAÇÃO	4.400.000,00
INFRAESTRUTURA HÍDRICA	30.000.000,00
RECOMEÇAR	202.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	298.544.435,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	290.144.435,00
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	8.400.000,00
SAÚDE MENTAL	40.140.000,00
AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	40.140.000,00
SEGURANÇA, PREVENÇÃO E HARMONIA	184.385.000,00
AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	184.340.000,00
MANUTENÇÃO E AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	45.000,00
TERRITÓRIO CONECTADO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E DA ZONA RURAL	700.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	480.000,00
POLÍTICAS VOLTADAS À JUVENTUDE	220.000,00
TERRITÓRIO LEGAL	680.000,00
GOVERNANÇA DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	680.000,00
TERRITÓRIOS SOCIAIS SEGUROS	42.175.288,20
AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD	35.000,00
AVANÇA SUAS	4.782.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	88.000,00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	14.920.000,06
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.994.288,14
EMENDAS PARLAMENTARES DOS SUAS	4.500.000,00
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.406.000,00
IMP., MAN. E FORT. DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	300.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CONQUISTA CRIANÇA	1.070.000,00



PROGRAMAS VINCULADOS AO SUAS	80.000,00
TRÂNSITO E TRANSPORTE SEGUROS	11.700.000,00
AÇÕES E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO	9.900.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE	1.800.000,00
TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	51.320.000,00
AÇÕES DE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	3.100.000,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS, POPULARES, ARTE E CULTURA	48.020.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	107.450.000,00
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	89.980.000,00
AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.470.000,00
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.000.000,00
Total Geral	8.064.252.674,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO VI

ODS POR PROGRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



ANEXO VI – ODS POR PROGRAMAS

ODS E PROGRAMAS	VALOR (R\$)
ODS 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA	16.610.000,00
COMBATE À POBREZA E FOME	16.610.000,00
ODS 03 - SAÚDE E BEM-ESTAR	1.126.920,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE PRESENTE	466.070,00

dom.pmvc.ba.gov.br



ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL	950.000,00
ESPORTE E MOVIMENTO	17.180,00
FORTALECIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	495.130,00
SAÚDE MENTAL	40.140,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	107.450,00
ODS 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	542.344,00
APRENDIZAGEM PARA TODOS	447.806,00
CAPITAL HUMANO CONQUISTENSE	120,00
EDUCAR COM DIGNIDADE	15.999,00
ESCOLA COMPARTILHADA	24.000,00
JUVENTUDE CONQUISTENSE	2.414,00
PRIMEIRA INFÂNCIA	12.000,00
RENOVAÇÃO DAS ESCOLAS	40.004,00
ODS 05 – IGUALDADE DE GÊNERO	262.241,00
CUIDADO À MULHER E À CRIANÇA	256.000,00
MULHERES E EQUIDADE DE GÊNERO	6.241,00
ODS 06 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO; ODS 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	298.544,00
SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	298.544,00
ODS 07 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA	40,00
ENERGIA SUSTENTÁVEL	40,00
ODS 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	137.443,00
CELERIDADE E MELHORIAS PARA AMBIENTE DE NEGÓCIOS	3.800,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	79.394,00
DESENVOLVIMENTO SETORIAL MAIS EMPREGOS GERADOS	2.928,00
TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	51.320,00
ODS 09 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	
www.pmvc.ba.gov.br	
LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.	
POLOS DE DESENVOLVIMENTO	600,00
ODS 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	491.325,00
CIDADE SEGURA PARA JOVENS, NEGROS, MULHERES E LGBTQIA+	2.917,00
CONQUISTA CIDADE MAIS INCLUSIVA E ACESSÍVEL	441.253,00





FOCO NAS PESSOAS	4.900.000,00
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	80.000,00
TERRITÓRIOS SOCIAIS SEGUROS	42.175.000,00
ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	663.757.000,00
CENTRO VIVO	22.000.000,00
CIDADE DE CULTURA	11.200.000,00
ESPAÇO PÚBLICO	15.377.000,00
HABITA CONQUISTA	33.510.000,00
PARQUES URBANOS	9.000.000,00
PERIFERIAS E COMUNIDADES	3.200.000,00
QUALIDADE DO SISTEMA DE TRANSPORTES	557.070.000,00
TERRITÓRIO CONECTADO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E DA ZONA RURAL	700.000,00
TRÂNSITO E TRANSPORTE SEGUROS	11.700.000,00
ODS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	34.802.000,00
DISTRITO DE BAIXA EMISSÃO E GESTÃO PARA O CLIMA	200.000,00
RESILIÊNCIA E GESTÃO DE RISCO	34.602.000,00
ODS 15 - VIDA TERRESTRE	22.915.000,00
ÁREAS VERDES	11.200.000,00
PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL	11.715.000,00
ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	375.684.000,00
CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	130.816.000,00
CONQUISTA CONFORME	244.000,00
CONQUISTA TRANSPARENTE	2.876.000,00
COOPERAÇÃO E PAZ SOCIAL	6.813.000,00
GOVERNO DIGITAL ACESSÍVEL	8.612.000,00
LIDERANÇA PELO EXEMPLO	1.125.000,00
PLANEJAMENTO INTEGRADO DE ALTO DESEMPENHO	10.332.000,00
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	29.799.000,00
SEGURANÇA, PREVENÇÃO E HARMONIA	184.385.000,00
TERRITÓRIO LEGAL	680.000,00
ODS 16 – PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	3.488.936.000,00
PROGRAMA DE GESTÃO	3.488.936.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ODS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	601.124.000,00
CONCESSÕES E PPPs	300.000,00
CONQUISTA INTERNACIONAL	20.000,00
EQUILÍBRIO FISCAL	600.804.000,00
ODS 18 - IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	964.000,00
FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	964.000,00
Total Geral	8.064.252.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO VII

PROGRAMAS POR TEMAS

REGIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



ANEXO VII – PROGRAMAS POR TEMAS REGIONAIS

	VALOR (R\$)
COOPERAÇÃO E PAZ SOCIAL	
CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	130.816.300,00

dom.pmvc.ba.gov.br



Vitória da Conquista	130.816.300,00
CIDADE SEGURA PARA JOVENS, NEGROS, MULHERES E LGBTQIA+	2.917.266,77
Rural - Nordeste	27.006,76
Rural - Oeste	52.115,93
Urbano - Leste	1.418.484,00
Urbano - Oeste	391.661,34
Urbano - Sul	47.998,74
Vitória da Conquista	980.000,00
COOPERAÇÃO E PAZ SOCIAL	6.813.282,00
Vitória da Conquista	6.813.282,00
PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL	11.715.000,00
Vitória da Conquista	11.715.000,00
SEGURANÇA, PREVENÇÃO E HARMONIA	184.385.000,00
Vitória da Conquista	184.385.000,00
TERRITÓRIO LEGAL	680.000,00
Vitória da Conquista	680.000,00
TRÂNSITO E TRANSPORTE SEGUROS	11.700.000,00
Vitória da Conquista	11.700.000,00
COOPERAÇÃO E PAZ SOCIAL Total	349.026.848,77
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	
CAPITAL HUMANO CONQUISTENSE	120.000,00
Vitória da Conquista	120.000,00
CELERIDADE E MELHORIAS PARA AMBIENTE DE NEGÓCIOS	3.800.000,00
Vitória da Conquista	3.800.000,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	79.394.999,96
Rural - Nordeste	24.993.333,32
Rural - Oeste	26.993.333,32
Rural - Sul	26.993.333,32
Vitória da Conquista	415.000,00
DESENVOLVIMENTO SETORIAL MAIS EMPREGOS GERADOS	2.928.120,02
Rural - Nordeste	31.811,12
Rural - Oeste	52.550,40
Urbano - Leste	1.366.573,32
Urbano - Oeste	379.311,94
Urbano - Sul	57.873,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



Vitória da Conquista	1.040.000,00
POLOS DE DESENVOLVIMENTO	600.000,00
Vitória da Conquista	600.000,00
TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	51.320.000,00
Vitória da Conquista	51.320.000,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO Total	138.163.119,98
GOVERNANÇA E GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO	
CONCESSÕES E PPPs	300.000,00
Vitória da Conquista	300.000,00
CONQUISTA CONFORME	244.800,00
Vitória da Conquista	244.800,00
CONQUISTA INTERNACIONAL	20.000,00
Vitória da Conquista	20.000,00
CONQUISTA TRANSPARENTE	2.876.100,00
Vitória da Conquista	2.876.100,00
EQUILÍBRIO FISCAL	600.804.200,00
Vitória da Conquista	600.804.200,00
FOCO NAS PESSOAS	4.900.000,00
Vitória da Conquista	4.900.000,00
GOVERNO DIGITAL ACESSÍVEL	8.612.000,00
Vitória da Conquista	8.612.000,00
LIDERANÇA PELO EXEMPLO	1.125.000,00
Vitória da Conquista	1.125.000,00
PLANEJAMENTO INTEGRADO DE ALTO DESEMPENHO	10.332.000,00
Rural - Nordeste	45.721,17
Rural - Oeste	70.604,27
Rural - Sul	75.339,62
Urbano - Leste	361.681,79
Urbano - Oeste	595.529,74
Urbano - Sul	261.123,41
Vitória da Conquista	8.922.000,00
PROGRAMA DE GESTÃO	3.488.936.230,08
Rural - Nordeste	102.790.854,70
Rural - Oeste	126.252.229,53
Rural - Sul	162.007.034,97
Urbano - Leste	427.338.256,46
Urbano - Oeste	753.260.939,84
Urbano - Sul	323.685.737,37
Vitória da Conquista	1.593.601.177,21
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	29.799.999,96
Rural - Nordeste	713.379,88



Rural - Oeste

1.079.821,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Rural - Sul	1.175.511,76
Urbano - Leste	5.391.405,08
Urbano - Oeste	8.929.704,64
Urbano - Sul	3.910.177,40
Vitória da Conquista	8.600.000,00
GOVERNANÇA E GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO Total	4.147.950.330,04
IGUALDADE E EQUIDADE	
APRENDIZAGEM PARA TODOS	447.806.399,95
Rural - Nordeste	36.423.720,85
Rural - Oeste	45.871.190,63
Rural - Sul	60.019.226,05
Urbano - Leste	88.154.024,44
Urbano - Oeste	145.749.118,93
Urbano - Sul	63.319.119,05
Vitória da Conquista	8.270.000,00
CIDADE DE CULTURA	11.200.000,00
Vitória da Conquista	11.200.000,00
COMBATE À POBREZA E FOME	16.610.000,00
Urbano - Leste	7.648.788,53
Urbano - Oeste	8.961.211,47
CONQUISTA CIDADE MAIS INCLUSIVA E ACESSÍVEL	441.253.000,02
Rural - Nordeste	77.823,24
Rural - Oeste	103.823,12
Rural - Sul	128.237,64
Urbano - Leste	130.453.402,58
Urbano - Oeste	150.978.647,82
Urbano - Sul	150.558.065,62
Vitória da Conquista	8.953.000,00
EDUCAR COM DIGNIDADE	15.999.999,96
Rural - Nordeste	778.232,64
Rural - Oeste	983.716,92
Rural - Sul	1.282.376,44
Urbano - Leste	3.637.716,84
Urbano - Oeste	6.514.189,20



Urbano - Sul	2.803.767,92
ESCOLA COMPARTILHADA	24.000.000,08
Rural - Nordeste	1.426.759,84
Rural - Oeste	1.658.109,12
Rural - Sul	2.351.023,52
Urbano - Leste	4.990.101,60
Urbano - Oeste	9.527.688,72
Urbano - Sul	4.046.317,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESPORTE E MOVIMENTO	17.180.000,00
Rural - Nordeste	155.646,52
Rural - Oeste	4.374.937,60
Rural - Sul	256.475,28
Urbano - Leste	4.775.686,48
Urbano - Oeste	1.020.589,12
Urbano - Sul	396.665,00
Vitória da Conquista	6.200.000,00
FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	964.000,00
Vitória da Conquista	964.000,00
JUVENTUDE CONQUISTENSE	2.414.000,00
Vitória da Conquista	2.414.000,00
MULHERES E EQUIDADE DE GÊNERO	6.241.952,24
Rural - Nordeste	86.962,65
Rural - Oeste	164.600,14
Urbano - Leste	2.945.536,32
Urbano - Oeste	910.830,89
Urbano - Sul	134.022,24
Vitória da Conquista	2.000.000,00
PERIFERIAS E COMUNIDADES	3.200.000,00
Vitória da Conquista	3.200.000,00
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	80.000,00
Vitória da Conquista	80.000,00
PRIMEIRA INFÂNCIA	12.000.000,00
Rural - Oeste	327.086,88
Urbano - Leste	3.777.853,48
Urbano - Oeste	5.433.730,84
Urbano - Sul	2.461.328,80

dom.pmvc.ba.gov.br



RENOVAÇÃO DAS ESCOLAS	40.004.000,00
Rural - Nordeste	2.310.083,44
Rural - Oeste	2.383.666,24
Rural - Sul	2.470.265,08
Urbano - Leste	8.964.899,40
Urbano - Oeste	17.518.484,24
Urbano - Sul	6.352.601,60
Vitória da Conquista	4.000,00
TERRITÓRIOS SOCIAIS SEGUROS	42.175.288,20
Rural - Nordeste	280.795,60
Rural - Oeste	529.658,95
Urbano - Leste	16.062.360,55
Urbano - Oeste	8.889.989,99
Urbano - Sul	3.221.483,11
Vitória da Conquista	13.191.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

IGUALDADE E EQUIDADE Total	1.081.128.640,45
LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITÓRIO CONECTADO	
ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE PRESENTE	466.070.000,00
Rural - Nordeste	55.784.000,00
Rural - Oeste	47.633.000,00
Rural - Sul	68.037.000,00
Urbano - Leste	116.501.000,00
Urbano - Oeste	142.690.000,00
Urbano - Sul	31.045.000,00
Vitória da Conquista	4.380.000,00
CENTRO VIVO	22.000.000,00
Centro	22.000.000,00
CUIDADO À MULHER E À CRIANÇA	256.000.000,00
Vitória da Conquista	256.000.000,00
ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL	950.000,00
Rural - Nordeste	5.929,28
Rural - Oeste	11.222,74
Urbano - Leste	271.608,00
Urbano - Oeste	62.102,10
Urbano - Sul	9.137,88



Vitória da Conquista	590.000,00
ESPAÇO PÚBLICO	15.377.000,00
Vitória da Conquista	15.377.000,00
FORTALECIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	495.130.000,00
Urbano - Leste	800.000,00
Urbano - Oeste	3.300.000,00
Vitória da Conquista	491.030.000,00
HABITA CONQUISTA	33.510.300,00
Urbano - Leste	3.100.000,00
Urbano - Oeste	7.750.000,00
Urbano - Sul	4.650.000,00
Vitória da Conquista	18.010.300,00
QUALIDADE DO SISTEMA DE TRANSPORTES	557.070.000,00
Rural - Nordeste	3.775.000,00
Rural - Oeste	10.846.000,00
Urbano - Leste	206.019.000,00
Urbano - Oeste	210.554.000,00
Urbano - Sul	125.726.000,00
Vitória da Conquista	150.000,00
SAÚDE MENTAL	40.140.000,00
Vitória da Conquista	40.140.000,00
TERRITÓRIO CONECTADO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E DA ZONA RURAL	700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vitória da Conquista	700.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	107.450.000,00
Vitória da Conquista	107.450.000,00
LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITÓRIO CONECTADO Total	1.994.397.300,00
MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA	
ÁREAS VERDES	11.200.000,00
Vitória da Conquista	11.200.000,00
DISTRITO DE BAIXA EMISSÃO E GESTÃO PARA O CLIMA	200.000,00
Vitória da Conquista	200.000,00
ENERGIA SUSTENTÁVEL	40.000,00
Vitória da Conquista	40.000,00
PARQUES URBANOS	9.000.000,00
Vitória da Conquista	9.000.000,00
RESILIÊNCIA E GESTÃO DE RISCO	34.602.000,00
Rural - Nordeste	10.000.000,00
Rural - Oeste	10.000.000,00
Rural - Sul	10.000.000,00
Vitória da Conquista	4.602.000,00
SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	298.544.435,00
Vitória da Conquista	298.544.435,00
MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA Total	353.586.435,00
Total Geral	8.064.252.674,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO VIII

RECURSOS POR REGIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO VIII – RECURSOS POR REGIÃO

TERRITÓRIO	VALOR (R\$)
Centro	22.000.000,00
Rural - Nordeste	239.707.061,01
Rural - Oeste	279.387.666,99
Rural - Sul	334.795.823,68
Urbano - Leste	1.033.978.378,87
Urbano - Oeste	1.483.417.730,82
Urbano - Sul	722.686.418,66
Vitória da Conquista	3.948.279.594,21
Total Geral	8.064.252.674,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO IX

TERRITÓRIOS DE

IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



ANEXO IX – TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE

REGIÃO	LOCAIS
Rural - Nordeste	José Gonçalves
	São Sebastião
	Bate-Pé

dom.pmvc.ba.gov.br



Rural - Oeste	Iguá
	Pradoso
Rural - Sul	Cabeceira da Jibóia
	Cercadinho
	Dantilândia
	Inhobim
	São João da Vitória
	Veredinha
Urbano - Oeste	Bateias
	Brasil
	Campinhos
	Ibirapuera
	Jatobá
	Nossa Senhora Aparecida
	Patagônia
	São Pedro
	Zabelê
Urbano - Sul	Aírton Senna
	Boa Vista
	Espírito Santo
	Felícia
Urbano- Leste	Alto Maron
	Candeias
	Centro
	Cruzeiro
	Distrito Industrial
	Guarani
	Jurema
	Lagoa das Flores
	Primavera
	Recreio
	Universidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO X

RECEITAS POR FONTES DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



ANEXO X – RECEITAS POR FONTES DE RECURSOS

FONTES DE RECURSOS	ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028	ANO 2029
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	817.082.710,33	857.936.845,85	900.833.688,14	942.212.208,12
1501 - Outros Recursos não Vinculados	8.524.693,67	8.950.928,35	9.398.474,77	9.586.444,27
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	268.346.491,08	281.763.815,63	295.852.006,41	310.644.606,74
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	84.662.046,40	88.887.142,72	92.342.000,01	95.800.100,05

dom.pmvc.ba.gov.br



VAAF	84.665.946,40	88.897.145,72	95.542.000,91	98.009.100,95
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.638.867,17	32.170.810,52	33.779.351,05	35.468.318,60
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.416.487,54	10.937.311,92	11.484.177,51	12.058.386,39
1550 - Transferência do Salário-Educação	25.788.141,49	27.077.548,57	28.431.426,00	29.852.997,30
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	100,00	105,00	110,25	115,76
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.376.193,50	8.795.003,17	9.234.753,33	9.696.490,99
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.066.655,09	3.219.987,84	3.380.987,23	3.550.036,60
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.061.766,24	6.364.854,55	6.683.097,28	7.017.252,15
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	463.605,79	486.786,08	511.125,38	536.681,65
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e S	170.430.000,00	178.951.500,00	187.899.075,00	197.294.028,75
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	8.740.000,00	9.177.000,00	9.635.850,00	10.117.642,50
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos age	31.142.000,00	32.699.100,00	34.334.055,00	36.050.757,75
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da e	16.192.000,00	17.001.600,00	17.851.680,00	18.744.264,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.814.000,00	19.754.700,00	20.742.435,00	21.779.556,75
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	5.865.000,00	6.158.250,00	6.466.162,50	6.789.470,63
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	68,36	71,78	75,37	79,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.617.904,88	7.998.800,12	8.398.740,13	8.818.677,14
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.314.905,97	2.430.651,26	2.552.183,83	2.679.793,02
1662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	4.155,13	4.362,89	4.581,04	4.810,09
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	31.238.868,92	32.800.812,36	34.440.852,98	36.162.895,63
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.221.298,02	5.482.362,92	5.756.481,07	6.044.305,12
1706 - Transferência Especial da União	2.316.686,85	2.432.521,20	2.554.147,26	2.681.854,62
1707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.156,98	13.814,83	14.505,57	15.230,85
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	99.163,45	104.121,63	109.327,71	114.794,09
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	32.969,05	34.617,50	36.348,38	38.165,80
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	3.805.040,47	3.995.292,49	4.195.057,11	4.404.809,97
1749 - Outras vinculações de transferências	4.000.793,78	4.200.833,46	4.410.875,14	4.631.418,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	358.333,89	376.250,59	395.063,12	414.816,27
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	30.071.583,29	31.575.162,45	33.153.920,58	34.811.616,61
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	30.949.345,26	32.496.812,53	34.121.653,15	35.827.735,81
1754 - Recursos de Operações de Crédito	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	160.000.000,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	532.828,79	559.470,23	587.443,74	616.815,90
1757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	45.553,44	47.831,11	50.222,67	52.733,80
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	49.859.237,69	63.843.135,15	76.067.024,55	78.975.724,08
1869 - Outros Recursos Extraorçamentários	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
TOTAL	1.883.095.552,52	1.978.741.265,70	2.076.710.061,66	2.125.705.794,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO XI

PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



ANEXO XI – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL



PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

FINANCEIRO	FINANCEIRO	FINANCEIRO	FINANCEIRO
2026	2027	2028	2029
43.105.000,00	46.772.345,00	50.051.557,00	53.555.780,00

AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

FINALIDADE: Operacionalizar o funcionamento adequado da Câmara Municipal de Vitória da Conquista

OBJETIVO: Garantir a manutenção e funcionamento adequados da Câmara Municipal Vitória da Conquista

PÚBLICO ALVO: Câmara Municipal

PRODUTO: Câmara Municipal

UNIDADE MEDIDA: Câmara Municipal

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
------------------	-------------	-------------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

METAS FINANCEIRAS	605.000,00	647.815,00	693.450,00	741.000,00
METAS FÍSICAS	1	1	1	1

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

FINALIDADE: Cumprir disposições legais e obter maior eficiência e continuidade dos serviços prestados à população.

OBJETIVO: Cumprir disposições legais e obter maior eficiência e continuidade dos serviços prestados à população.

PÚBLICO ALVO: Câmara Municipal

PRODUTO: Câmara Municipal

UNIDADE MEDIDA: Câmara Municipal

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
METAS FINANCEIRAS	42.500.000,00	46.124.530,00	49.358.107,00	52.814.780,00
METAS FÍSICAS	1	1	1	1



PPA

Plano Plurianual 2026 • 2029



VITÓRIA DA
CONQUISTA

dom.pmvc.ba.gov.br



DIÁRIO
OFICIAL
VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - Bahia
Ano 18 — Edição 4.124
sexta, 19 de dezembro de 2025
Página 343 de 343



CONQUISTA
PREFEITURA

EXEMPLO PARA A BAHIA